

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 118

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 1908

## SUMMARIO

### DIARIO OFFICIAL :

Introdução do Relatorio do Sr. Ministro da Fazenda.

Actos do Poder Executivo :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — Inspectoria de Seguros — Ministerio da Marinha — Relatorio sobre o estudo das condições de adaptação do Sanatorio Militar de Campos de Jordão à marinha de guerra.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geracs da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

## DIARIO OFFICIAL

### Extracto do Relatorio do Ministerio da Fazenda do exercicio de 1907

Introdução do Sr. Ministro Dr. David Campista

Sr. Presidente—O facto mais saliente do anno que passou — na ordem de serviços que superintende o Ministerio da Fazenda — foi a expansão que tiveram as rendas publicas, largamente superiores às previsões legais da receita e ao resultado definitivamente apurado dos exercicios anteriores.

O vulto sempre crescente das despesas, tão frequentemente votadas sem a subordinação natural às forças da receita, determinou o *deficit* consignado nas leis orçamentarias para 1907, aggravado pela liberalidade de autorizações referentes a emprehendimentos extraordinarios que só poderiam ser custeados com os recursos do credito publico.

Entretanto, o producto das arrecadações e a circumstancia de não haver o Governo utilizado a somma total dos credits abertos durante o anno permittiram o feliz resultado que o encerramento do exercicio demonstrou, substituindo o *deficit* votado por um saldo effectivo superior a 10.000.000\$000.

E' evidente, porém, por mais que se possa confiar na prosperidade continua e nos elementos de riqueza de que dispõe o paiz, que não deve ser tomada como criterio normal na decretação da despesa — a probabilidade de liquidações vantajosas comparaveis á do exercicio que findou.

O desequilibrio orçamentario permanece nas leis votadas para o corrente exercicio, apezar das medidas de que lançou mão o Congresso Nacional, já elevando as verbas principaes da proposta da receita, já applicando ás despesas ordinarias os recursos prove-

nientes do territorio do Acre que tinha anteriormente um destino especial.

A fonte principal da receita, embora em desenvolvimento progressivo acompanhando o adiantamento economico do paiz, é susceptivel de bruscas alterações, graças, principalmente, á compensação natural dos movimentos do commercio exterior — a importação e a exportação.

A diminuição do valor desta, as crises temporarias mais ou menos intensas que affectam o mercado dos principaes productos que exportamos, reflectem-se desfavoravelmente no movimento da importação, tendendo a restringil-o pela diminuição das disponibilidades no exterior.

No primeiro trimestre do corrente anno, comparado com igual periodo de 1907, houve uma diminuição geral do valor de todos os artigos da nossa exportação — exceptuado o cacáo.

Esse decrescimento, que attingiu intensamente mesmo os productos de pequena exportação englobados sob a denominação de *diversos* nos quadros da nossa estatistica commercial, é effecto não sómente da baixa dos preços do café e da borracha, mas tambem da diminuição das quantidades exportadas que, relativamente a alguns productos como o fumo, o assucar, a herva matte e o algodão, assumiu notaveis proporções.

O seguinte quadro em que não são definitivos os algarismos referentes ao mez de março, mostra a exportação dos sete principaes artigos no primeiro trimestre de cada um dos annos de 1907, 1907 e 1908 :

|                                       | QUANTIDADE |            |            | VALOR EM £ |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                       | 1906       | 1907       | 908        | 1906       | 1907       | 1908       |
| Café (sacca) . . . .                  | 2.105.105  | 3.217.048  | 3.088.882  | 4.279.811  | 6.393.392  | 1.723.976  |
| Borracha seringa (kilo gramm) . . . . | 12.441.158 | 12.811.554 | 12.727.076 | 5.196.300  | 5.349.185  | 3.390.426  |
| Fumo (idem) . . . .                   | 8.729.804  | 9.619.393  | 2.728.964  | 331.272    | 464.317    | 138.925    |
| Assucar (idem) . . . .                | 41.111.165 | 7.801.439  | 613.969    | 271.491    | 69.114     | 17.801     |
| Herva matte (idem) . . . .            | 8.996.624  | 11.474.447 | 9.903.836  | 291.726    | 347.222    | 288.381    |
| Cacáo (idem) . . . .                  | 6.869.634  | 5.148.609  | 9.166.199  | 351.308    | 361.650    | 761.083    |
| Algodão (idem) . . . .                | 12.330.871 | 15.590.708 | 1.792.974  | 630.353    | 923.863    | 115.613    |
| Total dos sete artigos.               | —          | —          | —          | 11.362.261 | 13.213.723 | 10.441.215 |
| Diversos . . . . .                    | —          | —          | —          | 1.421.959  | 1.824.880  | 940.463    |
| Total geral. . . . .                  | —          | —          | —          | 12.784.220 | 15.038.603 | 11.381.678 |

O movimento da importação no primeiro trimestre do anno vigente não podia soffrer desde logo o influxo depressor da diminuição do valor da exportação no mesmo periodo, sobretudo tendo sido esse valor em 1907 o maior conhecido.

Ha ainda a considerar, na analyse das importações entre nós, o valor consideravel representado pelas mercadorias que entram no paiz com isenção de direitos aduaneiros e que, como em grande parte os materiaes de construcção importados por empresas novas, são pagos com capitales existentes fóra do paiz.

Neste ultimo caso, para os effeitos do balanço economico, as importações, não determinando exportação de valores para o seu pagamento, não devem figurar no passivo do alludido balanço.

Em 1907, por exemplo, a importancia dos direitos que o Thesouro deixou de perceber graças á importação de mercadorias isentas, elevou-se a 27.784:055\$601, dos quaes uma parte seria paga em ouro.

Admittido que a parte ouro represente o minimo de 35% sobre o valor da importação livre (27 mil contos em algarismos redondos), verifica-se que o equivalente em £ dos direitos não recebidos em 1907 foi de £ 2.160.000.

Um paciente trabalho de estatística, baseado no exame minucioso das despachos alfandegarios, poderia determinar a parte de sa somma que foi paga no estrangeiro. Não estando, porém, concluido tal trabalho, seria puramente arbitrario qualquer calculo que aqui fosse estabelecido a respeito.

Embora ao saldo conhecido da exportação sobre a importação no primeiro trimestre do anno corrente possa ser adicionado o valor presumivel pago no estrangeiro por mercadorias importadas com isenção de direitos, esse saldo ficará ainda consideravelmente menor do que o obtido em igual periodo dos dous annos anteriores.

Comparada com a dos trimestres de 1906 e 1907, a importação no primeiro trimestre do corrente anno foi :

## MERCADORIAS

|                | MIL RÉIS PAPEL |             |             | EQUIVALENTE EM £ |           |            |
|----------------|----------------|-------------|-------------|------------------|-----------|------------|
|                | 1906           | 1907        | 1908        | 1906             | 1907      | 1908       |
| Janeiro . .    | 30.747:192     | 49.554:341  | 59.104:893  | 2.123.211        | 3.151.992 | 3.697.904  |
| Fevereiro . .  | 31.282:286     | 43.833:026  | 48.901:151  | 2.162.162        | 2.788.077 | 3.059.506  |
| Março . .      | 37.798:073     | 53.929:632  | 53.139:336  | 2.610.101        | 3.311.667 | 3.324.608  |
| Tres mezes . . | 99.827:551     | 147.316:989 | 161.145:380 | 6.893.474        | 9.331.736 | 10.082.018 |

Como se vê do quadro acima, o valor da importação em 1908 foi superior ao de 1907 nos mezes de janeiro e fevereiro, diminuindo, em pequena escala aliás, no mez de março findo.

Os saldos da exportação sobre a importação foram:

|              | PAPEL       |             |             | £          |            |            |
|--------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|
|              | 1906        | 1907        | 1908        | 1906       | 1907       | 1908       |
| Exportação.. | 186.034:874 | 247.959:066 | 181.963:188 | 12.784.220 | 15.718.603 | 11.381.678 |
| Importação.. | 99.827:551  | 147.316:989 | 161.145:380 | 6.893.474  | 9.331.736  | 10.082.018 |
|              | 86.207:323  | 100.642:077 | 20.817:808  | 5.890.746  | 6.386.867  | 1.299.660  |

Demonstra o estudo destes algarismos, em que apparece tão consideravelmente reduzido o saldo economico do primeiro trimestre do corrente anno, o grave perigo que envolvem os desequilibrios orçamentarios baseados na confiança que nos inspiram as grandes riquezas do paiz.

Como relator do projecto do orçamento da receita para o anno findo, tive occasião de alludir na Camara dos Deputados a essa desordem permanente que nos pôde conduzir aos mais graves desastres, por mais poderosa e compensadora que seja a força de recuperação que o paiz possue.

As observações que aqui feim, dictadas tão sómente pela previdencia cautelosa que deve andar aliada á administração financeira, não autorizam todavia conclusões pessimistas sobre a situação do Thesouro, felizmente folgada na actualidade e certamente prospera no futuro.

Está apenas iniciado o exercicio financeiro e os elementos de que já dispomos, collidos no curto espaço percorrido, não offerecem seguro apoio ás previsões sobre o resultado que afinal terá.

O periodo actual é sabidamente o mais fraco do anno, graças á diminuição normal das exportações determinada pelo intervallo entre as colheitas findas e o inicio das novas.

O segundo semestre é ordinariamente compensador das difficencias do primeiro e não ha, por em quanto, razões bem fundadas que justifiquem a falha dessa compensação no exercicio em curso.

Por outro lado, o apuração já conhecida da receita publica até março ultimo é muito superior á quarta parte da somma total orçada para o corrente exercicio e apresenta o seguinte resultado:

| 1903           | Ouro            | Papel           |
|----------------|-----------------|-----------------|
| Janeiro.....   | 8.393:585\$063  | 20.661:180\$583 |
| Fevereiro..... | 7.273:54\$184   | 26.323:474\$552 |
| Março.....     | 7.613:251\$653  | 23.253:374\$522 |
| Total.....     | 23.280:490\$900 | 70.243:029\$657 |

Comparado esse resultado com os dos primeiros trimestres de 1906 e de 1907, que foram:

|           | Ouro            | Papel           |
|-----------|-----------------|-----------------|
| 1906..... | 16.981:305\$331 | 58.792:450\$718 |
| 1907..... | 24.354:593\$349 | 72.209:901\$150 |

verifica-se uma importante differença para mais quanto a 1906 e uma differença para menos, relativamente pequena, quanto a 1907 — cuja renda teve a extraordinaria expansão a que já nos referimos.

Si estes são os factos, não se pôde occultar que, no caso de permanencia da depressão dos valores da exportação, o factor mais saliente da receita soffreria um abatimento correspondente.

Esta possibilidade basta para aconselhar, na decretação das despesas, uma conformidade rigorosa com as previsões fundadas da receita que não pôde ser arbitrariamente augmentada.

Sem duvida que — paizes novos como o nosso, sem capitales proprios e sem iniciativa particular intensa, não podem impulsar o aproveitamento das riquezas, nem realizar as grandes obras de que carece para a seu progresso material, com os recursos normaes da renda ordinaria.

Hão de fazer appello á economia estrangeira e contar frequentemente com os recursos extraordinarios que ella lhes possa proporcionar.

Mas as despesas assim feitas, tem um limite natural estabelecido pela segurança do emprego remunerador dos capitães e pelo vulto dos compromissos já assumidos.

Dir-se-hia que o nosso paiz desperta agora de um longo abandono anterior — creado pelas situações difíceis que atravessou — e procura supprir com a rapidez e multiplicidade dos melhoramentos materiaes, com o prompto reerguimento do seu poder militar, o tempo que perdera para o progresso nacional.

E' o periodo do crescimento que não dispensa uma direcção firme e sobretudo cautelosa e previdente.

Ao vosso espirito, Sr. Presidente, não escapou a necessidade dessa orientação quando, por conselho vosso, se procurou obstar a frequencia dos creditos extraordinarios e supplementares, fazendo dotar convenientemente as verbas da despesa ordinaria e nellas incluir dispendios de character transitorio que aliás o exercicio deveria supportar.

Acreaseo que devemos ter sempre em vista a politica monetaria felizmente iniciada e tendente á eliminação progressiva do curso forçado, á qual não poderemos aspirar com segurança sem a permanencia do equilibrio orçamentario.

Tive occasião de exprimir estas mesmas idéas em 1905, na Camara dos Deputados, quando declarei «preferir aos rapidos melhoramentos materiaes, a todas as ancias de progresso que não são inadivéis, mas que são tão proprios dos paizes novos e das nações da nossa raça, uma politica certamente menos brilhante, porém mais tenaz, conducente ao verdadeiro equilibrio orçamentario pelas economias, á fixidez do cambio, pela lucta contra as causas que o deprimem e pouco a pouco á circulação da verdadeira moeda.

Não se poderá chegar á supressão do curso forçado sem equilibrio financeiro e sem fixidez das taxas cambiaes.»

A estabilidade do cambio tem sido continuamente mantida durante o periodo da administração actual e o unico exercicio financeiro cuja gestão integral coubo ao vosso governo encerrou-se com saldo favoravel.

E' para a permanencia desta situação que o Poder Legislativo muito concorrerá votando orçamentos cujas despesas não excedam aos limites da receita.

Seria tambem aconselhavel uma remodelação do processo da formação dos orçamentos baseada na unidade orçamentaria formal e na consolidação da parte permanente e fixa do orçamento e a votação annual da parte variavel.

O projecto do codigo de contabilidade publica, submettido ao Congresso Nacional, estabelece a respeito disposições que poderiam ser adoptadas com vantagem para a contabilidade legislativa.

Na historia financeira do Brazil, o anno de 1907 ficará assignado com o primeiro em que a estabilidade cambial foi inflexivelmente mantida, chegando nos ultimos tempos á fixidez absoluta que ainda hoje perdura, apesar do momento que atravessamos, caracterizado normalmente pelo enfraquecimento do mercado monetario.

Já no meu relatorio, tomando os quatro mezes de novembro a março, que tanto era o tempo decorrido do vosso Governo, comparei as oscillações da taxa cambial nesse tempo com as dos mezes correspondentes dos 10 annos precedentes.

Demonstrou o resultado que nunca se haviam dado variações entre extremos mais proximos, isto é, jamais, como então, fôra mantida a estabilidade cambial.

Permaneceu esta situação, tão favoravel á economia nacional, durante todo o curso do anno findo em que os extremos da taxa sobre Londres foram apenas de 15 1/16 e 15 3/8, o que representa uma variação maxima de cerca de \$268 por libra esterlina durante os 12 mezes.

Desde 20 de dezembro ultimo, ha cinco mezes, a taxa de 15 3/16 tem sido invariavelmente conservada pelo Banco do Brasil, firmando sem alteração a média de 15 5/32 registrada nas cotações officiaes da Camara Syndical dos Corretores.

A importancia deste facto, sem precedentes entre nós, determinou a seguinte communicação que me foi dirigida pelo presidente da Camara Syndical dos Corretores em 4 de fevereiro ultimo:

«Exm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que a cotação official do cambio sobre Londres, a contar de 20 de dezembro do anno proximo passado até hoje, foi, sem discrepância de um só dia, de 15 5/32, calculada ella nos extremos de 15 1/8 a 15 3/16, taxas sobre que assentaram as operações bancarias realizadas neste mesmo periodo; facto este tanto mais importante quanto dos registros desta Camara não consta, a contar da proclamação da Republica, que a taxa do cambio se mantivesse fixa por tão dilatado tempo.»

Referindo-se no seu relatorio a este facto, o presidente da Camara Syndical acrescanta :

«Neste officio refiro-me nos apenas ao periodo decorrente da data da promulgação da Republica até a de 4 de fevereiro de 1908.

De então em diante esta situação manteve-se sem alteração alguma, não obstante atravessarmos o periodo em que, pela escassez de ouro, ou de letras de cambio, producto da nossa exportação que, natural e periodicamente, devido a circumstancias peculiares da sua produção diminue nos mezes de janeiro a junho, aggravada ainda pela desvalorização de dous dos nossos principaes productos de exportação— o café e a borracha.

Attento este facto, entendemos acertado fazer um estudo retrospectivo do movimento cambial no paiz dentro de 50 annos, isto é, no periodo do anno de 1857 até esta data, no intuito de verificar si facto identico se deu nesse espaço com relação á fixidez ininterrupta durante tão largo lapso de tempo.

Effectivamente chegamos á conclusão de que apenas por tres vezes, no lapso de tempo de 1857 a 1889, a taxa pôde manter-se invariavel e ininterrupta : duas vezes no anno de 1860, vigorando 24 3/4, durante o mez, isto é, de 23 do fevereiro a 28 de março e a de 27 d., de 8 de outubro a 19 de dezembro, isto é, dous mezes e 11 dias; no anno de 1889, manteve-se a taxa de 27 3/4, durante um mez e nove dias, a contar de 22 de fevereiro a 10 de abril.

Confrontados esses resultados com o que se está produzindo actualmente, nota-se que a estabilidade ininterrupta do valor da nossa moeda, pela fixidez do cambio, se tem prolongado desde 20 de dezembro de 1907 até esta data, isto é, tres mezes e 11 dias, facto tanto mais notavel quanto é certo seguiu-se ao critico periodo de bruscas oscillações cambiaes e abrange o espaço de tempo de 50 annos.»

O diagramma que segue, abrangendo apenas os ultimos quatro mezes, mostra as épocas em que se deu a perfeita fixidez do cambio e o tempo de duração dessa estabilidade.

Quão longe estamos da antiga normalidade do nosso mercado monetario, constituidas pelas mais violentas oscillações, cujos effeitos eram constantemente lamentados nos relatorios da Fazenda !

Para dar uma idéa do ponto a que chegara o mercado de cambio em materia de variação de taxas, eis o que se lê no relatorio da Camara Syndical a que alludi :

«No estudo retrospectivo, que tivemos de fazer para chegar a este resultado, muitas vezes tivemos de deter-nos diante dos factos que se produziam e que naturalmente atrahiam nossa attenção,

pela sua anormalidade, e que todavia stereotypavam a situação do mercado de cambio nesta Praça.

Assim foi que tivemos ensejo de observar um diagramma que, em nosso relatório do anno de 1901, fizemos do movimento do cambio no dia 4 de julho de 1900, dia esse em que foram registradas na Camara Syndical 33 taxas diversas.

Encontrando-nos diante da difficuldade da distribuição de trinta e tres taxas diversas, no curto prazo de seis horas, entendemos acertado distribui-las pelos minutos a ellas correspondentes e verificámos que o espaço mediavel entre uma e outra taxa correspondia a onze minutos!

Par dar completa informação a respeito de modo como se realizavam as operações sérias de cambias, transcrevemos em seguida, integralmente, uma tabella, por nós pessoalmente copada, affixada por um banco estrangeiro no seu escriptorio, no mez de junho de 1896. »

«O Banco» sacca nas seguintes condições:

Para tomadores legitimos sobre caixa matriz ou banqueiros, 10 d.;

Para bancos sobre caixa filial de Pariz, 953;

Para especuladores (com declaração do nome do tomador) sobre caixa matriz, 10 d.;

Para o primeiro vapor.

«Não se fará excepção alguma nas condições supra mencionadas.»

E' incontestavel a influencia exercida pelo Banco do Brazil no sentido de normalizar o mercado de cambio e firmar as taxas.

E' porém, igualmente incontestavel que tal acção se fez amplamente sentir nos annos anteriores em que esteve, como actualmente, aparelhada com recursos importantes.

Entretanto os resultados de hoje não são comparaveis aos que antes foram conseguidos — como acabamos de mostrar.

Houve indubitavelmente um elemento novo, cujo concurso poderoso não pôde ser desconhecido, e esse foi a Caixa de Conversão.

E' inutil insistir na demonstração tantas vezes e tão claramente feita da acção que exerce a Caixa de Conversão na estabilidade do cambio.

«Funciona como aparelho automatico, dizia eu no relatório anterior recebendo o ouro na época em que é mais abundante e lançando-o ao mercado, quando se faz mais necessario.»

Quando outra influencia não tivesse esse instituto sinão a de impedir as altas cambias ephemerás, que o Banco do Brazil não pudera anteriormente evitar, bastaria essa influencia para dar á Caixa de Conversão a parte decisiva que lho compete na estabilidade do cambio.

Compreende-se bem — e a experiencia o demonstrou, que as taxas do cambio não poderão subir além do ponto em que se torna lucrativa a importação do ouro e a sua troca por bilhetes conversiveis.

Constitue esse ponto o limite das oscillações no sentido da alta.

Inversamente e dentro das forças do seu encaixe metallico, corre a Caixa para limitar a baixa até o ponto em que convenha a exportação do ouro e enquanto o possa ella fornecer.

Esses dous limites, tão conhecidos dos economistas, marcam os extremos das oscillações. Ora, um cambio que sómente entre elles oscilla é cambio estavel.

Nas épocas de mais intensa procura de ouro ou em que, como no actual periodo, escasseiam as letras sobre o exterior, supprime a Caixa as necessidades da moeda, fornecendo a especie a immigrantes, viajantes para o exterior, etc., alliviando correspondentemente o mercado de cambio.

Em 31 de março proximo findo o deposito ouro existente nos cofres da caixa attingia a 97.873:092\$820 á taxa legal de 15 d. por mil réis. Em igual data do anno passado era esse deposito de 83.811:774\$, havendo, portanto, a favor deste anno uma differença de 4.031:318\$820.

Nos ultimos tres mezes as sahidas de ouro, embora em pequena quantidade, teem sido superiores ás entradas.

Este facto, naturalissimo como função do aparelho economico, não é de natureza a causar apprehensões, nem a justificar os augurios pessimistas dos que ainda hoje se mostram adversos ao instituto que o vosso Governo fundou.

Já no anterior relatório tive occasião de referir-me ao receio, por vezes externado, de que se esgotem os depositos da Caixa; graças a corridas que soffram seus cofres e mostrava que nenhum inconveniente haveria na restituição integral dos depositos.

« Que significaria a sahida total dos depositos? Necessidades de ouro por parte do mercado; fornecendo-o, desempenha a Caixa a sua função normal. »

As ultimas retiradas não representam exportações de ouro no sentido de concorrerem com as cambias para pagamentos no exterior resultantes do movimento do commercio internacional.

Si tal destino tivesse o ouro retirado da Caixa, o prejuizo do exportador seria evidente, visto como á taxa de 15 3/16 a 90 dias, na peor hypothese, mantido o desconto de 3 % no Banco da Inglaterra, a libra custaria 15\$000 em Londres, ao passo que retirado o ouro da Caixa para a remessa, seria preciso despendar 16\$000, custo da libra, além das despesas de transporte, seguro, imposto, etc.

E' claro, portanto, que, mantida a taxa actual do cambio, não convém a exportação do ouro em especie para pagamentos no exterior.

As retiradas explicam-se pela procura de ouro amoeado por parte de colonos que, findas as colheitas, retiram-se do paiz e preferem conduzir comsigo o producto das suas economias. Ultimamente a concorrência das companhias de navegação, determinando grande abatimento nos preços de transporte, facilitou extraordinariamente taes viagens.

Este facto é confirmado pelo destino do ouro retirado, que é remittido na sua grandissima parte para o Estado de S. Paulo e pela diminuição da importação do ouro amoeado, que sempre existiu e que ultimamente quasi cessou.

O fornecimento de ouro amoeado aos colonos, principalmente em S. Paulo, deu lugar a um commercio explicavel que determina a procura de notas conversiveis por parte dos bancos e cambistas locais que, obtendo a libra esterlina por 16\$000 na Caixa de Conversão, vendem-na por preço muito superior ao immigrante.

A esperança de lucro facil activa as transacções e determina a frequência dos depositos particulares de ouro.

Não existisse a Caixa de Conversão e a necessidade de supprimento aos colonos e viajantes, determinaria a importação de ouro feita por compra no mercado de cambio, isto é, augmentaria a procura de cambias justamente no tempo em que estas mais escassas se tornam, como é o tempo que decorre entre a terminação das colheitas e o principio das novas safras.

O movimento de importação de ouro em moedas foi muito importante até maio, elevando-se, sómente neste período, a 83 % do total do anno.

Nos mezes de junho e julho o movimento foi quasi nullo. Em agosto, devido a uma operação especial de um dos bancos estrangeiros, elevou-se a £ 440.218; continuou depois pouco importante até novembro e em dezembro houve a importação de £ 200.000, feita pelo Governo por conta da conversão de rendas ouro em papel.

Feita comparação entre os saldos da exportação sobre a importação e o movimento da importação de ouro em moedas teremos:

| 1907                | SalDOS     | Ouro importado |
|---------------------|------------|----------------|
| Janeiro a maio..... | 9.812.371  | 32.622.019     |
| Junho.....          | 905.831    | 143.989        |
| Julho.....          | 1.044.283  | 270.574        |
| Agosto.....         | 328.417    | 3.913.049      |
| Setembro.....       | 583.611    | 95.511         |
| Outubro.....        | 955.262    | 264.711        |
| Novembro.....       | 277.469    | 40.027         |
| Dezembro.....       | 262.982    | 1.855.644      |
|                     | 14.175.250 | 39.205.524     |

Parte do ouro importado em janeiro e fevereiro foi, sem duvida, proveniente dos grandes saldos da exportação de 1906. Com a diminuição dos saldos da exportação resultou a quasi cessação da importação de ouro, exceptuando a que se fez para fins especiaes em agosto e dezembro.

Em 1905, de 25.862:517\$, ouro importado em moeda metálica, 14.431:000\$, ou seja 55,9%, destinou-se a Santos, ao passo que em 1907 apenas coube áquelle destino 790:000\$, em um total de 30.205:000\$, ou apenas 2%.

Em 1905, como não havia ainda a Caixa de Conversão, a importação de moedas se fazia como artigo de commercio ordinário para venda aos colonos e viajantes para o exterior e se destinava, principalmente, ao Estado de S. Paulo. Depois do estabelecimento da Caixa, quasi cessou esse commercio, pois agora esse instituto supprime o ouro necessario para todas as necessidades internas.

Não vejo nenhum mal nisso, pelo contrario. Fornecendo-se sempre ouro á medida das necessidades, a procura se regulariza e tende a diminuir. Tenhamos á vista o total das retiradas de ouro em 1906, que apenas chegou a £ 842.630, ao passo que em 1905 a importação de moedas elevou-se a £ 3.232.817!

O movimento detalhado das operações da Caixa de Conversão consta do relatório daquelle instituto.

Desse relatório destaco os seguintes periodos:

« Um outro objectivo da Caixa de Conversão, qual a transformação lenta e gradativa do nosso papel-moeda inconversível por moeda papel conversível, vae felizmente se realizando.

Um dos quadros annexos a esse relatório apresenta detalhadamente a quantidade de papel-moeda em circulação a 31 de dezembro de 1906 e a de papel conversível emitido pela Caixa até aquella data, e faz o confronto com a quantidade de papel-moeda inconversível e das notas conversíveis em circulação a 31 de dezembro de 1907. Examinando-se esse quadro verifica-se que a 31 de dezembro de 1906 achavam-se em circulação 664.792:960\$500 em papel-moeda inconversível e 37.281:900\$ em notas conversíveis emitidas pela Caixa, em troca de ouro por ella recebido e que em 31 de dezembro de 1907 a quantidade de papel-moeda inconversível tinha se reduzido a 643.531:727\$, tendo-se elevado a 100.032:700\$ o papel conversível em circulação na mesma época.

Si tivermos em conta a população do Brazil, calculada em 20.298.297 habitantes; segundo os ultimos recenseamentos, verificamos que a 31 de dezembro de 1906 o papel conversível então em circulação correspondia a 1.836,7 réis por cabeça, ou a 2 *shillings* e 3 *pences*, convertida a moeda á libra esterlina, e que o papel inconversível em circulação naquella data correspondia a 32.751,1 réis por cabeça, ou duas libras e 11 *pences*.

Em igual data do anno de 1907 o papel conversível em circulação correspondia a 4.928,1 réis por cabeça, ou a seis *shillings* e 10 *pence*, e o papel-moeda inconversível em circulação correspondia a 31.703,7 réis por cabeça, ou a uma £, 19 *shillings* e sete *pence*. Verifica-se assim que, ao passo que em 31 de dezembro de 1906 o papel conversível em circulação equivalia a dous *shillings* e tres *pence* e o papel conversível a duas £ e 11 *pence* por cabeça, em 31 de dezembro de 1907 a quantidade de papel conversível em circulação se elevava a uma somma correspondente a seis *shillings* e 10 *pence*, e o papel-moeda inconversível se reduzia a uma somma correspondente a uma £, 19 *shillings* e sete *pence*. Sommando a quantidade de papel conversível em circulação a 31 de dezembro ao inconversível em circulação na mesma data, vê-se que havia então em circulação a quantia de 702.074:830\$500, correspondente a 34.597,8 réis por cabeça, ou a duas £, tres *shillings* e dous *pence*, e sommando-se a quantidade de um e outro papel em circulação a 31 de dezembro de 1907, vê-se que existia então em circulação a quantia de 743.564:427\$000, correspondente a 36.631,8 réis por cabeça, ou a duas £, seis *shillings* e cinco *pence*. Desse exame se conclue que, si se tomar separadamente o papel conversível e o papel inconversível a quantidade do primeiro em circulação a 31 de dezembro de 1906 correspondia a dous *shillings* e tres *pence*, considerada a taxa cambial a 15 d., de accordo com a lei que organizou a Caixa de Conversão, e que em 31 de dezembro de 1907 a quantidade desse papel em circulação correspondia a seis *shillings* e 10 *pence*, ou mais quatro *shillings* e sete *pence*, que em 1903, ao passo que a quantidade de papel-moeda inconversível em circulação a 31 de dezembro de 1906 attingia a uma somma correspondente a duas £ e 11 *pence* e a em circulação a 31 de dezembro de 1907 se reduziu a uma somma correspondente a uma £, 19 *shillings* e sete *pence* por cabeça.»

Vê-se, assim, que a 31 de dezembro de 1907 a quantidade do moeda em circulação attingia uma somma correspondente a duas £, seis *shillings* e cinco *pence*; quando, em igual período de 1906, a quantidade do papel moeda em circulação correspondia a duas £, tres *shillings* e dous *pence* por cabeça, cabendo o augmento correspondente a tres *shillings* e tres *pence* por cabeça em 1907 a maior emissão de papel conversível; pois, em 31 de dezembro de 1907, o papel inconversível então em circulação estava reduzido de 21.261:233\$500 sobre a quantidade em circulação a 31 de dezembro do anno anterior.

Um outro quadro annexo mostra a quantidade de dinheiro depositado em cada um dos bancos do Rio de Janeiro a 31 de dezembro de 1906 e a 31 de dezembro de 1907, e bem assim as quantias em deposito nos bancos existentes em 1907, na cidade de S. Paulo. Examinando-se esse quadro, verifica-se que a somma total depositada nos bancos do Rio ora, a 31 de dezembro de 1906, de 56.983:035\$065, ao passo que, a 31 de dezembro de 1907, essa somma se elevava a 63.893:929\$219, e que as quantias depositadas nos bancos de S. Paulo a 31 de dezembro de 1907 attingiam a quantia de 43.237:177\$038. Pena é não poder ser organizado um quadro completo comprehendendo as quantias em deposito em todos os bancos existentes nos diversos Estados do Brazil.»

Outro effeito esperado da estabilização do cambio com o refreamento da especulação era o aproveitamento e melhor direcção das energias que aquella consumia sem vantagem para o desenvolvimento economico do paiz.

Que as operações de cambio esgotavam o melhor da actividade dos bancos estrangeiros entre nós é facto conhecido e lisamente confessado pelas directorias respectivas.

Em relatório recente, mostrando o desenvolvimento das operações bancarias no anno findo, a directoria de um daquelles bancos

alludia ao movimento proveitoso dos negocios no Brazil e accrescentava: «... and it is a most satisfactory feature—our profits are not so much derived as they were formerly from *Exchange transactions but from ordinary Banking business.*»

Attesta o movimento bancario que, depois da estabilidade continua do cambio, os negocios que ordinariamente fazem objecto das transacções dos bancos, como os descontos, os empréstimos, etc. tomaram maior vulto e tendem a uma expansão proveitosa ao commercio e aos proprios bancos.

No movimento bancario do anno em 1907 foi incluido mais um banco: o «Banco Commerciale Italo Brasileiro».

O mez de maior movimento, em 1907, foi o de setembro, cuja importancia attingiu a 563.036:186\$ contra 456.165:251\$, em julho de 1906,—444.262:020\$, em julho de 1905 e 408.070:083\$, em agosto de 1904.

O «dinheiro em caixa» alcançou seu maximo,—79.517:319\$, no mez de março de 1907, para baixar outra vez a 53.821:646\$, em dezembro do mesmo anno. Comparado com o maximo de 1906, que foi de 67.342:120\$, em julho, o maximo em 1907 foi de 12.175:109\$ maior, mas apenas 690:735\$ maior do que o maximo em agosto de 1905.

«Letras descontadas e empréstimos». Tem tido grande desenvolvimento, alcançando o maximo de 101.559:563\$, no mez de agosto de 1907, que foi mais 29.406:657\$ do que o maximo em julho de 1906 e 33.921:852\$ mais do que em junho de 1905.

Depois do mez de agosto, a importancia dos descontos e empréstimos baixou rapidamente a 84.715:909\$, em consequencia da crise americana e retrahimento geral do credito.

«Letras a receber». Attingiram o maximo de 104.775:222\$, em novembro contra 79.604:284\$ em dezembro de 1906 e 68.015:844\$ no mez de dezembro.

O capital subscripto subiu a 33.722:222\$ em 1904 e em 1905 a 46.166:667\$000.

«Depositos á vista»: Tiveram o maximo de 115.525:835\$ em março de 1907 contra 96.308:735\$ em novembro de 1906 e 87.751:351\$ em novembro de 1905.

«Depositos a prazo». Alcançaram o maximo de 31.400:130\$ em setembro de 1907 contra 29.821:027\$, maximo de 1906, e 25.038:217\$ de 1905.

O estudo deste movimento prova que a fixação do cambio, longe de ter sido prejudicial, tem trazido beneficio aos bancos estrangeiros, como bem ponderou o presidente do *London & Brazilian Bank*, Sr. Beaton, no seu discurso, na ultima reunião dos accionistas.

Houve augmento geral no movimento, especialmente em descontos e empréstimos. E' este um dos grandes beneficios que a Caixa de Conversão tem trazido ao paiz.

Antes da fixação do cambio, era impossivel aos bancos tomar dinheiro barato na Europa para emprestar aos seus clientes aqui, como agora fazem, porque não havia certeza nem garantia alguma da taxa a que o dinheiro poderia ser devolvido para a Europa em caso de necessidade, como aconteceu em outubro, novembro e dezembro do anno passado, depois da crise nos Estados Unidos.

O seguinte quadro apresenta o movimento de bancos estrangeiros entre nós, no anno findo:

Movimento dos bancos estrangeiros durante o anno de 1907

| MESES           | ACTIVO                |                         |                    |              |              | PASSIVO          |               |               |                                            |                   |                   |              |               |               |
|-----------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|--------------|--------------|------------------|---------------|---------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
|                 | Capital não realizado | Caixa em moeda corrente | Letras descontadas | Caixa matriz | Empréstimos  | Letras a receber | Diversos      | Total         | Capital sub-scripto declarado ou realizado | Depositos á vista | Depositos a prazo | Caixa matriz | Diversos      | TOTAL         |
| 1907            |                       |                         |                    |              |              |                  |               |               |                                            |                   |                   |              |               |               |
| Janerio . . .   | 11.111:111\$          | 73.521:975\$            | 39.882:734\$       | 87.134:940\$ | 38.771:289\$ | 91.106:345\$     | 184.811:057\$ | 526.339:453\$ | 41.722:222\$                               | 109.131:957\$     | 30.636:806\$      | 58.268:223\$ | 286.560:241\$ | 526.339:453\$ |
| Fevereiro . . . | 11.111:111\$          | 74.666:524\$            | 41.253:403\$       | 94.086:095\$ | 38.921:971\$ | 94.468:928\$     | 180.036:129\$ | 534.574:161\$ | 41.722:222\$                               | 112.327:841\$     | 29.890:232\$      | 64.616:944\$ | 286.016:922\$ | 534.574:161\$ |
| Março . . .     | 11.111:111\$          | 79.517:319\$            | 41.666:566\$       | 89.063:470\$ | 40.220:275\$ | 88.567:241\$     | 175.533:376\$ | 525.679:358\$ | 41.722:222\$                               | 118.135:871\$     | 26.707:621\$      | 66.318:504\$ | 272.805:140\$ | 525.679:358\$ |
| Abril . . .     | 11.111:111\$          | 65.941:456\$            | 45.092:083\$       | 85.559:989\$ | 40.159:705\$ | 91.078:123\$     | 180.364:383\$ | 519.307:050\$ | 41.722:222\$                               | 115.525:835\$     | 28.663:794\$      | 58.126:203\$ | 275.268:996\$ | 519.307:050\$ |
| Mai . . .       | 11.111:111\$          | 64.871:580\$            | 45.021:166\$       | 84.386:665\$ | 42.484:633\$ | 90.424:668\$     | 186.199:162\$ | 524.498:985\$ | 41.722:222\$                               | 109.091:879\$     | 29.070:980\$      | 62.040:305\$ | 282.573:599\$ | 524.498:985\$ |
| Junho . . .     | 11.111:111\$          | 72.048:449\$            | 43.279:686\$       | 77.351:381\$ | 44.642:964\$ | 88.626:269\$     | 196.405:056\$ | 533.404:916\$ | 41.722:222\$                               | 108.533:403\$     | 30.459:656\$      | 60.193:462\$ | 292.556:173\$ | 533.404:916\$ |
| Julho . . .     | 11.111:111\$          | 76.797:513\$            | 44.380:175\$       | 76.645:651\$ | 44.893:738\$ | 93.637:806\$     | 197.152:850\$ | 544.618:864\$ | 41.722:222\$                               | 109.995:116\$     | 32.479:200\$      | 59.956:654\$ | 300.531:672\$ | 544.618:864\$ |
| Agosto . . .    | 11.111:111\$          | 66.161:281\$            | 47.630:386\$       | 78.643:636\$ | 46.196:798\$ | 95.833:928\$     | 194.487:213\$ | 543.064:353\$ | 41.722:222\$                               | 103.555:242\$     | 30.827:905\$      | 66.077:366\$ | 300.941:618\$ | 543.064:353\$ |
| Setembro . . .  | 13.333:333\$          | 68.113:673\$            | 49.949:641\$       | 82.740:904\$ | 50.973:680\$ | 103.491:753\$    | 194.433:199\$ | 563.036:183\$ | 46.166:666\$                               | 103.706:722\$     | 31.401:193\$      | 73.079:809\$ | 308.681:792\$ | 563.036:183\$ |
| Outubro . . .   | 13.333:333\$          | 65.435:159\$            | 50.347:538\$       | 75.553:289\$ | 51.212:025\$ | 101.899:361\$    | 192.681:461\$ | 550.759:157\$ | 46.166:666\$                               | 103.391:783\$     | 29.728:952\$      | 66.285:407\$ | 305.186:348\$ | 550.759:157\$ |
| Novembro . . .  | 13.333:333\$          | 59.166:418\$            | 46.392:010\$       | 76.349:437\$ | 50.143:619\$ | 104.775:227\$    | 193.869:482\$ | 544.029:586\$ | 46.166:666\$                               | 99.312:730\$      | 30.862:943\$      | 58.234:535\$ | 309.462:711\$ | 544.029:586\$ |
| Dezembro . . .  | 13.333:333\$          | 53.821:646\$            | 37.469:778\$       | 69.567:670\$ | 47.245:321\$ | 100.328:732\$    | 181.122:240\$ | 502.889:320\$ | 46.166:666\$                               | 88.746:416\$      | 31.066:445\$      | 51.431:280\$ | 291.478:512\$ | 502.889:320\$ |

Pela primeira vez foi possível effectuar a estatística do movimento de todos os bancos nacionaes, exceptuando o Banco União do Commercio, desta Capital, os Bancos da Provincia e do Commercio, do Estado do Rio Grande do Sul, e a carteira hypothecaria do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

O movimento total dos 13 bancos nacionaes e dos cinco bancos estrangeiros, no mez de dezembro de 1907, foi de 1.281.211:027\$000, equivalente a £ 80.075.689, de que 778.321:706\$ ou £ 48.645.107 correspondem aos bancos nacionaes e 502.889:321\$ ou £ 30.430.582 aos bancos estrangeiros.

Entre todos os bancos, o movimento maior foi o do Banco do Brazil, que attingiu a 274.268:014\$, contra 150.501:971\$, alcançado pelo *London & Brazilian Bank*, o que mais se lhe aproxima.

«Letras descontadas». No referido mez de dezembro de 1907, a importancia de letras descontadas foi de 112.944:618\$, de que 66,8% correspondem aos bancos nacionaes e 33,2% aos bancos estrangeiros.

«Emprestimos». A importancia dos emprestimos foi de 128.148:818\$, da qual 63,1% correspondem aos bancos nacionaes e 36,9% aos bancos estrangeiros.

Reunindo as verbas descontos e emprestimos, o movimento ascende a 241.093:436\$, de que 153.378:357\$, ou 64,9% correspondem a bancos nacionaes e 35,1% a bancos estrangeiros.

«Letras a receber». A importancia de letras a receber foi de 103.912:602\$, de que 93.583:870\$ correspondem aos bancos nacionaes e 100.328:733\$ aos estrangeiros.

«Dinheiro em caixa». As sommas em caixa em 31 de dezembro eram de 127.626:196\$, de que 73.804:550\$ ou 57,8% correspondem aos bancos nacionaes e 53.821:646\$ ou 42,2% aos estrangeiros.

Quanto ao *Passivo*, o capital realizado eleva-se a 200.622:917\$, de que 160.456:250\$ ou 80% correspondem aos bancos nacionaes e 40.166:667\$ ou 20% aos bancos estrangeiros. O banco de maior capital é o do Brazil, com 70.000:000\$ realizados, seguindo-se o *London & Brazilian Bank*, com 36.177:699\$ realizados no Brazil e o *Brasilianische Bank* com 22.213:341\$000.

«Fundos de reserva». A somma do fundo de reserva de todos os bancos nacionaes era de 22.422:616\$, da qual a maior é a do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, de 10.000:000\$000. Os bancos estrangeiros constituem as suas reservas nas matrizes.

«Depositos á vista». Elevam-se a 259.248:300\$, de que 186.423:481\$ ou 71,9% correspondem aos bancos nacionaes e 72.819:816\$ ou 28,1% aos bancos estrangeiros.

A relação geral entre as sommas em caixa e as sommas dos depositos á vista foi de 50,2%, ou, separadamente, 39,6% para os bancos nacionaes e 73,9% para os bancos estrangeiros.

«Depositos a prazo». 74.102:506\$, de que 37,4% correspondem aos bancos nacionaes e 63,6% aos estrangeiros.

Reunidos os depositos á vista e os depositos a prazo, sommam 334.350:806\$, de que 214.537:944\$ ou 64,2% correspondem aos bancos nacionaes e 119.812:862\$ ou 35,8% aos estrangeiros.

A relação geral entre a somma de descontos e emprestimos (reunidos) e a dos depositos (á vista e a prazo) é de 72,3%. — Separadamente, correspondem 72,9% aos bancos nacionaes e 71,6% aos bancos estrangeiros.

MOVIMENTO BANCARIO  
(Conforme os balancetes em 31 de dezembro de 1907)

|                                                                                 | 14 bancos nacionaes<br>Total em dezembro<br>de 1907 | 5 bancos estrangeiros<br>Total em dezembro<br>de 1907 | Total dos bancos<br>nacionaes e estrangeiros | Porcentagem do<br>total correspondente<br>aos |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                 |                                                     |                                                       |                                              | 14 bancos<br>nacionaes                        | 5 bancos<br>estrangeiros |
| <b>ACTIVO</b>                                                                   |                                                     |                                                       |                                              |                                               |                          |
| Capital a realisar . . . . .                                                    | 33.737:965\$                                        | 13.333:333\$                                          | 47.071:298\$                                 | 71,67                                         | 28,33                    |
| Letras descontadas . . . . .                                                    | 75.474:840\$                                        | 37.409:778\$                                          | 112.944:618\$                                | 66,82                                         | 33,18                    |
| Contas garantidas e contas correntes . . . . .                                  | 80.993:497\$                                        | 47.245:321\$                                          | 128.148:818\$                                | 63,13                                         | 36,87                    |
| Letras a receber . . . . .                                                      | 93.583:870\$                                        | 100.328:733\$                                         | 193.912:602\$                                | 48,26                                         | 51,74                    |
| Valores caucionados . . . . .                                                   | 128.862:338\$                                       | 89.890:688\$                                          | 218.752:946\$                                | 58,91                                         | 41,09                    |
| Valores depositados . . . . .                                                   | 119.416:909\$                                       | 80.362:614\$                                          | 199.779:523\$                                | 59,77                                         | 40,23                    |
| Casa matriz, filiaes e agencias . . . . .                                       | 50.238:517\$                                        | 69.567:670\$                                          | 119.806:187\$                                | 41,95                                         | 58,05                    |
| Valores e fundos pertencentes ao banco . . . . .                                | 53.948:170\$                                        | —                                                     | 53.948:170\$                                 | 100,00                                        | —                        |
| Hypotheca: diversas . . . . .                                                   | 27.485:941\$                                        | —                                                     | 27.485:941\$                                 | 100,00                                        | —                        |
| Caixa em moeda corrente . . . . .                                               | 73.804:550\$                                        | 53.821:646\$                                          | 127.626:196\$                                | 57,83                                         | 42,17                    |
| Diversos . . . . .                                                              | 40.865:116\$                                        | 10.869:619\$                                          | 51.734:735\$                                 | 78,99                                         | 21,01                    |
| <b>Total Activo . . . . .</b>                                                   | <b>778.321:706\$</b>                                | <b>502.889:321\$</b>                                  | <b>1.281.211:027\$</b>                       | <b>60,75</b>                                  | <b>39,25</b>             |
| <b>PASSIVO</b>                                                                  |                                                     |                                                       |                                              |                                               |                          |
| Capital . . . . .                                                               | 160.456:250\$                                       | 40.166:667\$                                          | 200.622:917\$                                | 79,98                                         | 20,02                    |
| Fundo de reserva . . . . .                                                      | 22.422:616\$                                        | —                                                     | 22.422:616\$                                 | 100,00                                        | —                        |
| Depositos á vista . . . . .                                                     | 186.423:481\$                                       | 72.819:816\$                                          | 259.243:297\$                                | 71,91                                         | 28,09                    |
| Depositos a prazo . . . . .                                                     | 28.109:460\$                                        | 46.993:046\$                                          | 75.102:506\$                                 | 37,43                                         | 62,57                    |
| Titulos em garantia e pertencentes a terceiros, que figuram no activo . . . . . | 301.910:870\$                                       | 200.970:198\$                                         | 502.881:068\$                                | 60,04                                         | 39,96                    |
| Caixa matriz, filiaes e agencias . . . . .                                      | 14.630:806\$                                        | 53.037:575\$                                          | 67.668:381\$                                 | 21,62                                         | 78,38                    |
| Valores hypothecarios . . . . .                                                 | 19.349:179\$                                        | —                                                     | 19.349:179\$                                 | 100,00                                        | —                        |
| Diversos . . . . .                                                              | 45.034:039\$                                        | 88.902:016\$                                          | 133.936:055\$                                | 33,62                                         | 66,38                    |
| <b>Total passivo . . . . .</b>                                                  | <b>778.321:706\$</b>                                | <b>502.889:321\$</b>                                  | <b>1.281.211:027\$</b>                       | <b>60,75</b>                                  | <b>39,25</b>             |

Si foram avultadas as despesas extra-orçamentarias inscriptas no balanço do exercicio, é grato a signalar que foram todas ellas custeadas com os recursos da renda ordinaria e que, na sua maxima parte, ficaram representadas no augmento do patrimonio nacional.

Comquanto não disponha ainda o Thesouro de dados definitivos a respeito, são conhecidas com precisão a importancia e applicação da maior parte das despesas effectuadas em virtude de creditos abertos em diferentes ministerios.

No Ministerio da Industria—sobre uma despesa de 34.835:096\$534—papel—figuram verbas applicadas ao abastecimento de agua á Capital, construcção de linhas telegraphicas, de estradas de ferro, prolongamento de linhas, alargamento de bitolas, aquisição de material fixo e rodante, construcção de predios, despesas que representam augmento do patrimonio e excedem de 27.000:000\$000.

No Ministerio da Fazenda—em uma despesa de 9.544.013\$159 ha 3.280:539\$837 com a construcção de predios, como o da Caixa de Amortização e aquisição de um para a Caixa de Conversão.

Neste ministerio avultam os creditos para pagamento de execuções em virtude de sentenças judiciais e figura uma despesa, em ouro, de 3.119:744\$951 com aquisição de prata para substituição do papel-moeda de pequeno valor.

Nos Ministerios da Marinha e da Guerra as despesas extraordinarias são representadas pela aquisição e reforma do material que enriquece a nação.

No Ministerio do Interior ha despesas superiores a 6.500:000\$ com a construcção, reconstrucção e melhoramento de predios e aquisição de material para o serviço publico.

Sem entrar em detalhes das conhecidas vantagens da fixidez do valor da moeda—convém assignalar o desenvolvimento das transacções que no estrangeiro se fazem em moeda nacional, o affluxo de capitães que procuram collocação no paiz e o facto interessante do augmento consideravel da cunhagem do ouro nacional.

A cunhagem do ouro no quinquennio ultimo (1903 a 1907) attingiu um total de 14:600\$30, assim distribuido:

| 1903                                    |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| 391 moedas de 10\$000, no valor de..... | 3:910\$000  |
| 675 » » 20\$000 » » » .....             | 13:500\$000 |
| Total.....                              | 17:410\$000 |
| 1904                                    |             |
| 541 moedas de 10\$000, no valor de..... | 5:410\$000  |
| 414 » » 20\$000 » » » .....             | 8:880\$000  |
| Total.....                              | 14:290\$000 |
| 1905                                    |             |
| Não houve cunhagem.                     |             |
| 1906                                    |             |
| 306 moedas de 20\$000, no valor de..... | 7:920\$000  |
| 1907                                    |             |
| 878 moedas de 10\$000, no valor de..... | 8:780\$000  |
| 3.310 » » 20\$000 » » » .....           | 66:200\$000 |
| Total.....                              | 74:980\$000 |

Ao lado do augmento espontaneo que apresenta a cunhagem do ouro, o Governo tem dado o maior desenvolvimento á substituição do papel-moeda de pequeno valor por moedas de prata, que serão de futuro a moeda subsidiaria definitiva nos termos da lei.

No quinquennio acima referido, a cunhagem da prata attingiu o valor total de 9.054:158\$, dos quaes 7.946:000\$ sómente no anno findo, como abaixo se demonstra:

| 1903                                        |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 79 moedas de 2\$, no valor de.....          | 158\$000       |
| 1904 e 1905                                 |                |
| Não houve cunhagem.                         |                |
| 1906                                        |                |
| 352.000 moedas de \$500, no valor de.....   | 176:000\$000   |
| 420.000 » » 1\$000 » » » .....              | 420:000\$000   |
| 253.000 » » 2\$000 » » » .....              | 512:000\$000   |
| Total.....                                  | 1.108.000\$000 |
| 1907                                        |                |
| 1.282.000 moedas de \$500, no valor de..... | 641:000\$000   |
| 1.939.000 » » 1\$000 » » » .....            | 1.939:000\$000 |
| 2.683.000 » » 2\$000 » » » .....            | 5.366:000\$000 |
| Total.....                                  | 7.946:000\$000 |
| Cunharam-se, portanto:                      |                |
| 1.631.000 moedas de \$500, no valor de.. .. | 817:000\$000   |
| 2.359.000 » » 1\$000 » » » .....            | 2.359:000\$000 |
| 2.930.079 » » 2\$000 » » » .....            | 5.878:158\$000 |
| 6.932.079                                   | 9.054:158\$000 |

A cunhagem do bronze attingiu a 51:500\$, assim distribuida:

Em 1903:

Não houve cunhagem.

Em 1904:

850.000 moedas de 20 réis, no valor de..... 17:000\$000

Em 1905:

1.075.000 moedas de 20 réis, no valor de..... 21:500\$000

Em 1906:

215.000 moedas de 20 réis, no valor de..... 4:300\$000

Em 1907:

217.500 moedas de 40 réis, no valor de..... 8:700\$000

51:50\$000

No periodo de 1903 a 1907 não houve cunhagem de moedas de nickel.

A divida externa da União é actualmente de £ 72.133.457-9-9.

Durante o anno de 1907 soffreu a diminuição de £ 687.600 pelo resgate de « Rescission Bonds », e o augmento de £ 3.000.000 pela emissão dos titulos do emprestimo autorizado pela lei n. 1.684, de 12 de agosto do referido anno.

Dos titulos do emprestimo de 1901, emittidos na importancia de £ 16.619.320-0-0, para a encampação de estradas de ferro que gosavam de garantia de juros, tem sido effectuados os seguintes resgates:

|              | £       |
|--------------|---------|
| Em 1903..... | 165.920 |
| » 1904.....  | 337.840 |
| » 1905.....  | 196.720 |
| » 1906.....  | 357.700 |
| » 1907.....  | 387.600 |

Eleva-se, pois, a £ 1.797.780 o valor dos «Rescission Bonds» resgatados em cinco annos, existindo em circulação £ 14.821.540 desses titulos, valor nominal.

O resgate de £ 687.600, realizado em 1907, foi feito com os seguintes recursos:

|                                                                | £             |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Taxa fixa de amortização consignada na tabela do orçamento...  | 83.096-12-0   |
| Liquido da differença entre as garantias e a somma dos juros.. | 179.787-16-11 |
| Rendas das estradas arrendadas..                               | 243.805-17-1  |
| Juros dos titulos já resgatados...                             | 65.216-8-0    |

A compra dos titulos foi feita em 1907 por preços que variaram entre as cotações de 80 e 86 1/2 %.

Contribuiram para o resgate as estradas de ferro:

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Bahia a S. Francisco.....   | 85:697\$548    |
| Central da Bahia.....       | 147:213\$754   |
| Conde d'Eu.....             | 107:659\$103   |
| Central de Alagoas.....     | 80:619\$195    |
| Paraná.....                 | 2.938:373\$613 |
| Minas e Rio.....            | 403:000\$000   |
| Santa Maria ao Uruguay..... | 16:024\$338    |
| Rio Grande a Bagé.....      | 72:422\$420    |
| Somma.....                  | 3.878:003\$764 |

A divida interna fundada é de 546.476:000\$000, tendo sido effectuado o sorteio para o resgate, por conta do actual exercicio financeiro, de mais 6.000 apolices de 6 % do emprestimo de 1897.

Foi o seguinte o movimento da conta especial do emprestimo de £ 8.500.000 para as obras do porto do Rio de Janeiro (ouro).

#### Receita

|                            | £           | £ s.d.         |
|----------------------------|-------------|----------------|
| Liquido da emissão de..... | 5.500.000   | 4.778.631-4-5  |
| » » » » .....              | 3.000.000   | 2.824.505-8-10 |
| Somma.....                 |             | 7.603.136-13-3 |
| Juros abonados:            |             |                |
| Em 1903.....               | 49.613-16-3 |                |
| » 1904.....                | 82.125-7-6  |                |
| » 1905.....                | 62.800-0-6  |                |
| » 1906.....                | 112.854-2-7 |                |
| » 1907.....                | 99.506-3-8  | 406.989-10-6   |
| Somma.....                 |             | 8.010.123-3-9  |

#### Despesa

|                                               |               |                |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------|
| Saques feitos até 31 de dezembro de 1905..... | 3.800.000-0-0 |                |
| Saques feitos até 31 de dezembro de 1906..... | 300.000-0-0   |                |
| Saques feitos até 31 de dezembro de 1907..... | 200.000-0-0   |                |
| Pagamento a Walker & Comp.:                   |               |                |
| Até 31 de dezembro de 1905.....               | 385.366-14-7  |                |
| Idem de 1906.....                             | 437.369-4-0   |                |
| Idem em 1907.....                             | 631.522-9-1   |                |
| Idem em janeiro e fevereiro de 1908.....      | 152.083-19-5  | 5.906.345-7-5  |
| Saldo em Londres em 31 de março de 1908.....  |               | 2.103.780-10-4 |

A conta especial da arrecadação e applicação da taxa de 2 %, ouro, destinada ás obras do porto do Rio de Janeiro, teve o seguinte movimento:

#### Receita

Importancias arrecadadas pela Alfandega do Rio de Janeiro:

|                               | £         | s  | d |
|-------------------------------|-----------|----|---|
| Em 1903.....                  | 140.322   | 13 | 6 |
| » 1904.....                   | 335.742   | 10 | 3 |
| » 1905.....                   | 453.861   | 7  | 4 |
| » 1906.....                   | 514.078   | 7  | 7 |
| » 1907.....                   | 577.823   | 6  | 3 |
| » 1908 (janeiro a março)..... | 130.329   | 9  | 7 |
|                               | 2.152.157 | 14 | 6 |

#### Despesa

Juros e commissão do emprestimo externo de 8.500.000 libras esterlinas:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Em 1903..... | 138.875-0-0 |
| » 1904.....  | 277.750-0-0 |
| » 1905.....  | 353.500-0-0 |
| » 1906.....  | 429.200-0-0 |
| » 1907.....  | 429.250-0-0 |

Importancia transferida para a conta papel para pagamento dos juros do emprestimo interno de 17.300:000\$000.....

259.500-0-0 1.888.125-0-0

Saldo..... 234.032-14-5

A conta especial da receita e despesa, em papel, das Obras do Porto do Rio de Janeiro é a seguinte:

#### Receita

Arrecadação feita pela Commssão das Obras do Porto, recolhida ao Thesouro:

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Em 1903.....                     | 185:038\$020    |
| » 1904.....                      | 2.909:489\$135  |
| » 1905.....                      | 2.879:606\$496  |
| Em 1906.....                     | 3.203:148\$133  |
| » 1907.....                      | 2.117:084\$671  |
| » 1908 (janeiro e fevereiro).... | 319:688\$230    |
|                                  | 11.614:114\$685 |

Saques e diversas taxas sobre o producto do emprestimo externo, sendo : £ 4.300.000

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| Em 1903..... | 43.101:593\$500 |
| » 1904.....  | 11.845:758\$000 |
| » 1905.....  | 14.469:486\$200 |
| » 1906.....  | 4.535:433\$070  |
| » 1907.....  | 3.160:493\$820  |
|              | 77.112:764\$500 |

Importancia transferida da conta de ouro para pagamento dos juros do emprestimo interno de 17.300:000\$000.

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| £ 259.500 ao cambio de 16 d..... | 3.892:500\$000  |
|                                  | 92.619:379\$275 |

## Despesa

Importancia entregue á Commissão das Obras do Porto :

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| Em 1903..... | 10.000:000\$000 |
| » 1904.....  | 39.907:965\$079 |
| » 1905.....  | 15.100:000\$000 |
| » 1906.....  | 12.100:000\$000 |
| » 1907.....  | 9.200:000\$000  |

86.307:965\$079

Juros do empréstimo interno, a saber :

|              |              |
|--------------|--------------|
| Em 1903..... | 432:500\$000 |
| » 1904.....  | 865:000\$000 |
| » 1905.....  | 865:000\$000 |
| » 1906.....  | 865:000\$000 |
| » 1907.....  | 865:000\$000 |

90.200:435\$079

Saldo..... 2.418:914\$196

A divida publica nacional divide-se, como se sabe, em duas categorias fundamentalmente distinctas por seus effeitos : a divida interna, quasi toda contrahida e pagavel em papel-moeda, e a divida externa, quasi toda contrahida e pagavel em ouro.

Sendo a primeira reembolsavel em papel, os onus que della decorrem variam somente na razão do valor do compromisso e só indirectamente pôde ser affectada pelas variações do cambio.

Os encargos da segunda variam, não somente de accôrdo com o volume da divida, como tambem de accôrdo com as taxas do cambio.

Portanto, para se conhecer o verdadeiro onus da divida, deve o valor desta ser expresso em papel—padrão por onde se medem todas as operações que devem ser liquidadas com recursos nacionaes—como todas afinal o são.

O ouro é necessario somente para operações internacionaes.

Internamente, todas ellas, inclusive os impostos em ouro, com o producto dos quaes o serviço da divida externa é effectuado, são liquidadas no paiz em papel-moeda, com este comprando-se lettras de cambio, que não são mais do que o direito de receber no exterior uma fracção qualquer do valor das mercadorias exportadas.

Assim sendo, interessa-nos saber, não tanto a quanto ascende nossa divida em ouro, mas a quanto monta ella em moeda papel, afim de avaliarmos qual o esforço necessario para sua liquidação.

Em 1903, a divida total do

Brazil, Federal e Estadual (exclusive a municipal) interna e externa, fundada e fluctuante, importava em.

2.498.695:152\$000

Em 1906 baixou a..... 2.328.261:689\$000

Diminuiu de 170.433:433\$000, dos quaes 162.066:383\$000 se devem exclusivamente á alta do cambio e consequente redução do valor da divida externa, medida pelo padrão nacional.

A diminuição de 162.263:684\$000 no valor da divida geral, aporzar do augmento de 14.296:420 da divida externa, representa de facto somma menor em papel-moeda que o contribuinte teria de pagar na hypothese de liquidação immediata da divida geral, e

não ha duvida que constituiria vantagem real, si não fosse por outro lado contrabalançada simultaneamente pela baixa dos preços e consequente redução do valor da exportação, com o qual as liquidações externas são effectuadas.

Por outras palavras : si por effeito do cambio, o valor—papel—da divida baixou 7,2 %, nenhum proveito tiramos disso, desde que os preços da exportação baixaram ainda em maior proporção. Vantagem haveria si a redução na somma a pagar fosse maior do que a redução do valor da especie com que se paga.

E' interessante o seguinte quadro levantado pela repartição da Estatística Commercial :

QUADRO COMPARATIVO DA DIVIDA TOTAL DE DIVERPOS PAIZES E O SEU COEFFICIENTE «PER CAPITA»

|                                                      | £             | 2       |
|------------------------------------------------------|---------------|---------|
| França.....                                          | 1.090.344.672 | 27-10-9 |
| Grã-Bretanha, Irlanda.....                           | 788.990.187   | 18-1-6  |
| Italia.....                                          | 517.247.000   | 15-7-10 |
| Estados-Unidos.....                                  | 454.923.013   | 5-9-3   |
| Austria.....                                         | 338.598.360   | 14-11-1 |
| Prussia, separadamente.....                          | 361.451.768   | 9-13-8  |
| Espanha.....                                         | 219.118.424   | 13-2-6  |
| Japão.....                                           | 214.506.232   | 4-2-5   |
| Hungria.....                                         | 198.071.434   | 9-15-7  |
| Brazil (União e Estados), inclusive papel-moeda..... | 195.581.677   | 10-3-10 |
| Allemanha.....                                       | 162.916.666   | 2-13-19 |
| Brazil (União), inclusive papel-moeda..              | 159.971.784   | 8-3-3   |
| Brazil (União e Estado), exclusive papel-moeda.....  | 155.520.675   | 7-12-1  |
| Belgica.....                                         | 126.183.362   | 17-16-8 |
| Brazil (União), exclusive papel-moeda..              | 119.930.782   | 6-2-8   |
| China.....                                           | 115.103.000   | 0-5-3   |
| Hollanda.....                                        | 95.413.452    | 17-3-4  |
| Egypto.....                                          | 64.483.880    | 9-17-2  |
| Nova Galles do Sul.....                              | 82.321.998    | 55-12-9 |
| Argentina.....                                       | 80.151.246    | 14-2-4  |
| Nova Zelândia.....                                   | 62.191.010    | 62-17-7 |
| Canada.....                                          | 53.241.833    | 9-7-4   |
| Victoria.....                                        | 51.513.767    | 42-5-6  |
| Cabo da Boa Esperança.....                           | 48.714.402    | 19-14-1 |
| Queenland.....                                       | 39.038.827    | 73-19-9 |
| Australia do Sul.....                                | 18.053.553    | 70-17-7 |
| Transvaal e Orange.....                              | 15.002.838    | 21-2-5  |

Como volume, a divida total do Brazil, comprehendendo as dividas fundadas externa, interna e fluctuante da União e dos Estados e incluido tambem o papel-moeda em circulação, monta a £ 195.581.677, occupando o 10º lugar no quadro acima entre a Hungria e a Allemanha, Imperio,

Excluindo o papel-moeda, o volume da divida fica reduzido a £ 155.520.675, passando o Brazil ao 11º lugar entre a Allemanha e a Belgica.

Tomando somente a divida da União com o papel-moeda, sem incluir as dos Estados, ficará ella em £ 159.981.784, continuando a manter o mesmo lugar entre a Allemanha e a Belgica.

Si, porém, incluímos o papel-moeda da divida da União, ella ficará reduzida apenas a £ 119.930.782, tomando então o 12º lugar entre a Belgica e a China.

Relativamente á população, a divida do Brazil inclusive a dos Estados e do papel-moeda é a seguinte :

|                                        | £ s. d.  |
|----------------------------------------|----------|
| União e Estados, exclusive papel-moeda | 10- 3-10 |
| » » » exclusive » »                    | 7-19- 1  |
| União, inclusive papel-moeda.....      | 8- 6- 3  |
| « exclusive papel-moeda.....           | 6- 2- 8  |

No primeiro caso o Brazil occupa o 16º lugar entre a Hespanha (£ 13-2-6) e o Egypto (£ 9-17-2).

No segundo caso o Brazil passa para o 20º lugar, entre o Canada (£ 9-7-4) e o Japão (£ 4-2-5), sendo o coeeficiente da Republica Argentina *per capita* muito maior (£ 14-2-4).

E' evidente, porém, que estes coeeficientes não offerecem base para comparação do onus da divida, visto figurarem nesta mesma lista paizes como as colonias inglezas de Queensland, Nova Zelandia e outros que supportam galhardamente dividas enormes, cujos coeeficientes *per capita* attingem £ 73-1-99 e £ 69-17-7.

Outros paizes como a Hespanha e Portugal com difficuldade supportam dividas de £ 13-2-6 e £ 1-18-6 *per capita*.

A differença consiste não sómente na relativa productividade, mas tambem na origem da divida conforme for empregada productivamente ou não.

As colonias da Australia são uma prova disto ; com uma população de 4.912.029 a sua divida total alcança a fabulosa somma de £ 292.401.351, da qual mais de £ 200.000.000 foram empregadas em obras de estradas de ferro e portos, cujas rendas comportam mais do que o sufficiente para o serviço do capital nellas empregado.

Visto não poder servir para comparação do onus das dividas dos differentes paizes, nem a sup. importancia bruta e nem os coeeficientes *per capita*, pôde ser que a relação entre a divida e a receita offereça melhor base a esse confronto.

#### PORCENTAGEM DA DIVIDA TOTAL DE DIVERSOS PAIZES SOBRE A RECEITA

| ORDINARIA                               |       |
|-----------------------------------------|-------|
| Queenland.....                          | 1.045 |
| Hespanha.....                           | 832   |
| Nova Zelandia.....                      | 813   |
| China.....                              | 771   |
| França.....                             | 763   |
| Nova Galles do Sul.....                 | 726   |
| Brazil, União, inclusive papel-moeda... | 701   |
| Victoria.....                           | 635   |
| Italia.....                             | 636   |
| Hollanda ..                             | 634   |
| Belgica.....                            | 589   |
| Cabo da Boa Esperança.....              | 575   |
| Egypto.....                             | 553   |
| Grã-Bretanha e Irlanda.....             | 518   |
| Brazil, União.....                      | 526   |
| Austria.....                            | 524   |
| Australia do Sul.....                   | 507   |
| Hungria.....                            | 460   |
| Japão.....                              | 430   |
| Estados Unidos.....                     | 401   |
| Canada.....                             | 374   |
| Prussia, independente.....              | 353   |
| Argentina.....                          | 233   |
| Allemanha.....                          | 167   |
| Transwaal e Orange.....                 | 132   |

Inclusive o papel moeda, o Brasil precisaria de toda a receita durante 7,01 annos para liquidar a divida da União, ficando entre as colonias inglezas de Nova Galles do Sul (7,26 annos) e de Victoria (6,85 annos).

Exclusive papel-moeda o Brazil precisaria de receita sómente 5,26 annos para liquidar a divida da União, ficando então entre a Grã-Bretanha (5,48) e a Austria (5,24).

∴

Em 31 de março findo o papel-moeda em circulação importava em 640.816:043\$500. Em 1907 foi resgatada a importancia de 21.261:223\$500 e em 1908 até março, mais a somma de 2.715:683\$500.

Ultimamente autorizei a incineração do mais mil contos de réis—por conta do fundo de resgate. Como se vê, o Governo tem continuado a politica do resgate do papel-moeda e tem-na observado com a maior intensidade possivel.

∴

O Fundo de garantia do papel-moeda representa o valor de £ 5.939.587-19-7, verificado até a data de 31 de dezembro de 1907.

A receita arrecadada para esse fundo tem sido a seguinte:

|                             | £ s d                |
|-----------------------------|----------------------|
| Em 1900.....                | 85.571-15- 6         |
| » 1901.....                 | 776.114-14- 0        |
| » 1902.....                 | 950.879-16- 8        |
| » 1903.....                 | 938.804-13-11        |
| » 1904.....                 | 1.040.680-12- 3      |
| » 1905.....                 | 1.089.816-12- 9      |
| » 1906 (não liquidado)..... | 1.086.466-13-11      |
| » 1907 ( » » ).....         | 1.559.046- 9- 3      |
|                             | <hr/> 8.007.381- 9-0 |

Deduzindo-se:

|                                                                                                              |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Importancia emprestada ao antigo Banco da Republica em virtude da lei n. 689, de 29 de setembro de 1900..... | 1.000.000-00-0       |
| Pagamento em virtude do Tratado de Petropolis, inclusive a comissão aos banqueiros...                        | 2.005.000- 0-0       |
| Importancia transferida deste fundo para o de resgate do papel-moeda....                                     | 1.016.666-13-4       |
|                                                                                                              | <hr/> 4.021.666-13-4 |
|                                                                                                              | <hr/> 3.985.714-15-8 |

Renda do territorio do Acre para indemnização do pagamento realizado em virtude do Tratado de Petropolis :

|                                                  | £ s .d.               |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 1903 — 570:592\$429 ao cambio de 12.....         | 23.523- 2- 6          |
| 1904 — 2.786.932\$377 ao cambio de 12 7/32.....  | 121.013- 1-11         |
| 1905 — 8.688:234\$140 ao cambio de 15 57/64..... | 575.263-15- 3         |
| 1906 — 9.124:882\$962 ao cambio de 15.....       | 570.305- 2- 8         |
| 1907 — 10.540:176\$486 ao cambio de 15.....      | 658.761- 0- 7         |
|                                                  | <hr/> 1.953.873- 3-11 |
| Valor dos fundos em 31 de dezembro.....          | <hr/> 5.939.587-19-7  |

O fundo de amortização dos empréstimos internos apresenta o seguinte movimento:

| Renda proveniente da venda de generos e proprios uacionais: |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Em 1901.....                                                | 263:227\$356 |              |
| » 1902.....                                                 | 193:024\$124 |              |
| » 1903.....                                                 | 72:587\$691  |              |
| » 1904.....                                                 | 37:084\$725  |              |
| » 1905.....                                                 | 31:833\$874  |              |
| » 1906.....                                                 | 64:014\$838  |              |
| » 1907.....                                                 | 47:133\$660  | 709:565\$768 |

#### Despeza

| Importancias entregues á Caixa de Amortiza-<br>ção para aquisição de apolices: |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Em 1903.....                                                                   | 426:000\$000 |              |
| » 1905.....                                                                    | 120:000\$000 |              |
| » 1907.....                                                                    | 77:000\$000  | 623:000\$000 |
| Saldo.....                                                                     |              | 86:565\$768  |

O balanço a que mandei proceder em 31 de março ultimo apresenta o seguinte resultado:

#### Ouro:

|                                                                                                 |                 | £ | s. | d. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---|----|----|
| Saldo da conta geral com os agentes financeiros,<br>do Brazil e na Delegacia em Londres.....    | 4.384.597-9-3   |   |    |    |
| Em titulos «Rescission» pertencentes ao Thesouro                                                | 289.820-0-0     |   |    |    |
| Saldo da conta «Obras do Porto» em Londres...                                                   | 2.103.780-16-4  |   |    |    |
| Saldo em réis — ouro — nos cofres do Thesouro,<br>delegacias, alfandegas e no Banco do Brazil.. | 4.722.471-4-4   |   |    |    |
| Em consolidados no Bancó do Brazil.....                                                         | 1.000.000-0-0   |   |    |    |
|                                                                                                 | 12.500.669-10-2 |   |    |    |

#### Papel:

Saldos existentes no Thesouro, Caixa de Amortização, delegacias, alfandegas e Banco do Brazil. 51.223.840\$720

#### Prata:

|               |                |                |
|---------------|----------------|----------------|
| Em moeda..... | 4.194:108\$300 |                |
| « barras..... | 2.346:254\$200 | 6.540:363\$000 |

#### Nickel:

|                   |                 |                 |
|-------------------|-----------------|-----------------|
| Em moeda.....     | 22.348:199\$300 |                 |
| Não ampedado..... | 1.862:379\$100  | 24.210:578\$400 |

#### RESUMO

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| Em ouro — £ 12.500.669-10-2 (á<br>taxa de 15 d)..... | 290.010:712\$130 |
| Em papel.....                                        | 51.223:840\$720  |
| Em prata.....                                        | 6.540:363\$000   |
| Em nickel.....                                       | 24.210:578\$400  |

281.985:494\$250

O governo tem procurado melhorar e simplificar a expedição dos serviços que correm pelo Ministerio da Fazenda.

A Camara dos Deputados foi submettido no anno findo um projecto de reforma do Thesouro Federal, que ficou em terceira

discussão naquella casa do parlamento, ao encerrarem-se os trabalhos legislativos.

A justificação e as linhas geraes do projecto constam da seguinte exposição de motivos que tive a honra de vos apresentar em 12 de novembro e que acompanhou a vossa mensagem ao Congresso Nacional, relativamente ao assumpto :

«Sr. Presidente — A' expansão dos serviços que superintende o Ministerio da Fazenda, á complexidade, cada vez maior, dos elementos que entram em jogo no desenvolvimento da gestão financeira, já não corresponde, de modo a attendel-as com vantagem, a organização presente do Thesouro Nacional.

Data de 1850 a remodelação mais importante e melhor orientada do mecanismo administrativo da Fazenda.

Foi essa uma reforma organica, que attendeu ao conjunto dos negocios e ás conveniencias de sua expedição, ao contrario das successivas modificações posteriores que principalmente visaram detalhes parcellados dos serviços existentes e adaptação de novos ao antigo aparelho fiscal.

Na actualidade, é o Thesouro regido por grande numero de disposições legaes e esparsas e — sobretudo em materia de contabilidade, que é a essencia mesma da administração fazendaria — o tempo substituiu por praticas inconvenientes principios salutaros consagrados, aliás sem revogação expressa, na legislação dominante.

As bases da reorganização que tenho a honra de submeter ao vosso esclarecido e competente exame, tendem a consolidar o que a experiencia demonstrou ser util ao serviço, a simplificar os processos da administração e a permittir maior expansão e efficacia ao aparelho fiscal.

Os serviços a cargo do Thesouro serão distribuidos por subdivisões do departamento geral, que constituirão as directorias do Gabinete, da Contabilidade, da Receita, da Despeza, do Patrimonio Nacional e a repartição do Procurador Geral da Fazenda.

A Directoria do Gabinete centraliza e unifica os diversos serviços sob a immediata direcção do Ministro, permittindo a este dispor de auxiliares immediatos por meio dos quaes lhe seja dado agir de prompto sobre qualquer das repartições sem os tramites entorpecedores de um expediente moroso.

Por outro lado, o expediente do Ministro é hoje desnecessario e grandemente avolumado, graças ao facto de dependerem de sua resolução medidas de caracter secundario sobre as quaes um auxiliar de immediata confiança poderia deliberar, embora em muitos casos *ad referendum* do Ministro.

O projecto attende a esta circumstancia. Além da Directoria da Receita, que corresponde á actual Directoria das Rendas Publicas, institue o projecto uma Directoria da Despeza, que terá a seu cargo todos os serviços relativos á despeza publica, mórmente de fundos, escripturação dos creditos de todos os ministerios, distribuição delles ás diversas estações pagadoras, etc.

A nova directoria impõe-se como consequencia necessaria da centralização e unificação da contabilidade geral da Republica.

Não se duvida hoje das vantagens decorrentes da unificação da contabilidade publica.

O projecto do codigo de contabilidade mandado organizar pelo governo do vosso antecessor obedeceu a essa orientação — previamente determinada no aviso de 18 de maio de 1903, do Ministerio da Fazenda — e de ha muito estabelecida na legislação financeira do paiz.

Na exposição de motivos que precede o projecto do código de contabilidade apresentado ao Congresso Nacional, diz o autor do projecto: « A nossa legislação consagra, desde muito, a unificação da contabilidade. »

O art. 3º, n. 1, da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, não pôde ser mais explicito no proposito de preparar a unificação da contabilidade publica sob os moldes do plano de Leon Say, moldes que parecem haver sido já esboçados nos nossos actos regulamentares da gestão fiscal, inclusive o alvará de 28 de junho de 1808, que organizou o Erario Régio do Brazil á feição do Erario de Lisboa, creado pela lei de 22 de dezembro de 1761.

Dispõe o artigo citado da lei n. 1.891, especificando as attribuições do Ministerio da Fazenda: « dirigir e uniformizar o serviço de contabilidade geral da União, exercendo fiscalização sobre todas as repartições, dependentes ou não do mesmo ministerio, que tenham a seu cargo escripturar receita e despesa. »

Conferida em lei ordinaria, organica dos serviços da publica administração e, consequentemente, de cunho de permanencia, podia de per si tal disposição servir de assento á organização do código de contabilidade, sem que se fizesse preciso qualquer autorização, muito menos de caracter transitorio, como as promulgadas nas leis orçamentarias de 1896, 1899 e 1900.

De resto, a unificação da contabilidade deve ser uma consequencia necessaria da unidade na direcção governativa.

A este molde obedece o projecto de reforma do Thesouro sem affectar substancialmente a autonomia necessaria ás secções de contabilidade dos diversos departamentos da administração publica.

A Directoria Geral do Património Nacional é instituida para attender ás necessidades sempre apontadas, e já mais satisfeitas, de um serviço de maior relevancia.

É indispensavel reorganizar o sob moldes mais amplos, dotal-os de pessoal e de recursos necessarios para que não continue o estado de quasi abandono em que se encontra.

A Procuradoria Geral da Fazenda Publica substituirá a actual Directoria do Contencioso, com as attribuições constantes do projecto — mais largas e efficazes do que as que competem actualmente á directoria.

O serviço de estatistica commercial, entregue até o presente a uma repartição *sui generis* e sem organização definitiva, deverá ser regulamentado de modo que a repartição respectiva faça parte do quadro das repartições do Ministerio da Fazenda, obedecendo aos preceitos da legislação que rege os serviços a cargo deste.

Taos são, em brevissimo resumo, as grandes linhas geraes da reforma do Thesouro, na parte dependente da acção do Poder Legislativo.

Na regulamentação, que houver de ser feita, será indispensavel dar ao plano de remodelação o desenvolvimento necessario á sua pratica regular e ao seu aperfeiçoamento progressivo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1907. — David Campista. »

Alem da reforma do Thesouro, ha outras medidas que a regularidade do serviço fiscal impõe.

Não houve até o presente um plano bem orientado de reorganização material das repartições da fazenda federal nos Estados, de modo a permittir que, sem atropelo e com despesas distribuidas

por diversos exercicios, ficassem convenientemente dotados os serviços locais.

Obras parcelladas, frequentemente incompletas e de preço elevado, tem sido geralmente o resultado da acção administrativa, neste particular.

Ultimamente tem o Governo procurado attender, dentro dos recursos de que dispõe para tal fim e que são consideravelmente escassos relativamente ao conjunto de necessidades a satisfazer de prompto, á conveniencia de instalar definitivamente os serviços locais.

Sobretudo nas regiões das fronteiras do paiz, onde o serviço de fiscalização é complexo e delicadissimo, é indispensavel a construção de predios para instalação de alfandegas e postos fiscaes. E não sómente de predios, mas de pessoal activo e regularmente remunerado, carecem taes regiões onde a fiscalização — por maior que seja o esforço do Governo — só poderá attingir uma perfeição muito relativa.

O Territorio Federal do Acre deve ser dotado de uma repartição central, como é uma delegacia fiscal, superintendendo todo o serviço de fazenda das circumscripções do territorio.

Collectorias e postos fiscaes serão installados nos pontos convenientes.

No estudo do balanço economico de 1907, temos a considerar, como primeiro elemento do passivo, a importação.

O seguinte quadro refere-se, por classes, aos seis ultimos annos:

|      | CLASSE I<br>Animas vivos | CLASSE II<br>Materias primas,<br>etc. | CLASSE III<br>Manufacturas | CLASSE IV<br>Generos alimenticios | TOTAL                |
|------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|
|      | Contos<br>de<br>reis     | Contos<br>de<br>reis                  | Contos<br>de<br>reis       | Contos<br>de<br>reis              | Contos<br>de<br>reis |
| 1902 | 231.953                  | 89.193                                | 202.999                    | 8.587.583                         | 9.123.534            |
| 1903 | 228.585                  | 88.170                                | 223.551                    | 8.467.791                         | 9.008.957            |
| 1904 | 161.632                  | 89.809                                | 241.054                    | 9.030.770                         | 9.523.265            |
| 1905 | 313.806                  | 76.728                                | 216.473                    | 10.281.062                        | 10.830.069           |
| 1906 | 147.535                  | 95.982                                | 247.162                    | 10.250.687                        | 10.741.366           |
| 1907 | 169.009                  | 128.723                               | 340.420                    | 10.880.121                        | 11.518.272           |

Houve em 1907 augmento no valor de todas as classes, em relação a 1906, sendo o maior na classe III (artigos manufacturados) com 30,2 %, seguindo-se a classe II (materias primas e artigos com

aplicação ás artes e industrias), com 26,7 %, a classe I (animaes vivos) com 19,4 % e sendo o menor na classe IV (generos alimenticios) sómente de 6,1 %.

O valor da importação ou da exportação decompõe-se em dous factores—a intensidade e o custo—sendo que este por sua vez se decompõe em preço no paiz de procedencia e frete.

Examinemos, por partes, qual o concurso que cada um desses factores trouxe ao augmento sempre crescente do valor da importação de alguns annos a esta parte.

Desde 1902 os preços das mercadorias tem subido continuamente, chegando ao maximo em maio de 1907, quando começou a reacção, conforme demonstra o *Index table* do *Economist*, de Londres.

|                        | Numero<br>indices |
|------------------------|-------------------|
| Dezembro de 1902.....  | 2.003             |
| » » 1903.....          | 2.197             |
| » » 1904.....          | 2.136             |
| » » 1905.....          | 2.342             |
| » » 1906.....          | 2.449             |
| Maio de 1907.....      | 2.601             |
| Janeiro de 1908.....   | 2.309             |
| Fevereiro de 1908..... | —                 |

Tomando como ponto de partida os preços do anno de 1904, quando a Estatística Commercial completou a sua organização, e, calculando o valor das mercadorias importadas para cada um dos tres annos seguintes, de accôrdo com as unidades de custo daquelle anno, chegamos ao seguinte resultado :

(CONTOS DE RÉIS, OURO)

|                                                 | 1904 (*)  | 1905    | 1906    | 1907    |
|-------------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|
| Valor apurado.....                              | 2.301.359 | 265.156 | 295.147 | 360.245 |
| Valor calculado na base<br>dos preços de 1904.. | —         | 271.370 | 286.109 | 332.462 |
| Augmento ou dimi-<br>nuição.....                | —         | — 6,214 | + 9,038 | +27,783 |
|                                                 |           | — 2,2 % | + 3,1 % | + 8,3 % |

Em 1905, apesar da baixa dos preços que reduziu o custo da importação de 271.370:000\$, ouro (que teria sido aos preços de 1904) a 205.156:000\$, houve augmento no valor effectivamente apurado de 34.797:000\$, ou 17,8 %, comparado com 1904, todo elle resultante do augmento de quantidades das mercadorias importadas.

A baixa dos preços em 1905 parece estar em desaccôrdo com o movimento indicado pelos numeros no *Index table* do *Economist*. Isto talvez se explique pelo facto da baixa se ter feito sentir antes de executadas as encomendas feitas a preços anteriores, e tambem porque o numero de artigos que recebemos do estrangeiro é consideravelmente maior do que os indicados pelo *Economist*, que é apenas de 100, que, além disso, podem ser representativos na Inglaterra e não o serem aqui.

Em 1906 a importação reflectiu a alta geral, elevando-se o custo de 286.109:000\$, ouro, (que tal seria aos preços de 1904), a 295.147:000\$, uma alta de 9.038:000\$, ou seja 3,1 %.

(\*) Tomado como padrão.

Comparados os algarismos do valor apurado em 1906 e 1905, houve augmento effectivo de 29.991:000\$, dos quaes 15.252:000\$ ou 6,7 % são attribuiveis á alta de preços e apenas 14.739:000\$, ou 4,6 % ao augmento effectivo de quantidade.

Em 1907, continuando a alta de preços, o custo da importação elevou-se a 27.873:000\$, ouro, de 332:462\$, ouro, (que teria sido aos preços de 1904) a 360.245:000\$, ou 8,3 %, comparado com 1904.

Comparado com o anno anterior, houve augmento effectivo de 65.098:000\$, de que 18.745:000\$, ou 6,3 % são attribuiveis á alta de preços e 46.353:000\$, ou 15,7 % ao augmento effectivo de quantidade.

O valor da importação em 1907 comparado com o de 1904 mostra um augmento effectivo em tres annos de 129.886:000\$, ouro, de que 27.783:000\$, ou 21,4 % são attribuiveis á alta de preços e 102.103:000\$, ou 78,6 % ao augmento da quantidade effectiva das mercadorias importadas.

A tendencia actual dos preços é para a baixa, o que se fará sentir este anno no valor de nossa importação, logo que termine a execução de encomendas de mercadorias feitas ainda a preços altos.

Analysando a alta ou baixa de preços, por classes de mercadorias, de 1904 a 1907, resulta que a alta mais consideravel deu-se na classe II (materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias), em que a elevação do custo em globo foi de 30,3 %.

Para esses resultados contribuíram principalmente os seguintes artigos :

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Fio de juta, que subiu..... | 67,8 % |
| Lã.....                     | 33,5 % |
| Prata em barra.....         | 55,9 % |
| Carvão em pedra.....        | 27,9 % |
| Cimento.....                | 22,1 % |
| Couros preparados.....      | 45,8 % |

A alta de preços da materia prima affecta igualmente a industria manufactora de todos os paizes e, portanto, não constitue vantagem especial para a industria estrangeira nem prejuizo especial para a nacional.

Em segundo logar vem a classe I (animaes vivos), em que houve augmento de custo ou preços de 8,4 %, comparado com 1904, principalmente em gado asinino, cavallar e muar.

Segue-se a classe IV (generos alimenticios), em que houve augmento de 4,5 % comparado com 1904, para o qual contribuíram principalmente os seguintes artigos :

|                         | Subiu  |
|-------------------------|--------|
| Arroz.....              | 39,4 % |
| Azeite de oliveira..... | 31 %   |
| Bacalhão.....           | 15 %   |
| Banha.....              | 16,7 % |
| Manteiga.....           | 11,9 % |
| Xarque.....             | 27,7 % |
| Alfafa.....             | 23,2 % |

Os seguintes artigos accusam a baixa de custo ou preços em 1907, comparado com 1904 :

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Farinha de trigo..... | 1,9 %  |
| Trigo em grão.....    | 10,2 % |
| Vinho.....            | 6 %    |

A classe em que o custo subiu menos, em 1907, foi a III (artigos manufacturados), cujo augmento foi apenas de 3,8 %, comparado com 1904.

O augmento principal deu-se nos seguintes artigos:

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Tecidos de algodão.....          | 17, %  |
| Manufacturas de ferro e aço..... | 11, %  |
| Trilhos.....                     | 16,8 % |
| Cobre e suas ligas.....          | 32,4 % |

O preço dos tecidos de algodão cru subiu de 20 %, dos estampados de 17 %, dos brancos de 16 %, dos tintos de 11 %.

Houve baixa consideravel, de 21 %, em 1907, no custo dos productos chimicos, feita comparação com 1904.

A baixa dos preços e o decrescimento actual da exportação podem determinar este anno diminuição sensivel do valor da importação.

A relação entre o valor da importação e o da exportação, nos ultimos seis annos, foi a seguinte:

|                    | Alta de |
|--------------------|---------|
| 1902.....          | 63,9 %  |
| 1903.....          | 65,6 %  |
| 1904.....          | 65,7 %  |
| 1905.....          | 66,8 %  |
| 1906.....          | 62,6 %  |
| 1907.....          | 74,8 %  |
| Média 6 annos..... | 66,6 %  |

A elevação a 74,8 % da porcentagem referente ao anno de 1907 é evidentemente o effeito de algum factor anormal, talvez em parte da importação de materiaes para novas obras e construcções, que numerosas empresas estrangeiras estão realizando, pagas em grande parte com capitales estrangeiros e não pesando, portanto, no nosso balanço economico. Essa presumpção é tanto mais admissivel, quanto precisamente na importação de artigos dessa classe houve augmento importante, calculavel em dous e meio a tres milhões esterlinos, como se vê da relação seguinte:

Augmento do valor em 1907, comparado com 1906, nas classes de materiaes para construcções ou que com ellas se relacionam:

|                                                                  | Mil réis, ouro |
|------------------------------------------------------------------|----------------|
| Zinco em chapas, barras ou folhas.....                           | 5:47:5000      |
| Cobre e suas ligas.....                                          | 235:816\$000   |
| Ferro e aço.....                                                 | 321:534\$000   |
| Pinho.....                                                       | 1.265:970\$000 |
| Carros para estrada de ferro....                                 | 1.517:938\$000 |
| Eixos, rodas e pertencentes para carros de estradas de ferro.... | 739:591\$000   |
| Grampos ou pregos, parafusos e rebites de ferro e aço.....       | 1.437:253\$000 |
| Chapas galvanizadas.....                                         | 476:099\$000   |
| Trilhos.....                                                     | 1.686:743\$000 |
| Tubos e canos.....                                               | 3.983:876\$000 |
| Apparelhos para electricidade...                                 | 3.724:603\$000 |
| Ferramentas.....                                                 | 924:200\$000   |
| Bombas hydraulicas.....                                          | 89:366\$000    |
| Locomotivas.....                                                 | 826:134\$000   |
| Locomoveis e motores.....                                        | 443:900\$000   |

Machinas e aparelhos não espe-

cificados..... 1.531:563\$000

Navios a vapor ou a vela e quaes-

quer embarcações..... 832:531\$000

20.052:595\$000

Eleva-se a 20.052:000\$, ouro, o augmento no valor desses artigos, de 1903 e 1907. Deste augmento, como se demonstrou, 6 % ou 1.203:000\$, deve-se attribuir á alta de preços, e, descontando esta, o augmento de valores fica reduzido a 18.849:000\$ ou cerca de £ 2.120.000, e a relação da importação para o valor da exportação a 70,9 %.

Os artigos da importação em que o movimento do augmento ou diminuição em 1907 mais se fez notar, são os seguintes:

|                                                                 | Augmento ou diminuição nas quantidades | Kilos       | %    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|------|
| Juta em fio.....                                                | +                                      | 3.275.763   | 23,3 |
| Carvão de pedra, coque e briquettes.....                        | +                                      | 103.937.359 | 7,8  |
| Cimento.....                                                    | —                                      | 984.518     | 0,5  |
| Peltes e couros preparados e curtidos.....                      | +                                      | 65.516      | 8,9  |
| Aço e ferro em bruto e preparado.....                           | +                                      | 2.198.492   | 6,8  |
| » » » manufacturado.....                                        | +                                      | 72.453.903  | 34,2 |
| Algodão em bruto e preparado.....                               | +                                      | 247.454     | 9,6  |
| Tecidos de algodão.....                                         | +                                      | 1.217.553   | 10,7 |
| Lã em bruto e preparada.....                                    | +                                      | 273.112     | 36,4 |
| » » tecido e em obras.....                                      | +                                      | 307.330     | 23,3 |
| Louça, porcellana, vidros e crystaes.....                       | +                                      | 2.260.651   | 14,4 |
| Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....     | +                                      | 18.530.559  | 40,8 |
| Papel e suas applicações.....                                   | +                                      | 3.917.243   | 16,0 |
| Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas..... | +                                      | 3.020.694   | 15,5 |
| Kerozene.....                                                   | +                                      | 4.932.782   | 7,0  |
| Bacalhão.....                                                   | +                                      | 392.035     | 1,5  |
| Banha.....                                                      | +                                      | 3.018.835   | 73,6 |
| Batatas.....                                                    | —                                      | 4.166.215   | 18,5 |
| Conservas de carne, de peixe e de fructas e legumes.....        | +                                      | 553.053     | 10,1 |
| Farinha de trigo.....                                           | +                                      | 16.306.980  | 10,6 |
| Trigo em grão.....                                              | +                                      | 51.877.565  | 23,7 |
| Feijão e favas.....                                             | —                                      | 1.315.015   | 15,1 |
| Sal.....                                                        | +                                      | 15.667.987  | 48,6 |
| Vinho.....                                                      | +                                      | 7.231.147   | 12,6 |
| Xarque.....                                                     | +                                      | 1.171.092   | 3,5  |

O movimento da importação por origens consta do quadro abaixo. De todos os paizes, a importação augmentou em 1907, menos da India, que baixou 43,8 % (por causa do arroz), e da Suecia, que teve a pequena baixa de 1,8 %. A importação da Grã Bretanha cresceu 30,8 %, augmento enorme, tendo em vista o seu valor consideravel. Desde alguns annos, é a primeira vez que a porcentagem de augmento da importação desse paiz excede a da Allemanha, apesar do grande volume daquella. O augmento de 35,9 % na importação dos Estados Unidos, o maior consumidor de nossos productos, é animador. A importação da Republica Argentina augmentou pouco, 3,5 %; e a do Uruguay augmentou 11,3 %.

## IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE ORIGEM

|                             | 1906      | 1907       | AUMENTO<br>OU DIMINUIÇÃO | %    |
|-----------------------------|-----------|------------|--------------------------|------|
| Allemanha . . . . .         | 4.873.140 | 6.218.348  | + 1.345.208              | 27,6 |
| Argentina . . . . .         | 3.508.922 | 3.630.709  | + 121.787                | 3,5  |
| Austria-Hungria . . . . .   | 512.583   | 678.256    | + 165.673                | 32,3 |
| Belgica . . . . .           | 1.286.116 | 1.699.493  | + 413.377                | 32,1 |
| Estados Unidos . . . . .    | 3.805.128 | 5.172.714  | + 1.367.586              | 35,9 |
| França . . . . .            | 3.057.395 | 3.499.860  | + 442.555                | 14,5 |
| Grã-Bretanha . . . . .      | 9.294.707 | 12.155.110 | + 2.860.403              | 30,8 |
| Espanha . . . . .           | 267.596   | 361.154    | + 93.558                 | 35,0 |
| Hollanda . . . . .          | 160.770   | 229.821    | + 69.051                 | 42,9 |
| Italia . . . . .            | 1.094.826 | 1.434.821  | + 339.995                | 31,1 |
| Noruega . . . . .           | 287.950   | 300.154    | + 12.204                 | 4,2  |
| Portugal . . . . .          | 2.174.690 | 2.355.429  | + 180.739                | 8,3  |
| Possessões britannicas:     |           |            |                          |      |
| Canada . . . . .            | 170.530   | 248.687    | + 78.157                 | 45,8 |
| India . . . . .             | 426.943   | 218.498    | - 208.445                | 48,8 |
| Terra-Nova . . . . .        | 421.397   | 440.243    | + 18.846                 | 4,5  |
| Outras possessões . . . . . | 24.165    | 38.339     | + 14.174                 | 58,7 |
| Suecia . . . . .            | 143.414   | 140.882    | - 2.532                  | 1,8  |
| Suissa . . . . .            | 299.287   | 386.067    | + 86.720                 | 29,0 |
| Uruguay . . . . .           | 1.114.374 | 1.126.947  | + 12.573                 | 1,1  |
| Outros países . . . . .     | 830.198   | 282.131    | + 1.933                  | 0,7  |

O movimento de importação por destinos cresceu em 1907 em todos os Estados da União, como se vê do seguinte quadro:

## IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

| DESTINOS                      | 1906       | 1907       | AUMENTO<br>OU DIMINUIÇÃO | %     |
|-------------------------------|------------|------------|--------------------------|-------|
| Amazonas . . . . .            | 1.250.582  | 1.638.745  | + 388.163                | 31,0  |
| Pará . . . . .                | 2.700.278  | 3.167.711  | + 467.433                | 17,3  |
| Maranhão . . . . .            | 485.861    | 531.159    | + 45.298                 | 9,3   |
| Piauí . . . . .               | 60.259     | 96.827     | + 36.568                 | 60,7  |
| Ceará . . . . .               | 488.747    | 554.312    | + 65.565                 | 13,4  |
| Rio Grande do Norte . . . . . | 49.625     | 62.191     | + 12.566                 | 25,3  |
| Parahyba . . . . .            | 162.575    | 183.321    | + 20.746                 | 12,8  |
| Pernambuco . . . . .          | 2.475.031  | 2.691.299  | + 216.268                | 8,7   |
| Alagoas . . . . .             | 280.095    | 378.953    | + 98.858                 | 35,3  |
| Sergipe . . . . .             | 36.479     | 57.912     | + 21.433                 | 58,8  |
| Bahia . . . . .               | 1.961.101  | 2.616.083  | + 654.982                | 33,4  |
| Espírito Santo . . . . .      | 69.148     | 149.951    | + 80.803                 | 116,9 |
| Rio de Janeiro . . . . .      | 13.521.512 | 15.756.681 | + 2.235.169              | 16,5  |
| S. Paulo . . . . .            | 6.409.795  | 8.464.523  | + 2.054.728              | 32,1  |
| Paraná . . . . .              | 694.066    | 426.153    | - 267.913                | 38,1  |
| Santa Catharina . . . . .     | 318.402    | 457.350    | + 138.948                | 43,6  |
| Rio Grande do Sul . . . . .   | 2.371.131  | 3.061.416  | + 690.285                | 29,1  |
| Mato Grosso . . . . .         | 169.354    | 233.016    | + 63.662                 | 37,6  |

O porto do Rio de Janeiro continúa sendo o maior mercado importador. Em 1903 recebeu 40,7 % do valor total das mercadorias importadas no Brasil e em 1907, 38,9 %.

Segue-se o porto de Santos com 19,3 % em 1906 e 20,9 % em 1907.

De sorte que a esses dous portos cabem, em relação ao valor da importação para o Brasil, as seguintes elevadas porcentagens:

|                |        |
|----------------|--------|
| 1903 . . . . . | 57,3 % |
| 1904 . . . . . | 55,8 % |
| 1905 . . . . . | 56,3 % |
| 1906 . . . . . | 60,0 % |
| 1907 . . . . . | 59,8 % |

Comparados os algarismos de 1907 com os de 1906, a importação do porto do Rio de Janeiro augmentou 16,5 %, a do porto de Santos 32,1 %, a do Estado do Rio Grande do Sul 29,1 %, a do Pará 17,3 %, a de Pernambuco 8,7 %, a da Bahia 33,4 %, a do Amazonas 31 %.

No estudo do movimento da importação é digno de attenção o valor consideravel das mercadorias que entram no paiz com isenção de direitos.

Ao lado de concessões justificaveis pelo impulso que podem trazer ao progresso material do paiz, o favor da isenção frequentemente se alarga sem razão bem fundada e com prejuizo dos cofres publicos.

O seguinte quadro mostra o vulto que tomaram no anno findo as isenções de direitos:

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MERCADORIAS ISENTAS DE DIREITO EM 1907

| REPARTIÇÕES                     | VALOR OFFICIAL<br>DAS MERCADORIAS | IMPORTANCIA<br>DOS DIREITOS<br>ISENTADOS |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Alfandega de Manaus . . . . .   | 9.912.159,429                     | 2.813.348,218                            |
| » » Belém . . . . .             | 12.561.434,141                    | 2.019.679,118                            |
| » » S. Luiz . . . . .           | 123.605,900                       | 40.163,706                               |
| » » da Parahyba . . . . .       | 27.370,812                        | 3.849,828                                |
| » » de Fortaleza . . . . .      | 587.805,509                       | 118.628,877                              |
| » » do Natal . . . . .          | 175.335,822                       | 30.536,785                               |
| » » da Parahyba . . . . .       | 214.238,776                       | 23.523,723                               |
| » » do Recife . . . . .         | 4.940.643,371                     | 768.504,936                              |
| » » de Macaé . . . . .          | 300.399,333                       | 40.850,113                               |
| » » Aracajú . . . . .           | 22.344,600                        | 4.181,400                                |
| » » da Bahia . . . . .          | 4.697.775,025                     | 1.298.679,376                            |
| » » Victoria . . . . .          | 1.560.148,428                     | 301.243,378                              |
| » » do Rio de Janeiro . . . . . | 113.863.226,886                   | 17.079.483,958                           |
| » » de Santos . . . . .         | 8.481.859,907                     | 1.687.962,633                            |
| » » Paranaíba . . . . .         | 379.090,469                       | 77.383,607                               |
| » » Florianopolis . . . . .     | 135.299,157                       | 20.686,280                               |
| » » S. Francisco . . . . .      | 228.699,137                       | 47.256,200                               |
| » » do Rio Grande . . . . .     | 5.176.733,698                     | 1.121.861,167                            |
| » » de Porto Alegre . . . . .   | 478.357,712                       | 204.026,913                              |
| » » Pelotas . . . . .           | 51.087,640                        | 5.270,700                                |
| » » Uruguayana . . . . .        | 218.044,200                       | 57.257,485                               |
| » » do Livramento . . . . .     | 66.942,666                        | 16.771,200                               |
| » » de Corumbá . . . . .        | —                                 | —                                        |
| Total . . . . .                 | 164.202.601,888                   | 27.784.055,601                           |

E' impossivel nesta data conhecer o movimento de remessa de valores em 1907 da maior parte das companhias anonymas estrangeiras estabelecidas no Brasil, attendendo a que não publicaram ainda os seus relatorios.

Na lista que se segue, os algarismos, portanto, representam, somente em poucos casos, o movimento real de 1907.

Em geral deve-se esperar a diminuição de lucros em 1907, devido a menor safra de café.

Já esse facto affectou consideravelmente os lucros da Estrada de Ferro Santos a Jundiahy, que baixaram de £ 903.192, em 1906, a £ 604.003, em 1907. O mesmo se ha de verificar com a «Leopoldina Railway» e a «Great Western» cujas linhas servem a zonas assucreiras, onde as safras foram quasi nulas.

Algumas empresas, entretanto, devem ter dado lucros iguaes ou melhores que em 1903.

Não foram incluídas na relação abaixo empresas cujos lucros provém de garantias de juros, como a «Southern Railway», a Estrada do Ferro Noroeste, a Victoria a Diamantina, etc., por serem as suas remessas computadas nas do Governo.

|                                                     | £                |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| «S. Paulo Railway», 1907.....                       | 604,100          |
| «Leopoldina Railway & Ltd».....                     | 477,256          |
| «Rio de Janeiro Tramway, L. & P. Co. Limited».....  | 322,000          |
| «S. Paulo Tra nway L. & P. Co»..                    | 279,424          |
| «Great Western of Brazil Railway»                   | 156,765          |
| Bancos inglezes.....                                | 283,062          |
| «Brasilianische Bank».....                          | 84,700           |
| «Western Telegraph Co».....                         | 92,812           |
| «Rio de Janeiro City Improvements Co. Limited»..... | 71,696           |
| «Rio de Janeiro Flour Mills».....                   | 78,250           |
| «Dumont Coffee».....                                | 75,785           |
| «Caravello Railway».....                            | 43,480           |
| «Amazon Steam Navigation Co».....                   | 25,269           |
| «Amazon Telegraph Co».....                          | 27,320           |
| «Bahia Central Sugar Factories»...                  | 4,000            |
| «City of Santos Improvements».....                  | 49,953           |
| «Bahia Tramway, Light & Power».                     | 56,250           |
| «S. Paulo Coffee Estates».....                      | 29,593           |
| «S. Paulo Gas Co».....                              | 26,250           |
| «S. João d'El-Rey Gold Mining Co»..                 | 51,637           |
| «S. Paulo Match Factory».....                       | 6,000            |
| «Paulista Railway» (Rio Claro Debs.)                | 118,000          |
| «Cie Eclairage».....                                | 17,240           |
| «Pará Gas».....                                     | 4,000            |
| «Manaos Improvements».....                          | 7,303            |
| «Manaos Harbour Co».....                            | 32,750           |
| «Debenture Water Works».....                        | 7,140            |
| «Brazilian Street Railway».....                     | 5,030            |
| «Brazilian Extract of Meat».....                    | 3,000            |
| «Ouro Preto Gol b».....                             | 15,000           |
| «Ceará Gas».....                                    | 5,250            |
| Mogyana, debentures.....                            | 29,082           |
|                                                     | <u>3.094.430</u> |

No relatório do anno passado a importancia das remessas foi calculada para 1903 em £ 2.858.892, contra £ 3.094.430 para 1907 ou sejam mais £ 235.538, 8,24 %, apesar da diminuição nos lucros das empresas acima referidas.

A differença, porém, explicy-se por ser maior este anno a relação das empresas e por serem mais completos os elementos apresentados.

O serviço da divida externa dos Estados e Municipalidades foi o seguinte:

| ESTADOS                | £       |
|------------------------|---------|
| Amazonas.....          | 184.800 |
| Pará.....              | 118.816 |
| Alagoas.....           | 25.000  |
| Bahia.....             | 103.530 |
| Espirito Santo.....    | 47.000  |
| Capital Federal.....   | 248.15  |
| S. Paulo.....          | 528.22  |
| Minas Geraes.....      | 276.900 |
| Pernambuco.....        | 60.000  |
| Paraná.....            | 41.000  |
| Rio Grande do Sul..... | 14.140  |

Total dos Estados..... 1.584.631

| MUNICIPALIDADES      | £      |
|----------------------|--------|
| Bahia.....           | 50.000 |
| Bello Horizonte..... | 15.50  |
| Manaos.....          | 22.50  |
| Belém.....           | 55.000 |
| Santos.....          | 7.230  |

Total das municipalidades... 150.730

TOTAL GERAL..... 1.735.391

No relatório do anno passado o serviço dessas dividas foi calculado em £ 1.231.940. Actualmente, como se vê, eleva-se a £ 1.735.391, devido a novos empréstimos e também serem agora os dados mais exactos.

Como primeiro elemento do activo temos a exportação.

O valor da exportação em 1907 foi o maior ainda conhecido, chegando a 830.830:832\$ papel, equivalentes a £ 54.176.898.

|                       | MIL RÉIS, PAPEL    | EQUIVALENTE<br>F. £ | CAMBIO<br>OFFICIAL<br>A<br>VISTA |
|-----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------------|
| 1901. . . . .         | 860.826:694\$000   | 40.627.993          | 17 7/64                          |
| 1902. . . . .         | 735.940:125\$000   | 36.437.456          | 11 55/64                         |
| 1903. . . . .         | 742.632:278\$000   | 36.883.175          | 11 61/64                         |
| 1904. . . . .         | 776.367:418\$000   | 39.430.130          | 22 3/8                           |
| 1905. . . . .         | 685.456:606\$000   | 44.643.173          | 15 23/32                         |
| 1906. . . . .         | 799.670:295\$000   | 33.059.480          | 16 1/32                          |
| 1907. . . . .         | 860.830:882\$000   | 54.176.898          | 15 5/64                          |
| Total . . . . .       | 5.461.784:298\$000 | 305.252.251         | —                                |
| Média annual. . . . . | 780.254:900\$000   | 43.607.464          | —                                |

Devido a diferenças de cambio dão-se anomalias curiosas.

O augmento do valor em 1907, comparado com 1906, medido pelo padrão nacional, ou papel-moeda, foi de 7,6%, enquanto que medido pelo padrão internacional—ouro—foi apenas de 2,1%.

Em consequencia, o augmento em ouro foi de £ 1.117.418, ao passo que em papel foi de 61.220.587\$000. Esta importancia dividida por aquella dá para o valor de cada £52\$139!

Entretanto, dividindo-se o valor total—ouro—de £ 54.176.893, pelo valor total em papel, 860.890.882\$ resulta o valor do mil réis ser de 15 7/64 pence, que é quasi identico ao cambio médio official à vista de 15 5/64.

Os artigos que mais contribuíram para o valor da exportação em 1907 foram: café com £ 28.559.063 e borracha com libras 12.827.926, sendo £ 41.386.989 ou 76,3% de exportação total por estes dous artigos apenas, o £ 12.789.899 por todos os outros artigos reunidos.

Para os sete annos ultimos a relação entre o valor do café e borracha e o resto de exportação foi a que segue:

|       | CAFÉ E BORRACHA |      | OUTRAS EXPORTAÇÕES |      |
|-------|-----------------|------|--------------------|------|
|       | £               | %    | £                  | %    |
| 1901. | 32.468.567      | 79,9 | 8.152.426          | 20,1 |
| 1902. | 27.442.252      | 75,3 | 8.995.204          | 24,7 |
| 1903. | 28.385.147      | 77,0 | 8.498.028          | 23,0 |
| 1904. | 30.553.110      | 77,5 | 8.887.026          | 22,5 |
| 1905. | 34.856.947      | 78,0 | 9.786.166          | 22,0 |
| 1906. | 40.691.708      | 76,7 | 12.367.772         | 23,3 |
| 1907. | 41.386.989      | 76,3 | 12.789.899         | 23,7 |

Apezar da alta importante da borracha e augmento enorme na quantidade e no valor do café, em 1906 e 1907, a proporção entre o valor exportado destes dous e «os outros productos» manteve-se com muito pequena alteração.

Ao augmento de 26% no valor dos «outros productos» de exportação, de 1905 para 1906, se deve o augmento simultaneo do preço e quantidade em quasi todos os artigos.

No valor de £ 53.059.480, consignado para a exportação em 1906 e de £ 54.059.480 em 1907, está naturalmente incluído o valor dos cafés do convenio, de cerca de £ 14.000.000.

O café do convenio foi exportado principalmente para a Alemanha, Estados Unidos e Belgica, onde ficou esperando ordens do governo de S. Paulo. Entretanto, não pôde ser considerado como fazendo parte da importação para consumo nesses paizes, nem tampouco entrar no computo de nosso balanço commercial com os mesmos paizes, cuja importação, de facto, não cresceu, na proporção indicada pelas nossas estatisticas de exportação.

Por estes motivos a analyse do movimento da exportação por destino offerece pouco interesse.

Com a Inglaterra, para onde não houve remessa de café do convenio, o augmento de 1,3 % foi effectivo.

Para a Italia a exportação decresceu 38,2 % e para o Uruguay 11 %, Argentina 8,5%. Para a Alemanha, apezar da remessa de fortes quantidades de café do convenio, houve pequena diminuição e para a Austria-Hungria a diminuição foi de 6,1 %.

Para Portugal a exportação cresceu 20 %.

## EXPORTAÇÃO POR DESTINO, INCLUSIVE DO CAFÉ DO CONVENIO

| PAIZES           | VALOR EM £ |            | AUMENTO OU DIMINUIÇÃO EM 1907 |
|------------------|------------|------------|-------------------------------|
|                  | 1906       | 1907       |                               |
| Allemanha.       | 9.347.357  | 9.276.673  | — 0,7 %                       |
| Argentina.       | 1.923.758  | 1.759.699  | — 8,5 %                       |
| Austria-Hungria. | 1.821.959  | 1.527.970  | — 16,0 %                      |
| Belgica.         | 2.105.841  | 2.930.123  | — 165,0 %                     |
| Estados Unidos.  | 8.627.520  | 17.432.355 | — 6,4 %                       |
| França.          | 6.507.470  | 7.205.838  | — 10,7 %                      |
| Grã-Bretanha.    | 8.544.904  | 8.657.955  | — 1,3 %                       |
| Hespanha.        | 196.838    | 179.309    | — 8,9 %                       |
| Hollanda.        | 1.842.982  | 2.136.520  | — 15,9 %                      |
| Italia.          | 510.118    | 315.147    | — 38,2 %                      |
| Portugal.        | 312.755    | 375.347    | — 20,0 %                      |
| Uruguay.         | 835.949    | 744.075    | — 11,0 %                      |
| Outros paizes.   | 1.488.629  | 1.635.887  | — 9,9 %                       |
|                  | 53.059.480 | 54.176.898 |                               |

## EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDENCIA

| PORTOS               | VALOR EM £ |            | AUMENTO OU DIMINUIÇÃO EM 1907 |
|----------------------|------------|------------|-------------------------------|
|                      | 1906       | 1907       |                               |
| Matto Grosso.        | 376.023    | 475.725    | — 6,5 %                       |
| Amazonas.            | 6.648.817  | 7.238.554  | — 8,9 %                       |
| Pará.                | 6.659.424  | 6.034.693  | — 9,4 %                       |
| Maranhão e Piahy.    | 652.485    | 783.945    | — 20,1 %                      |
| Ceará.               | 807.018    | 815.092    | — 1,0 %                       |
| Rio Grande do Norte. | 73.910     | 96.071     | — 29,9 %                      |
| Parahybe.            | 540.535    | 474.675    | — 12,2 %                      |
| Pernambuco.          | 1.333.127  | 1.231.919  | — 7,6 %                       |
| Alagoas.             | 514.095    | 246.360    | — 52,1 %                      |
| Sergipe.             | 8.849      | —          | — 100,0 %                     |
| Bahia.               | 3.706.617  | 4.260.667  | — 14,9 %                      |
| Espirito Santo.      | 784.727    | 823.973    | — 5,0 %                       |
| Capital Federal.     | 7.481.158  | 7.383.245  | — 1,3 %                       |
| S. Paulo.            | 20.282.592 | 21.550.187 | — 6,2 %                       |
| Paraná.              | 1.310.833  | 1.087.931  | — 17,0 %                      |
| Santa Catharina.     | 315.522    | 271.186    | — 14,1 %                      |
| Rio Grande do Sul.   | 1.563.748  | 1.402.675  | — 10,3 %                      |
|                      | 53.059.480 | 54.176.898 |                               |

O Estado por onde mais exportação se fez foi S. Paulo com 39,8 % do total, seguido pela Capital Federal com 13,6 %, Amazonas com 13,4 % e Pará com 11,1 % do valor total. A exportação da Bahia apenas alcançou a 7,9 %, a do Rio Grande do Sul 2,6 % e a de Pernambuco 2,3 % do total.

A distribuição da exportação por zona e natureza de produção foi a seguinte.

## MOVIMENTO DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

|                  | VALOR EM £ |            | PORCENTAGEM |       | AUMENTO<br>OU<br>DIMINUIÇÃO<br>—<br>1907 | NATUREZA<br>DA PRODUÇÃO             |
|------------------|------------|------------|-------------|-------|------------------------------------------|-------------------------------------|
|                  | 1906       | 1907       | 1906        | 1907  |                                          |                                     |
| Amazonas . . .   | 13.684.254 | 13.748.969 | 26,8        | 25,4  | — 0,5 %                                  | Borracha.                           |
| Matto Grosso . . | —          | —          | —           | —     | —                                        |                                     |
| Extremo Norte. . | 1.469.503  | 1.599.037  | 2,8         | 2,9   | — 8,8 %                                  | Algodão, couros e<br>peles.         |
| Norte. . . . .   | 6.177.123  | 6.309.632  | 11,6        | 11,6  | — 2,1 %                                  | Cacão, açúcar, algodão<br>e fumo.   |
| Centro . . . . . | 28.548.477 | 29.757.403 | 53,8        | 54,9  | — 4,2 %                                  | Café.                               |
| Sul. . . . .     | 3.192.103  | 2.761.792  | 6,0         | 5,0   | — 13,4 %                                 | Gado, cereaes, matte e<br>madeiras. |
|                  | 53.009.473 | 54.176.893 | 100,0       | 100,0 | — 2,1 %                                  |                                     |

A proporção da exportação das diferentes zonas conserva-se com pequenas alterações a mesma de 1906.

Discriminado por duas zonas, norte e sul do Estado do Espirito Santo, resulta o valor da exportação da primeira em 1907 ter sido de £ 21.657.698 ou 39,9 % do total, e do sul £ 31.519.197 ou 60,1 %, contra 36,07 % e 53,93 % em 1903, respectivamente.

|                                            | BASE<br>—<br>1904 | 1905      | 1906      | 1907      |
|--------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| Valor apurado . . . . .                    | 776.367           | 685.457   | 799.670   | 860.890   |
| Calculo sobre base dos preços de 1904. . . | —                 | 836.681   | 937.083   | 1.061.929 |
|                                            |                   | — 151.224 | — 197.413 | — 201.039 |
|                                            |                   | — 18 %    | — 19 %    | — 19 %    |

|                                                                                                                                                        | Contos de<br>réis, papel |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Valor da exportação actualmente<br>apurado, 1904-1907.....                                                                                             | 3.122.385                |
| Valor que teria alcançado sobre a<br>base dos preços de 1904.....                                                                                      | 3.672.060                |
| Diferença.....                                                                                                                                         | 549.675                  |
| A diferença de 18 % representa a<br>quantia em papel-moeda que se<br>deixou de receber nestes quatro<br>anos, devido á baixa dos preços,<br>papel..... | 549.675                  |

Reduzido o valor a £ ao cambio médio resulta o seguinte:

|                                                                 | £           |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Valor da exportação actualmente<br>apurado, 1904-1907.....      | 191.309.627 |
| Valor que teria alcançado sobre base<br>dos preços de 1904..... | 186.854.074 |
|                                                                 | 4.455.553   |

A diferença de 20 % é effeito da alta de 2,3 % dos preços, ouro, no Exterior.

Por um lado menos 549.671.000\$ para as permutas internacionais, e pelo outro mais £ 4.455.553 para as permutas exteriores.

A produção nacional foi fortemente prejudicada pela baixa dos preços em papel-moeda e ainda mais pela alta desproporcionada do custo da importação.

A baixa de preços da exportação era attribuível á alta do cambio, a que o regimen monetario actual tem felizmente posto termo, nenhuma baixa de preços sendo agora attribuível a esta causa.

«Capital novo».—Não se pôde conhecer com exactidão qual a somma de capital novo introduzido no paiz, mas podemos obter pelos prospectos de empresas alguns dados approximados.

E' certo que parte deste capital não foi ainda recebida, mas, para contrabalançar tal falta ha o saldo do capital que não entrou em 1903.

## Empréstimos:

|                         | £         | Liquido £ |
|-------------------------|-----------|-----------|
| S. Paulo.....           | 2.000.000 | 1.480.000 |
| Sorocabana.....         | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Da União.....           | 3.000.000 | 2.850.000 |
| Do Estado de Minas..... | 1.000.000 | 970.000   |
| » » do Pará.....        | 600.000   | 560.000   |
|                         |           | 7.865.000 |

## Companhias:

|                                                     | Frs.      | £         |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| «Société Brésilienne Agricole»..                    | 1.000.000 | 40.000    |
| «Leopoldina Railway».....                           | —         | 550.000   |
| «Compagnie Auxiliaire des Che-<br>mins de Fer»..... | —         | 49.000    |
| «Société Agricole du Bas Ama-<br>zone».....         | 500.000   | 20.000    |
| «Companhia Industrial y Pasto-<br>ril».....         | 200.000   | 40.000    |
|                                                     |           | 699.000   |
|                                                     |           | 8.564.000 |

Não tenho informações sobre o capital importado pelas estradas de ferro de Goyaz, Noroeste, Victoria a Dimantina, e portos da Bahia e Pará, sendo a importancia sacada por conta das Obras do Porto de Rio de Janeiro, de £ 831.522.-9-1.

Assim sendo, pôde-se calcular em mais ou menos £ 10.000.000 o capital negociado em 1907, do qual grande parte já entrou ou em dinheiro ou em materiaes, cuja importancia figura na importação.

Temos, em resumo, para o balanço economico de 1907 :

| Activo                                                                              |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                     | £          |
| Exportação—1907.....                                                                | 54.176.898 |
| Capital novo subscripto, approxi-<br>mado.....                                      | 10.000.000 |
| Excesso das remessas, ouro, saccado<br>pelo Thesouro em 1907.....                   | 3.280.693  |
| Importancia saccada pelo Thesouro<br>por conta do fundo de garantia<br>em 1907..... | 1.016.666  |
| Total.....                                                                          | 68.474.257 |
| Passivo                                                                             |            |
|                                                                                     | £          |
| Importação de mercadorias—1807..                                                    | 40.527.603 |
| Importancia dos vales, ouro, cor-<br>respondente á receita, ouro,<br>de 1907.....   | 11.339.770 |
| Juros e amortização de empréstimos<br>estadaes e municipaes—1907..                  | 1.735.391  |

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Remessas de companhias estrangeiras (incompletas)..... | 3.091.430         |
| Remessas de companhias de seguros (aproximadas).....   | 250.000           |
| Passageiros para o exterior, aproximadamente.....      | 800.000           |
| Imposto de três francos sobre o café do convenio.....  | 1.400.000         |
| <b>Total.....</b>                                      | <b>59.147.194</b> |

## DISTRIBUIÇÃO DO EXCESSO

|                                                                                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Importação de moedas metálicas e notas de bancos estrangeiros...                                                   | 4.406.529        |
| Diferença para mais entre os saldos em Londres e no Thesouro, existentes no dia 31 de dezembro de 1906 e 1907..... | 2.517.591        |
| Disponível para a procura invisível de letras de cambio.....                                                       | 2.372.943        |
| <b>Total.....</b>                                                                                                  | <b>9.327.063</b> |

## MOVIMENTO MENSAL

|                   | 1905              |               | 1906              |                | 1907              |                |
|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                   | Importação        | Exportação    | Importação        | Exportação     | Importação        | Exportação     |
| Mil réis, ouro    |                   |               |                   |                |                   |                |
| Janeiro.....      | 3.137.797         | 6.222         | 526.168           | —              | 13.233.109        | 25.325         |
| Fevereiro.....    | 1.461.077         | 174           | 1.525.634         | 1.778          | 6.186.047         | —              |
| Março.....        | 2.473.144         | 305           | 423.892           | 58.906         | 7.999.375         | —              |
| Abril.....        | 2.353.827         | 1.414         | 403.375           | 35.330         | 3.301.034         | —              |
| Maio.....         | 4.007.417         | 12.026        | 518.082           | —              | 1.582.401         | —              |
| Junho.....        | 2.178.520         | 1.246         | 937.607           | 2.197          | 143.989           | —              |
| Julho.....        | 1.541.944         | 2.313         | 2.239.951         | —              | 270.574           | —              |
| Agosto.....       | 2.326.050         | 2.826         | 1.973.924         | 17.113         | 3.513.049         | 8.880          |
| Setembro.....     | 4.540.442         | 2.418         | 2.296.735         | —              | 95.511            | —              |
| Outubro.....      | 419.570           | 15.257        | 616.247           | 2.606          | 261.711           | 91.675         |
| Novembro.....     | 375.001           | 3.892         | 747.362           | 7.373          | 40.027            | 10.371         |
| Dezembro.....     | 1.047.638         | 47.573        | 14.130.785        | 165.787        | 1.855.644         | —              |
| <b>Total.....</b> | <b>25.862.517</b> | <b>95.384</b> | <b>26.341.742</b> | <b>291.107</b> | <b>39.225.524</b> | <b>136.260</b> |

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 20 de agosto de 1906, para o posto de tenente-secretário de 11º batalhão da reserva da guarda nacional do Alto Purús, no Territorio do Acre, chama-se Bento de Souza Rodrigues e não Bento da Silva Rodrigues, como foi publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de maio de 1903

## DIRECTORIA DO INTERIOR

## Foram autorizados:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo-se ao requerimento de alumnos da referida faculdade e á informação constante do officio n. 150, de 1 do corrente mez, á denominar o novo amphitheatro de clinica propedeutica—Pavilhão Miguel Couto;

O director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo-se ao que requereram Ludalecio Randolpho Figueira de Aguiar e Mario Ortiz Poppe, a admittil-os á matricula naquella Faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do actual anno lectivo;

O delegado fiscal do Governo junto ao Externato Aquino, attendendo-se ao que requereu Alfredo Avelino Pinto Guimarães, pae

do menor Alfredo, a admittil o referido menor á matricula no 1º anno do mesmo estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do actual anno lectivo.

## —Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul:

Em referencia ao officio de 15 de abril ultimo, que a matricula de individuos do sexo feminino fica ao arbitrio da direcção do estabelecimento;

Que communique a este ministerio qualquer alteração que for feita no regulamento do gymnasio sob sua fiscalização.

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, para os devidos fins, que este ministerio resolveu, de accordo com os arts. 125 e 383 do Código de Ensino em vigor, seja admittido como alumno gratuito na referida faculdade João Pompilio de Almeida Junior, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Foram concedidos ao Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, substituto da 8ª secção da Faculdade de Direito do Recife, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Dia 15

Accusou-se recebido o officio do Dr. A. Candido Rodrigues, de 1 do corrente mez, e agradeceu-se a comunicação, que fez, de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario da agricultura, commercio e obras publicas do Estado de São Paulo.

—Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso n. 3, de 5 de fevereiro ultimo, e para que possam ter o conveniente destino, o decreto de 23 de abril do corrente anno e a medalha de distincção de 1ª classe que o acompanhava e foi concedida ao 2º tenente do 1º batalhão de engenharia do exercito Guilherme Luiz de Araujo e Souza, que, com risco da propria vida, salvou a familia de José Ropero Garcia

quando esta, em o dia 9 de dezembro de 1907, esteve prestes a perecer no incendio occorrido no prédio em que residia, em Sapopemba.

## Requerimentos despachados

Bacharel Alvaro Augusto Moreira, pedindo validade, para matricula no curso medico, do exame de historia natural que prestou com destino ao juridico.—Indeferido.

Cornelio Ferreira Coelho.—Este ministerio não é órgão consultivo de particulares. Iberico Gonçalves Pontes, pedindo admissoão como ouvinte no Collegio Alfredo Gomes.—Indeferido.

Zdzistaw Maurycy Szymanski, pedindo naturalização.—Faça traduzir o passaporte por traductor publico.

Expediente de 19 de maio de 1903

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Federal:

De 5:705\$794, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos Mudos em abril;

De 15:032\$771, de fornecimentos ao Hospital S. Sebastião e Delegacia de Saude em abril;

De 16:096\$369, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em abril;

De 200\$, de fornecimento de um panorama do Rio de Janeiro, ao Archivo Publico;

De 14\$, de fornecimentos ao Archivo Publico em abril;

De 300\$, de serviços prestados ao Hospicio Nacional de Alienados pelo Dr. Mauricio de Medeiros;

De 21:885\$927, adiantamento ao Inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção para pagamento do pessoal subalterno extraordinario em abril;

De 1:000\$ a cada um dos Senadores Rosa e Silva e Justo Chermont;

De 3:852\$080, de indenizações ao thesourero do Corpo de Bombeiros, das folhas de abril, de praças reformadas desse corpo;

De 1:687\$, de fornecimentos de fevereiro a abril a Colonia dos Dous Rios;

De 200\$, adeantamento ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional para despesas de prompto pagamento.

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas os documentos justificativos do emprego do adeantamento feito ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional para despesas de prompto pagamento no primeiro trimestre ultimo.

#### Expediente de 20 de maio de 1903

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial do Districto Federal a excluir das fileiras o soldado Euclydes Cassio das Neves, visto ser de menor idade e ter assentado praça sem o necessario consentimento.

— Concederam-se aos soldados da Força Policial Joventino José da Silveira 60 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Alagoas e 30 dias a Pedro Castro dos Santos para tratar de sua saúde.

— Communicou-se ao juiz da 5ª Pretoria, para os fins convenientes, que seguiu a seu destino no dia 11 do corrente mez, a bordo do paquete francez *Yang-Tsé*, o individuo João do Rego, condemnado pelo mesmo juiz á pena de deportação.

— Foi concedido ao serventuario vitalicio do 7º officio de tabelião de notas desta capital Belmiro Corrêa de Moraes um anno de licença para tratar de sua saúde, sendo designado Sebastião Tiburcio da Moraes para exercer, interinamente, o mesmo officio durante aquelle impedimento.

— Foi designado Luiz Herculano da Costa Brito para exercer, interinamente, o 8º officio de tabelião de notas desta capital durante o impedimento do respectivo serventuario, José Affonso de Paula e Costa, a quem foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saúde.

— Foi nomeado o bacharel Cactano Pinto de Miranda Montenegro Filho para o lugar de 3º suppleto do juiz da 1ª Pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

##### Requerimentos despachados

José Pires Ferreira. — Procure a sua patente no commando superior do Estado do Pará, para onde foi remetida com officio n. 167, de 7 de janeiro de 1907.

Capitão José Manoel de Oliveira. — Aguarde terminação do prazo de seis mezes a que allude o art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, para solicitar aggregação.

José Marques Pause, soldado da Força Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

#### Expediente de 20 de maio de 1908

##### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulo de 19 do corrente, foi, pelo director geral, nomeado Galdino Prado para exercer, interinamente, o cargo de alumno do Hospital de S. Sebastião.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao seu aviso n. 52, de 29 de abril ultimo, que nenhuma providencia pôde, por enquanto, ser adoptada por esta directoria para a pratica da visita sanitaria maritima nos portos nacionaes após o arriar da bandeira, visto as inspectorias de saúde dos mesmos portos não disporem dos creditos necessarios para attender ás despesas extraordinarias com o pessoal e o material que tem de ser accrescidos para a regular execução de tal serviço.

— Accusou-se o recebimento:

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, do seu officio n. 103, de 19 do corrente, communicando ter adoptado a providencia de exigir attestado de vacinação anti-variolica das pessoas que desejarem matricula para serviços maritimos;

Ao inspector geral das Obras Publicas, do seu officio n. 782, de 18 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura no sentido de serem desobstruidos a galaria e ralos de aguas pluvias existentes na travessa Corretor Filgueiras, á rua Ypiranga n. 10.

— Remetteram-se:

Ao 2º procurador da Republica cópia do officio n. 613, de 20 de abril ultimo, no qual esta directoria prestou informações sobre o facto que motivou a acção proposta contra a União por J. Pinheiro, Irmão & Comp.;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura o officio, em original, que recebeu da 2ª Delegacia de Saúde sobre o predio n. 182 B da rua do Cattete;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina desta Capital, o diploma registrado do medico Dr. Astor Dias de Andrade.

##### Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1908

João Gonçalves Teixeira (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alvaro Corrêa Bastos (1º districto). — Deferido.

Raul de Barros Henriques (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Anaceto Monteiro da Silva (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Alvaro Freire Braga (5º districto). — Serão concedidos 45 dias.

João Ribeiro Rodriguez Noya (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Agnes S. Gonçalves (5º districto). — Só pôde ser attendida nos termos da informação.

Joaquim Gomes & Comp. (6º districto). — Certifique-se.

Carlos Rossi (6º districto). — Deferido.

João Perrota (6º districto). — Só será attendido, nos termos da informação.

Maria da Trindade Alves (7º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Firmino Alves Conde (7º districto). — Deferido.

Raphael Frederico (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

João Joaquim Rocha (7º districto). — Queira provar o que allega.

Joaquim Pinto Ferreira (7º districto). — Deferido.

Joaquim Pinto Ferreira (7º districto). — Deferido.

Bento Augusto de Barros Ribeiro (7º districto). — Certifique-se.

Joaquim Dias Ferraz. — Deferido.

Acacio da Costa Pires. — Deferido.

Frederico Nabuco. — Deferido.

Manoel Pereira dos Santos Bastos. — Deferido.

João Pedroso da Cunha Pinto. — Não ha que deferir, visto já ter sido o despacho publicado no *Diario Official*.

##### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente: Foi exonerado, por absoluta negligencia no cumprimento de deveres, o commissario de 2ª classe do 21º districto policial Guilherme Cyrillo do Carmo, sendo nomeado para substitui-lo, interinamente, José Ayres do Nascimento.

Foram removidos os officiaes de justiça Placido Muniz Barreto, do 18º para o 17º districto policial, e, deste para aquelle, Arthur Cesar da Fonseca.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1908

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 107—Inclusa remetto a V. Ex. uma relação dos funcionarios deste ministerio autorizados a fazer uso official do telegrapho, em substituição da que foi enviada com o aviso desse ministerio n. 49, de 14 de abril proximo findo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 32—Para que melhor possa esse tribunal colher os esclarecimentos que solicito no officio n. 776, de 17 de dezembro ultimo, sobre si a «Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerk» entregou dentro do prazo estipulado as obras de installação electrica da Imprensa Nacional por ella contrahida, remetto-vos, em original, o processo referente ás mesmas obras, o qual me devolveirei oportunamente.

— Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 10 — Tornando-se preciso normalizar a situação em que se acham esse Estado e a União Federal, relativamente á permuta dos terrenos juntos ao Outerinho II, de propriedade desse Estado, e o do extincto Arsenal de Marinha, de propriedade do Governo Federal, ambos na cidade de Santos, aquelles occupados pelas obras do cães da Companhia Locas de Santos e este convertido em logradouro publico pertencente á municipalidade da mesma cidade, lembro a V. Ex., por não se ter ainda legalizado essa permuta, a conveniencia de ser lavrada a respectiva ecriptura, ficando assim cada uma das partes na posse legal do terreno permutado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1908

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 136 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos talões das cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 97.981, 157.751 e 7.891, a que se referem os vossos officios ns. 21 e 42, de 30 de janeiro e 10 de abril ultimos.

N. 137 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que, havendo cessado a responsabilidade do ex-cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro José Antonio da Silva,oram entregues a D. Leocadia Maria Ribeiro da Silva, em cumprimento de alvará do juizo da 3ª vara civil desta cidade, as 20 apolices da divida publica, de propriedade do mesmo ex-cobrador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas e de ns. 188.845 a 188.864.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 190—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, o incluso processo relativo á parte de fiança, no valor de 2:000\$, em duas apolices de 1:000\$00, prestada pelo almoxarife da Directoria Geral dos Correios Antonio de Souza Martins, para complemento da sua fiança arbitrada em 10:000\$, visto já ter caucionado, anteriormente, a quantia de 8:000\$000.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 116—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia dessa capital, na petição transmittida com o vosso officio n. 58, de 6 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e destinados ao serviço hospitalar mantido pelo requerente.

N. 117—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio dessa delegacia n. 60, de 6 de abril proximo findo, encaminhando o requerimento em que José Antonio de Souza Carvalho solicita sua nomeação para o lugar do 4º escripturario da alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 15 do corrente, que o requerente aguarde oportunidade.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 101—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 72, de 30 de abril proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 15 do corrente, approvar o vosso acto, nomeando João Leite de Noronha para exercer, interinamente, o lugar de collector das rendas federaes em Belmonte, nesse Estado.

N. 102—Afim de ser, por essa delegacia, entregue ao interessado, depois de cobrado o respectivo sello, na importância de 7\$910, inclusa vos remetto a certidão requerida pelo inspector, aposentado, da Alfandega de Florianópolis Ernesto Manoel da Silva.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 30, de 7 do mez findo, em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado Americo Alexandrino Coutinho e Silva pede indemnização das despesas feitas, quando commissinado para fiscalizar a extração de areias monaziticas na Villa de Itapemirim.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 322, de 14 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Corumbá, de 1.405 metros quadrados de mosaico e 105 de rodapé, enviados de Montevideo com destino ás obras do quartel do 7º regimento de cavallaria e 436 metros quadrados e 10 decímetros, também de mosaico, destinado á fortaleza de Coimbra.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 44—Devolvendo novamente o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 44, de 18 de março ultimo, relativo ao montepio pretendido por DD. Maria Amelia Fernandes Bastos e Georgina Fernandes Bastos e pelos menores Aleina, Alzira, Mario, Philomena, Sebastião e Angelita, viuva e filhos do contador, aposentado, da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado José Thomaz Coelho Bastos, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres prostrados no alludido processo.

—Sr. collector das rendas federaes em Vassouras:

N. 27—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 31, de 23 de março ultimo, interposto por João Felipe da Mouta de vossa decisão impondo-lhe

a multa de 200\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 160—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 56, de 21 de fevereiro ultimo, em que D. Libinda Martins Ferraz, viuva do general graduado, reformado, Diogo Alves Ferraz, pede reconsideração do despacho, de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 443, de 19 de dezembro do anno passado, e em virtude do qual lhe foi negada a melhoria de pensão de montepio, resolveu, por acto de 16 do corrente, manter o alludido despacho.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 344—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp., dessa praça, do acto dessa delegacia, que lhes impoz a multa de 10:000\$ comminada no art. 19 da lei n. 559 de 31 de dezembro do 1893, e de que trata o officio dessa mesma delegacia n. 46, de 14 de abril de 1893.

N. 345—Em resposta ao vosso officio n. 317, de 4 do corrente, que encaminhou a proposta que faz o escriptão da collectoria federal em Araraquara, nesse Estado, Leopoldo de Moura Hermmel, de José Mangioni para seu ajudante, communico-vos que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 15, approvar a mesma proposta.

N. 346—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de abril proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 209, de 18 de março ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 318, de 11 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 2:100\$, em moeda corrente, prestada por D. Liberalina Arruda, em garantia de sua responsabilidade no lugar de agente do Correio de Santa Rita de Passa Quatro, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 29—Devolvendo o incluso requerimento, transmittido com o vosso officio n. 8, de 23 do mez findo, relativo á restituição do imposto sobre vencimentos solicitada pelo remador da Capitania do Porto desse Estado Decoleciano dos Santos, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, que o Thesouro só poderá tomar conhecimento do assumpto depois que essa delegacia proferir decisão a respeito.

N. 30—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 de abril proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 3, de 17 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 324, de 11 de maio corrente, julgou boa a fiança, no valor de 5:000\$, prestada em garantia de responsabilidade de Jesse Costa e da de seus prepostos no lugar de escriptão da mesa de rendas federaes na cidade da Estancia, nesse Estado, o constituida por uma cadereta da Caixa Economica, com o deposito de 1:000\$, de propriedade do dito responsavel e outra com o deposito de 4:000\$320, pertencente a Philadelpho Costa.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1903

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 220—Providenciae para que ao collector federal na Parahyba do Sul seja en-

tregue a quantia de 9:140\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 31, de 16 do corrente, sendo: 15.000 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 20 de 2\$, 200 de 3\$, 200 de 4\$, 200 de 5\$, 50 de 15\$ e 50 de 20\$000.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 54—Communico-vos, para os devidos effectos, que, no dia 2 do corrente mez, o cidadão Antonio Martins de Alcantara, escriptão da Collectoria Federal em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, assumiu o exercicio do cargo de escriptão do mesmo municipio, visto o respectivo funcionario, Eduardo Luiz Franco de Sá, haver entrado no gozo da licença de tres mezes que lhe foi concedida por portaria de 30 de abril ultimo, conforme se vê dos officios daquella data, sob ns. 29 e 31, este do referido escriptão e aquelle do serventuario licenciado.

#### Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collector federal em Petropolis:

N. 14—Recommendo-vos, de ordem do Sr. director, que presteis os necessarios esclarecimentos acerca dos motivos pelos quaes se julga ameaçado no livre exercicio de suas funcções o agente fiscal dessa circumscripção Mario Werneck de Castro, a que se refere o vosso officio sob n. 20, de 12 do corrente mez.

—Sr. collector federal em S. João da Barra:

N. 12—Restituindo-vos os papeis a que se refere a consulta constante do vosso officio de 18 de março ultimo, declaro-vos, de ordem do Sr. director, que, em relação ao caso da mesma consulta, deveis proceder conforme o vosso criterio, tendo em vista o que preceitua o regulamento em vigor, abrindo assim margem á interposição do recurso ex-officio ou voluntario da decisão que preferirdes a respeito, não sendo licito a esta directoria indicar-vos a norma que vos cumpre adoptar no desempenho de vossas funcções.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1903

João Ribeiro Gonçalves.—Anulle-se a divida constante da contra-fé junta e as de que trata o parecer, offeiciando-se á Directoria do Contencioso.

Francisco Alide.—Já estando o supplicante attendido, archive-se.

Ladislão Dias da Cunha.—Satisfaca a exigencia.

Francisco Rodrigues Cavanellas.—Sellados os documentos de fls. 8 e 9, entregue-se mediante recibo.

Guilherme Borgarth & Irmão.—Averbo-se a mudança.

Associação Beneficente Memoria ao Almirante Saldanha da Gama.—Officie-se á Inspeção das Obras Publicas.

Caruzzo & Comp.—Altere-se a inscripção e cobre-se a diferença de taxa a partir do abril.

Dr. Othon Pimentel.—Pague o imposto em debito.

Manoel Pinto de Oliveira e Souza.—Anulle-se a contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

José Joaquim de Oliveira Sampaio.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas. Claudino Muniz Coelho da Silva.—Satisfaca a exigencia.

Companhia Cervejaria Brahma.—Officie-se á Directoria do Contencioso nos termos do parecer.

Joaquim Antonio de Carvalho.—Restitua-se a quantia de 69\$300, solicitando-se o credito pela verba.—Reposições e restituções.

Francisco Domingues Barcia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Miguel Jorge. — Junte a patente do registro.

Arthur Lima de Souza. — Averbese a mudança.

Manoel Gonçalves de Mattos. — Officie-se à Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

Mme. Adelia Gaynard. — Officie-se à Directoria do Contencioso, annullando-se a dívida de 1903 e 1904.

D. Victoria Frezer Schenkrow Maia. — Estando prescripto o direito à restituição, nada ha que deferir.

J. Rodrigues & Comp. — Restitua-se a quantia de 480\$, levando-se a despesa a — Recetta a annullar.

Miguel Gomes e Esteves Monteiro. — Officie-se à Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Pedro Enes Salgueiro e outra. — Pague o imposto em debito.

José Corrêa Ribeiro. — Idem.

Domingos Maia. — Eleve-se o valor locativo a 5:400\$, nos termos do parecer. — Imponha a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Notifique-se a parte não só a multa como o augmento.

Manoel José Ferreira Junior. — Transfira-se.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes. — Idem.

D. Senhorinha P. de Souza Gama. — Idem.

Eurico Pimentel. — Idem.

Fernandes & Irmão. — Idem.

Maria da Ressurreição. — Idem.

Machado & Silveira. — Idem.

Barão de Pedro Affonso. — Idem.

Alves Irmão & C.ª. — Idem.

Silva & Santos. — Idem.

José Souto Tunes. — Idem.

Manoel Teixeira Leite. — Idem.

José Henri dos Anjos. — Idem.

D. Corina Sattamini dos Santos. — Idem.

Guilherme Pedro Bastos da Silva. — Restitua-se a quantia de 495\$91, levando-se a despesa a «Recetta a annullar».

*Auto de infracção lavrado contra Joaquim João Maud & Irmão*

Contra Joaquim João Maud & Irmão, estabelecidos á rua Francisco Belizario n. 12, foi lavrado auto por terem exposto á venda chinillos sem sellos.

Intimidados, nada allegaram os autoados em sua defesa.

Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e imponho a Joaquim João Maud & Irmão a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, lettra d do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intimo-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

*Dia 19 de maio de 1908*

N. 659 — Declarou-se á Directoria do Interior da Secretaria da Justiça que a edição da Memoria Historica a que se refere o officio n. 1.077, de 12 do corrente, foi enviada em 1 de novembro do anno passado.

N. 660 — Declarou-se ao Dr. Gustavo Affonso Farnese que não foi ainda recebida autorização para a remessa do *Diario Official* aos membros da magistratura no Territorio do Acre.

N. 661 — Enviou-se, informada, ao Sr. Ministro, a petição do operario Hilario Conrado Ferrari, solicitando prorogação de licença para tratamento de saúde.

N. 662 — Declarou-se á Directoria Geral dos Correios o preço para a impressão do

trabalho cu'o original acompanhou o officio n. 245, de 25 de abril ultimo.

N. 662 A — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de volumes contendo material.

N. 663 — Devolveu-se *Light and Power Company, limited*, uma conta que não pôde ser processada para pagamento por não estar conforme.

*Dia 20*

N. 664 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 665 — Enviaram-se ao Tribunal de Contas os livros e documentos da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional relativos aos exercicios de 1900 a 1906, conforme pedido constante do officio n. 210, de 11 do corrente.

N. 666 — Remetteu-se, informada, ao Sr. ministro a petição do auxiliar de escripta Mario da Veiga, solicitando prorogação de licença para tratamento de saúde.

N. 667 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro providencias no sentido de serem reexportados diversos artigos, constantes da relação, visto estarem em desaccordo com a encomenda que havia sido feita.

N. 668 — Restituiu-se, informado, á Directoria das Rendas Publicas, o processo relativo ao pedido de pagamento pela pintura na fachada do edificio da Imprensa Nacional

N. 669 — Pediu-se á Directoria Geral dos Correios que tomasse as necessarias providencias de modo que o *Diario Official* chegasse ás mãos dos assignatantes, que reclamam contra a falta do recebimento da folha, não obstant a remessa ser feita com regularidade.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 21 de maio de 1908*

Ao Sr. João Rosa :

N. 212 — Informando que a «Caixa de Peculio Orlando» não é sociedade legalmente autorizada a funcionar em operações de seguros sobre a vida.

Ao sub inspector de seguros na 5ª circumscripção :

N. 213 — Recommendando que obtenha um exemplar dos estatutos e mais documentos sobre o funcionamento da «Caixa de Peculio Orlando» devendo obstar que a mesma faça operações de seguros sobre a vida de renda vitalicia.

## Ministerio da Marinha

Relatorio apresentado ao Sr. almirante Ministro da Marinha, sobre o estudo das condições de adaptação do Sanatorio Militar dos Campos de Jordão á Marinha de Guerra

O Sanatorio Militar dos Campos de Jordão, no logar denominado Lavrinhas, está situado em um dos innumerables valles do primeiro planalto da Mantiqueira, justamente onde começa a sua contra-vertente e se encaixa o Parahyba, levando até o recesso de Minas Geraes as suas paizagens alpestres, sempre as mesmas e grandiosas. E' um tumultuar de serrarias, que uchem a Mantiqueira á Serra do Mar e que imprimem á toda região um certo ar de magnificencia e de energia.

Quem sóbo de Lorena, importante cidade paulista á margem da Estrada de Ferro Central do Brazil, a Piqueto, pequena villa militar proxima a Fabrica de Polvora, por um ramal militar de desenoze kilometros e dahi, por um caminho descurado e pouco, que serpenteando pela encosta acima, vae a

divisa de Minas, enebria-se com o panorama feerico, suprehendente que no ultimo espigão da montanha se descortina por todo o meio horizonte fronteiro. O ar purissimo, embalsamado, a brisa perenne, tonica e sedativa, impregnada do oxigeno dos grandes massios de floresta e pinheiracs que a cercam, emprestam a esta privilegiada região uma notavel salubridade.

Em lenta desceção e ao dobrar da pequena encosta para nordeste e avista, extasiado, um imponente valle pouco cavado, cercado de eminencias esplanadas, que se precipitam já para as paragens lendarias do ouro, a portentosa Minas, sem aggravar entretanto os accidentes do terreno.

E' uma bacia arrasada pe os soccalcos da região, rasgada para sudoeste em uma bocaina larga e achatada que lhe faculta os alizos daquelle quadrante. Ahi, neste formosissimo valle está situado o Sanatorio Militar, engastado no seu rouco fundo e flanqueado por um reato murmuroso que se deriva da cascata dos tatús, ali proxima e rabisca o formoso parque ajardinado do sanatorio.

E' uma situação maravilhosa em uma região celestial; o sanatorio recosta-se em um grande massio de floresta que sóbo ao pincaro do valle, estende ido os seus flancos, que são as suas admiraveis enfermarias, na esplanada verdejante.

O Sanatorio Militar está situado a 1.640 metros acima do nivel do mar, o que lhe garante um clima temperadissimo, sendo que, na estação invérnosa, o thermometro marca, algumas vezes, um o dous grács abaixo de zero tão somente nas madrugadas, senão que durante os dias invérnosos, o sol que é constante, aquece o ambiente, dando-lhe uma temperatura agradável, suavissima.

Construido com todos os requintes da mais rigorosa hygiene moderna, este estabelecimento restaurador sobremodo honra a engenharia militar brasileira, que com ceguiu, juntamente com o intelligente esforço dos bem intencionados neste humanitario e ultra patriotico empreendimento, um agasalho fidalgo para o soldado enfraquecido na labuta do seu nobre mister, que lhe dá direito a gratidão da patria.

Sem absolutamente exagerar a expressão pôs-o afirmar, como quem conhece de visu, os melhoes sanatorios das montanhas da Suissa, o Vertuor, o Rimpler, o Ruppertsheim e outros da Allemânia que visitei todos, ser o Sanatorio Militar do Brazil o mais hygienico e o mais bem situado delles, sendo o seu conforto requintado, superior aos melhoes dos seus congéneres conhecidos.

Compõe-se o Sanatorio Militar de cinco espaçosos edificios agregados e ao mesmo tempo grupados por meio de passadiços e pateos ajardinados; tres ao centro no grande eixo da edificação e dous aos lados como bem mostram as gravuras com que illustrei este relatorio.

O grupo central destina-se á administração geral, phar macia, laboratorios; depois, veem os refeitórios, magnificas salas alegres, com muita luz, e, finalmente, as arrecalações e as cozinhas.

Nos flancos deste grupo estão as enfermarias extensas, ventiladas, cheias de luz, confortabilissima para 45 doentes e mais, attendendo á forte cuoagem do pavimento e á região eternamente banhada por brisa fresca e pura.

Todos os edificios são de dous pavimentos, sendo, porém, o inferior de tinado a recreio dos doentes em dia de chuva. Entretanto, são hygienicos estes pavimentos terrecos, com o seu assoalho de mosaico, impermeavel o secco e os seus innu nerros maseanos, a lhe garantirem larga ventilação, que em caso de necessidade poderão servir para

outras tantas enfermarias; mesmo porque, convenhamos, os doentes do Sanatório Militar são de natureza a só se deitarem à noite para dormir.

A ligação dos edificios entre si se faz por meio de passadiços cobertos, envidraçados, espaçosos, constituindo, só por si, excellentes recreios dos doentes; demais, permitem em occasiões de mau tempo a comunicação interna, sob coberta enxada e ao pleno abrigo da inclemencia exterior.

Todo o edificio é servido por iluminação electrica profusamente installada em todas as suas dependencias, bem como enriquecidas dos mais modernos e hygieinicos apparelhos sanitarios luxuosamente collocados. No edificio, todo elle, está supprido de abundante quantidade d'agua por meio de lavandas, banheiras e lavabos que recebem não só agua fria como quente.

O abastecimento d'agua para os demais serviços e misteres economicos não só do sanatório como da casa do director, officinas, quartel e demais dependencias é abundantissimo e completo.

Para um sanatório, sómente de praças e inferiores, o edificio está preparado com fausto, nada absolutamente lhe faltando para tornal-o emulo avantajado dos melhores sanatórios da Suissa, França e mesmo Alemanha.

Emfim, tenho o mais intimo prazer em asseverar, aqui, neste documento official, que constatei no Sanatório Militar dos Campos do Jordão todos os preceitos indicados pela hygiene moderna nos seus mais exigentes requintes.

Disse acima que o sanatório estava magnificamente apparellado para receber inferiores e praças; porém, para officias, conviria construir mais quinze ou vinte chalets de campo, independentes, persemecados por todo o valle, nos terrenos adjacentes. Ficaria o Sanatório Militar elevado a categoria de villa restauradora militar para gaudio, não só das praças, mas dos officias e suas familias.

Nada, de certo, se poderia fazer de maior alcance salutar para o exercito e marinha, do que aproveitar tão portentosa região, já intelligentemente beneficiada.

Estas construcções devem ser ligeiras, feitas mesmo de barro-cimentado-armado, ou pão a pique, cuja construcção, sobremodo hygienica, commoda e muito duravel, é excessivamente economica.

Torna-se imprescindivel que o Governo faça aquisição dos terrenos adjacentes ao sanatório, por isso que a exigua faixa de terra pertencente a elle é demasiado pequena, visto como, pelo lado de traz do sanatório, a mata deve ser religiosamente conservada para a boa hygiene do estabelecimento. A conservação dos mananciaes impõe, como providencia immediata, a prohibição absoluta da devastação da floresta das cercanias do sanatório; assim é que necessita-se imprescindivelmente de obter-se mais terreno não só para retirar das matas afastadas o combustivel, como para pastagem do gado necessario ao sanatório, construcções para o pessoal, installações de estabulos, machinismos e uma pequena lavoura de montanha.

Para esses diver os misteres hygienico-economicos do sanatório, bastará, no meu entender, o recanto de léste dos terrenos que foram doados e que são limitados: ao Norte, na direcção das aguas vertentes da divisa existente do mesmo terreno do Governo, até encontrar a linha divisoria dos Estados de Minas e S. Paulo; ao Sul, a parte do mesmo limite, aguas vertentes, até encontrar a referida linha divisoria dos dois citados Estados. D' mais, o proprio quartel do contingente e algumas outras casas de pão a pique feitas pela commissão do sanatório, estão já em terreno extranho ou não

pertencente ao mesmo, terreno este que o seu proprietario, conforme foi-me informado cedo ao Governo por quantia muito reduzida. E será uma aquisição imprescindivel, porque ficará o sanatório possuidor de todos os terrenos do vale.

#### AGUA

Uma das maiores preciosidades do Sanatório Militar é a abundancia de agua potavel existente, que já está em pequena parte captada, o *quantum satis* para o futuro abastecimento do estabelecimento e mesmo das casas que se construirão, para a frequencia até mil pessoas. Quando for necessario maior quantidade de agua, se poderá conseguir no lugar com uma melhor captação. A agua do Sanatório Militar pode ser considerada de primeira classe, não só pelos seus caracteres organolepticos como pela sua densidade e residuos.

Conserva-se exposta indefinidamente, sempre pura e inalteravel.

Sua temperatura normal é de 6°. Actualmente a agua captada no Sanatório Militar, é recebida em um reservatorio de contensão, de oito metros em dous de profundidade adaptado a rocha surgente e depositada em parte, por meio de uma calha de cimento armado, fixada em duas caixas ou tanques de reserva ou decantação, de 6.000 litros de capacidade.

Estas caixas só por si abastecem actualmente o sanatório, deitando o ladrão do reservatorio, agua em tal quantidade de excesso que poderia bem ser aproveitada para utilização hydraulica em uma turbina de 35 centimetros, a qual daria luz a todas as dependencias do sanatório como força ás officinas.

#### ESGOTOS

O serviço de esgotos do sanatório é feito por meio de escoamento perenne para terreno mais baixo da montanha, serviço este equivalente, sinão superior, ao melhor sistema de esgotos conhecido, porque, a dusta dos syphons Wehert se mantem plena limpeza nos tubos de descarga e nenhum máo cheiro se desprende, em condição alguma.

#### VENTOS

Reinam em todo o anno no Sanatório Militar os ventos do quadrante fronteiro a bo-caina de nordeste, em virações matinaes e vespertinas regulares, que percorrem o vale da chapada em sentido opposto, varrendo por completo o ambiente de qualquer principio deleterio que por acaso exista, expurgando-o de insectos e parasitas nocivas a saude.

#### CLIMA

Pela ausencia absoluta de humidade, o clima do Sanatório Militar é de uma salubridade excepcional. Graças as pequenas montanhas que o cercam conserva-se, quasi constantemente ali, um clima tonico, doce, temperado e sedativo.

As bruscas variações de temperatura são ali desconhecidas a despeito das tempestades e chuvas em certa epoca do anno.

A temperatura estival media é de 14°. O sólo constituido por alternativas de rochas cristallophilicas e terrenos de transição. O ar rico em oxygeno e ozona, é pauperrimo em bacterias, pôde ser considerado extremamente puro. Toda a região serrana é accidentada e pictoresca, a vegetação vigorosa e luxuriante. Tal clima se presta á maravilha para a cura pelo «grande ar» — cura das montanhas, que dá, aliás, tão bom resultado em tantas manifestações arthriticas bem como na neurasthenia que, complicada de molestias tributarias dos climas quentes, é combatida pela

frescura matinal e vespertina que alli se gosa. A cura ao ar puro, ao abrigo dos agentes pathogenicos, favorece tambem o funcionamento pulmonar.

#### INDICAÇÕES CLÍNICAS

Sem querer seguir aqui uma classificação nosographica sempre discutivel, eis quaes são as molestias com os seus typos clinicos que tem indicacão para a cura no Sanatório Militar. Conforme opinei mais para traz, os saluberrimos ares de Lavrinhas promettem ser supinamente convenientes aos:

Dermopathas eczematosos, darrthrosos ou eethyoticos;

Lymphaticos, escrofulosos gangleonares, ósseos ou articulares, certamente se constituem em pouco tempo;

Os anemicos e chloroticos, cujas trocas e oxidações organicas são augmentadas e passam da normal, bem como as demais anemias pro-tuberculosas, surmenagiadas pela vida das grandes cidades e que tenham sobretudo, resistido a medicação ferruginosa, ganharão muito com o clima do Sanatório Militar.

A laryngo-trachite dos arthriticos, sobretudo daquelles que possuem affecções cutaneas, os broncho-astmaticos, serão facilmente tratados.

Os candidatos a tuberculose, que não tenham tendencia para as hemoptises frequentes.

Os empaludados com todas as suas consequencias pasthumas, devem encontrar no Sanatório Militar a recuperação de sua saude, devendo-se mesmo cons derar o Sanatório Militar, uma estação anti-palustre por excellencia.

Na syphilis eu não creio que o clima do Sanatório Militar tenha qualquer acção especifica, mas, provavelmente prestará grandes serviços na syphilis cachectica, naquelles casos em que o doente não pode suportar o tratamento classico intensivo.

Em todas as molestias se caracterizam pela diminuição de nutrição, nas debilidades nos exgotamentos organicos, nas anemias e em algumas affecções nervosas, tambem será de summa utilidade o clima das montanhas.

Compreende-se que nos enfraquecidos, nos candidatos a tuberculose, não hemmophthicos o clima excepcionalmente normal do Sanatório Militar, com uma oxigenação exuberante e balsamica, sem grande pressão barometrica que lhe proporciona os seus 1.600 metros de altitude, a regularização da respiração se faz, augmentando a capacidade respiratoria e, por consequencia activando a hemmatose. Demais, nas fôrmas apyrecticas, com tendencia a esclorose, só pôde facilitar a reabsorpção dos processos peri-tuberculosos.

— Nas e nsequencias sempre perigosas da gripe, o clima do Sanatório Militar deve actuar beneficemente, porque provoca a nutrição geral, restabelece o desequilibrio nervoso e circulatorio, asseoptrizando as primeiras vias respiratorias pelo oxygenio e ozón do ar ambiente, destruindo deste modo, os focos infecciosos, causas de reincidencias frequentes.

O Sanatório Militar nos Campos do Jordão é, resumindo, a estação dos arthriticos, dos anemicos e dos deapauperados.

No beriberi de qualquer fôrma em que a cura se faz tanto mais rapida, quanto mais brusca for a transição do clima e da região onde está o doente, o Sanatório Militar, como já foi demonstrado cabal e iqquestionavelmente em duas levas de 80 berbericos, que ali se restabeleceram todos em alguns dias, deve continuar a prestar-se a maravilha para a cura da tetrica polynevrite, e, nos casos chronicos do beriberi, isto é, nas ma-

nifestações tardias ou coincidentes deste mal, o resultado da permanencia no Sanatorio Militar deve ser maravilhoso.

#### CONTRA INDICAÇÕES CLÍNICAS

A meu ver, as contra-indicações para a permanencia no Sanatorio Militar, deve repousar nos estados pathologicos graves, em que as curas ao grande ar são prohibidas:

Assim, a arterio-sclerose avançada;  
a degenerescencia do myocardio;  
as suppostas alterações das arterias cerebraes;  
as molestias do coração não comprehendidas;  
os neoplasmas malignos;  
os estados febris não palustres;  
as tendencias a hemioptises;  
as idades extremas.

Depois, como contra indicações especiaes:

a tendencia homioptica—as cirrheses;  
as grandes degenerescencias do figado.

#### COMO SE PÓDE LEVAR OS ENFERMOS AO SANATORIO

Os enfermos da marinha de guerra poderão ser conduzidos ao Sanatorio Militar de um modo facil, expedito e confortavel, attendidas que sejam as observações que abaixo deixo exaradas.

Uma vez os doentes na Estação Central, serão transportados para um carro ambulancia, adrede preparado, que será rebocado pelo trem rapido de S. Paulo.

Em seis horas estarão em Lorena; ali, o vagão-ambulancia deverá ser desligado do trem e conduzido para um desvio do lado opposto da estação onde estaciona a Estrada de Ferro Ramal do Piquete, da fabrica de polvora.

Transbordados os doentes para os carros deste ramal, seguem em 35 minutos até Piquete, onde, como circumstancias de chuva ou de aggravação do estado de saúde de algum enfermo, passarão para um automovel—omnibus que os conduzirã, em 40 minutos, ao porção do Sanatorio Militar.

Este serviço será feito por um ou dous enfermeiros, que acompanharão os doentes ao Sanatorio, bem como na subida ao mesmo, de accordo com as ordens do medico de serviço.

Nestas condições, a condução facil e confortavel dos doentes da marinha se fará em sete e meia horas do Rio ao Sanatorio Militar, a 1.600 metros acima do nivel do mar; o que será um prodigio.

Uma estação de descanso é necessaria no Piquete, em lugar proximo a linha ferrea, não só para que o doente permaneça algumas horas a acostumar-se com a pressão maior de temperatura, como por motivo de chuvas ou outro que impeça a subida immediata.

Importa observar que, a não ser em estado pre-agonico que impede em absoluto a remoção de qualquer doente, os enfermos de qualquer especie poderão ser conduzidos, em carro ambulancia especial na central e depois em automovel omnibus, por uma estrada que, concertada e conservada dará um excellente caminho, até ao Sanatorio.

O mais pequeno inconveniente se poderá notar no transbordo do doente mais grave do vagon-ambulancia da central para os carros do ramal e deste para o automovel omnibus, visto como os vehiculos se approximam entre si, facilitando o transbordo.

Demais, bem poucas vezes será necessario o uso da padiola, visto que os enfermos que não se curar e restaurar no Sanatorio Militar dos Campos do Jordão, na sua maior parte, se poderão locomover.

Quanto ao vagon ou carro ambulancia para uso dos doentes militares, que a central fornecerá para serviço exclusivo do Sanatorio Militar, eu apresento para a sua adaptação em qualquer carro normal de passageiros, ligeiras modificações que se prestarão muito ao fim.

Substituem-se as poltronas de um lado do carro por quatro camas ou leitos de fexar, com molas no enxergão de arame, afim de suavizar os balanços.

Estas molas serão collocadas, conforme desenho meu, não por baixo do enxergão, mas dos lados delle, ficando, para facilitar o movimento, sobre carretilhas ou superficie resvalante, as extremidades do enxergão.

Estas quatro camas superpostas, duas a duas, occuparão metade de um lado do carro.

A outra metade deste mesmo lado, será occupada por 12 cadeiras de abrir ou *chaises longues* de espaldar baixo, collocadas duas a duas.

Do outro lado do carro, 16 cadeiras poltronas, das communs, em quatro grupos, tendo entre cada grupo uma pequena mesa.

Em uma das extremidades, um pequeno armario para aparelhos e medicamentos de urgencia; um compartimento com lavanda, mictorio e dejectorio completará o mobiliario.

As camas terão guardas de deslocar, que impedirão de ser o doente projectado com os balanços.

Uma outra adaptação é necessario conseguir-se:

Afim de, não só fazer descansar alguns dos enfermos que se dirigirem ao sanatorio, por seu estado mais grave ou motivada a sua permanencia por chuvas ou máo tempo que impeça a sua subida immediata, será necessario, como disse acima, fazer construir em Piquete, mesmo á beira da linha ferrea, perto da porteira, por exemplo, um posto ligeiro para descanso, com uma sala tão somente o um galpão ao lado, afim de guardar o automovel-omnibus.

Na sala do posto bastará ter seis camas, algumas cadeiras, uma mesa e o mais necessario para a demora breve de doentes, que, por um motivo qualquer intercorrente, hajam de permanecer alli algumas horas.

A obtenção de um automovel-omnibus, muito confortavel, para a condução dos doentes e demais pessoal do sanatorio, de 24 H. P. de quatro cylindros, 18 logares internos e 14 nas imperiaes, conforme o desenho junto, será de conveniencia maxima, não só porque a viagem se fará com comodidade, segurança e prazer, como porque, pela rapidez da subida, 40 minutos apenas, o automovel poderá fazer tres e quatro viagens diarias, facilitando em extremo as communicações.

O automovel-omnibus adquirido deverá ter os seus freios de descida fortes e de bom funcionamento e trabalhar por meio de polias, por serem bem mais resistentes.

Inquestionavelmente, um dos maiores e mais necesarios melhoramentos para o bom funcionamento do Sanatorio Militar é o concerto do caminho que a elle conduz, tornando uma estrada de rodagem de 3ª classe, quanto é necessario para trafego de automoveis e animaes cargueiros. Para conseguir-se este importantissimo desideratum, o pessimismo tem avaliado em despeza superior a 100:000\$ e mais. Quem, porém, sem paixões, preconceitos ou outra preocupação que não seja o bem servir a patria, apontando-lhe o que é necessario para o seu engrandecimento, transitar uma vez por aquelle invio e mal cuidado caminho, reconhece de prompto que houve neste calculo extremo

de despezas para o necessario melhoramento exaggero preconcebido.

A não ser que se queira fazer uma estrada modelo, semelhante á antiga «União e Industria», se conseguirá uma boa estrada de rodagem semelhante á estrada da Tijuca ou um pouco melhor no caminho que leva de Piquete ao Sanatorio Militar, com trabalho de uma turma de 50 homens em tres mezes de trabalho. E, para dar uma idéa da facilidade e exequibilidade do concerto da dita estrada do Sanatorio, bastará dizer que, para a sua execução, não necessitará sino de pás, enxadas, picaretas e malhos. Isto equivale a dizer que não ha em todo o percurso de 14 kilometros, sendo que destes oito são quasi planos, uma só obra de arte a fazer. Apenas necessita-se de alargar em certos pontos a estrada, cortando o barranco do lado de dentro da montanha, todo elle de barro vermelho; limpar, por assim dizer, algumas gargantas que estão cheias de pedregulho grosso, cascalho e raros macotões de pedras; abalhar a estrada, cortando em todo o seu lado interno uma valeta funda de 0<sup>m</sup>,30 communicada para fora por meio de sargetas obliquadas de dentro para fora e de cima para baixo, que proporcione a descida facil das aguas de enxurgo.

Nem um dos declives será necessario amenizar, porque o mais forte delles, de 16<sup>o</sup>, poderá ser facilmente vencido pelo automovel-omnibus e assim preparada a estrada ficará em condições magnificas de uma estrada de recreio; visto como não haverá nella accidentes dificeis, curvas espertas ou precalsos a vencer. Apenas, em baixo, na faldra da montanha será necessario levantar tres pontilhões de madeira por cima de ribeirões sem valor.

#### ALCANÇE MORAL

A adaptação do sanatorio do exercito á marinha de guerra será de um valor extremo, encarado que seja por dous aspectos diferentes, isto é, as duas classes armadas tem tudo a ganhar moralmente, pela approximação que vai se estabelecer com o accordo intelligente, humanitario e ultra patriotico dos seus illustres e dignos ministros e, em bem da conservação das preciosas vidas dos mantenedores da ordem e paz nacional, o resultado será indiscutivel, porque, na maior parte das enfermidades que produzem o depauperamento organico do soldado e do marinheiro, o accentuado esgotamento por diferentes motivos de molestias e de serviços militares ás vezes excessivos em uma grande cidade como a Capital Federal, o Sanatorio Militar será o coadjuvante poderoso para a restauração completa, rapida e efficaç de suas saudes attingidas e espalhará por todo o exercito, por toda a armada um sopro de energia, de confiança, de encorajamento que tanto vivificam as instituições armadas. E é o que se me afigura expor a V. Ex. sobre a comissão que me foi commettida em virtude de vosso aviso n. 1.342, de 28 de março da 1908.—Dr. José Ribas Caval, cirurgião capitão-tenente da armada.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado auxiliar da Repartição do Estado Maior do Exercito o 2º tenente Dario Tito Castello Branco, sendo dispensado de auxiliar da Delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar.

Concedeu-se licença ao 2º tenente reformado do exercito Manoel Archânjo Dantas para residir no Estado da Bahia.

## Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1907

Minervino Francisco da Costa, major reformado, pedindo reconsideração do despacho.—Mantenho o despacho de 16 de novembro de 1907.

André Leon de Padua Fleury, capitão, pedindo despacho de um requerimento em que solicitava trancamento de notas.—Indeferrido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de maio de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento:

De 4.238\$567 a Augusto Martins Dias, de trabalhos executados, para as obras de abastecimento de agua, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.950);

De 182.874\$377 a diversos, idem idem para as referidas obras, em março ultimo (requerido por officio n. 578, aviso n. 1.951);

De 1.000\$ ajuda de custo, ao engenheiro Lycurgo José de Mello, de serviços de fiscalização de estradas de ferro fodeaes (aviso n. 1.952);

De 616\$880 a Leuzinger & Comp., fornecimentos a esta secretaria, em março ultimo (aviso n. 1.953);

De 78\$ aos mesmos, idem a Bibliotheca da ref. ridia secretaria, em março ultimo (aviso n. 1.954);

De 2.242\$400 a M. Buarque & Comp., passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo (aviso n. 1.955);

De 934\$193, folha do engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio de Salles Nunes Belford, gratificação de julho a dezembro de 1903 (aviso n. 1.956);

De 19\$500, idem do mestre de linha de 3ª classe da Estrada, Elias Fernandes, gratificação dos 3º e 4º trimestres de 1906 (aviso n. 1.957);

De 19\$500 idem do mesmo, idem de setembro a dezembro do referido anno (aviso n. 1.958);

De 1.339\$900 a imprensa Nacional de fornecimento a Inspectoria Geral de Navegação em março ultimo (aviso n. 1.959);

De 24\$ a J. P. Wilman idem a Bibliotheca desta Secretaria, em março ultimo (aviso n. 1.960);

Ao mesmo Ministerio foram remetidos os orçamentos no total de 180\$220 apresentados pelos Telegraphos para a construção da linha e instalação do respectivo aparelho telephonico na Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos (avis. n. 1.961);

Ao Ministerio do Exterior foram transmitidas contas dos Telegraphos, de telegrammas officiaes sujeito ao pagamento de taxas de trafego mutuo nos 2º, 3º e 4º trimestres de 1907 (aviso n. 27);

Ao Delegado fiscal no Rio Grande do Sul autorizou-se a pagar a quantia de 600\$ a José Fernandes Lima Junior, empregado na com. missão das Obras do Porto do referido Estado, a titulo de ajuda de custo (aviso n. 63);

Directoria Geral da Industria

Por portaria desta data foi nomeado para o cargo de contador da Administração dos Correios do Piahy, Antonio José de Almeida Rodrigues.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — N. 112 A—Rio de Janeiro, 5 de maio de 1908.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Satisfazendo ao pedido de informações constante do vosso officio n. 291, de 19 de setembro de 1907, cabe-me declarar-vos:

a) que as condições em que se encontra a *Bahia Central Sugar Factories, Limited*, concessionaria dos engenhos centraes «Rio Fundo» e «Iguape» no Estado da Bahia, são as que constam das informações, juntas por copia, prestadas pelo fiscal do Governo;

b) que essa companhia recebeu dos cofres publicos, a titulos de garantia de juros, 369.185\$114 durante o periodo da construção de ses engenhos, 29.400\$ em janeiro de 1894 e 32.400\$ em janeiro de 1897 e, que tendo o engenho «Iguape» trabalhado apenas até 1900 e o «Rio Fundo» até 1912, foi suspenso pagamento dos juros garantidos;

c) que essa companhia não tem actualmente representante junto ao Governo;

d) que a fiscalização dos engenhos centraes por parte do Governo esteve, a principio, a cargo do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia e ficou, desde de 30 de novembro de 1899 até janeiro do corrente anno, anexada a da companhia *Tram-Road de Nazareth*, e que, visto terem os engenhos deixado de funcionar, não tem o fiscal apresentado relatorios dos trabalhos da safra e só pôde fornecer sobre a produção de assucar e alcool no ultimo decennio os seguintes dados:

Safra:

## Rio Fundo

|                | Assucar, kilogr. | Alcool, litros |
|----------------|------------------|----------------|
| 1896 a 97..... | 2.043.720        | 493.457        |
| 1897 a 98..... | 3.002.713        | 550.720        |
| 1898 a 99..... | 1.161.060        | 403.260        |

## Iguape

|                | Assucar, kilogr. | Alcool, litros |
|----------------|------------------|----------------|
| 1893 a 97..... | 566.623          | 89.650         |
| 1897 a 98..... | 886.590          | 73.658         |
| 1898 a 99..... | 401.100          | 157.000        |

e) que, pela clausula 25ª das que acompanham o decreto n. 8.278, de 15 de outubro de 1881, o Governo se reservou a faculdade de suspender o pagamento dos juros garantidos si o engenho central deixasse de funcionar por espaço de um anno, salvo caso de força maior, julgada pelo mesmo Governo; que pela clausula 3ª das que baixaram com o decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890, que renovou a concessão em relação esses dous engenhos, se obrigou a Companhia pela effectividade do fornecimento de materia prima contractada sendo suspensa a garantia de juros si o dito fornecimento não se elevasse a 12.000 toneladas por engenho e por safra, e que pelo art. 35. n. XXV, da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, foi o Governo autorizado a rever, em beneficio da lavoura de canna, a concessão dos engenhos centraes de fabricar assucar de Iguape, Rio Fundo, Cotegipe e Conde, no Estado da Bahia, para o fim de regularizar o seu funcionamento, podendo, no caso de não conseguir a restauração das fabricas necessaria a defesa e salvação da lavoura das respectivas zonas, rescindir o contracto sem prejuizo para a União do reembolso das quantias adeantadas pelo Governo a titulo de garantia de juros, credito determinado no decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890;

f) que não consta ao Governo que a Companhia tenha entrado em liquidação, a qual, em virtude das clausulas XXIX e XXX do decreto n. 8.278, de 15 de outubro de 1881, só poderá ser promovida perante os tribunales brasileiros e de accordo com a nossa legislação; e finalmente;

g) que, na conformidade da clausula 21 do citado decreto n. 8.278 e da clausula 1ª do citado decreto n. 635, tem o Governo direito a restituição das quantias pagas a Companhia a titulo de garantia de juros.

Suade e fraternidade.—M. Calmon.

Expediente de 21 de maio de 1908

Agradeceu-se ao Sr. Manuel Bernardez, de Buenos Aires, a remessa de amostras de bactérias para serem inoculadas em plantas leguminosas, nas quaes desenvolvem o nitro-genio, e enviaram-se as mesmas, com as respectivas instruções, á Sociedade Nacional de Agricultura.

— Convidou-se o 2º procurador seccional da Republica a comparecer nesta Secretaria de Estado, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir ao exame que se vaõ proceder na invenção relativa a um aparelho denominado «Reclame excelsior» para que pediram privilegio A. Silva & Comp.

— Remetteram-se novamente á Inspectoria Geral de Navegação o processo relativo aos fretes cobrados pelo Lloyd Brasileiro e o requerimento em que o capitão do fragata Carlos Pereira Lima pede pagamento que deixou de receber como capitão do porto no Estado de S. Paulo.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação á concedida pelo director da estrada, ao conductor do trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Ernesto de Araujo, para tratar de sua saúde.

Expediente de 21 de maio de 1908

Transmittiu-se á Procuradoria Seccional da Republica no Districto Federal, conforme solicitou a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o termo de ajuste definitivo, cessão do predio e im.issão de posse que entre si fizeram em 6 de março do anno passado a referida directoria e Arthur Declecio Nunes de Souza, assumpto esse de que trata o aviso n. 43, de 8 de abril ultimo, áquella procuradoria.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos de candidatos á inscripção ao concurso de praticantes de 2ª classe, despachados pelo Sr. administrador:

Arthur do Albuquerque Reis e Silva.—Satisfeita a exigencia, inscreva-se.

Alvaro Noronha Teixeira.—Satisfazendo a exigencia do edital, inscreva-se.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.793, de 8 do corrente, pagamento de 866\$666, ouro, a Schmidt & Trost, de passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo;

N. 1.752, de 4 do corrente, idem idem de 4.680\$, ouro, aos mesmos, idem idem idem;

N. 1.704, de 30 de abril, idem de 302\$ a Gonçalves Castro & Comp. de fornecimentos, á Administração dos Correios, em janeiro ultimo;

N. 1.705, da mesma data, idem de 450\$ a João Camuyrano, de serviço postal à mesma administração, em fevereiro ultimo;

N. 1.687, de 28 de abril, idem de 34\$200 a Alberto da Almeida & Comp., de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em fevereiro ultimo;

N. 1.866, de 14 do corrente, idem de 1:385\$725 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de carrão Cardiff fornecido à Hospedaria de Immigrantes, em janeiro ultimo;

N. 1.834, de 12 do corrente, idem de 350\$400 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral de Estatística, em fevereiro ultimo;

N. 1.771, de 7 do corrente, idem de 507\$100 a Luiz Macedo, idem idem, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.795, de 8 do corrente, idem de 250\$ a Arnaldo Antonio Guedes, idem à Administração dos Correios, em março ultimo;

N. 1.814, de 14 do corrente, idem de 71\$370 a Ribeiro & Montes, idem à Hospedaria de Immigrantes, em março ultimo;

N. 1.809, de 15 do corrente, idem de 2:86\$500, de férias do pessoal empregado, em abril ultimo, no Depósito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.838, de 12 do corrente, idem de 47\$900 a Luiz Macedo, idem à Fiscalização da Estrada de Ferro Muzambinho, em janeiro ultimo;

N. 1.798, de 8 do corrente, idem de 5:39\$100 a diversos, de materiais fornecidos e trabalhos executados, em abril ultimo, para as obras de abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.773, de 7 do corrente, idem de 4:76\$117 a Vicente di Pierro, de trabalhos para a mesma inspecção, em março ultimo;

N. 1.823, de 11 do corrente, idem de 1:014\$400 a diversos, de passagens concedidas à Directoria Geral dos Correios no primeiro trimestre deste anno;

N. 1.831, de 12 do corrente, idem de 148\$430 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos a requisição dos inspectores da Directoria Geral de Serviço do Povoamento C. Lila da Silveira e Jacyntho Matta, em março ultimo;

N. 1.772, de 7 do corrente, idem de 29\$300 aos mesmos, de passagens para a Directoria Geral de Estatística, em fevereiro ultimo;

N. 1.803, de 9 do corrente, idem de 168\$910 aos mesmos, de passagens concedidos no Lloyd Brasileiro a requisição deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 1.757, de 5 do corrente, idem de 158\$200 aos mesmos, de transportes concedidos a requisição do mesmo ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.744, de 4 do corrente, idem de 3:567\$777 Schmidt & Trost, de passagens concedidas a immigrants, em março ultimo;

N. 1.835, de 14 do corrente, idem de 4\$800 a Gonçalves Leite & Almeida, de fornecimentos à Hospedaria de Immigrantes, em março ultimo;

N. 1.929, de 19 do corrente, idem de 2:287\$500 a Leuzinger & Comp., de 550 exemplares de diversas obras para a bibliotheca deste ministerio, em abril ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.446, de 15 do corrente, pagamento de 1:062\$600, a diversos, de concerto no material e usina electrica e aluguel da linha telefonica, para o Hospicio Nacional de Alienados;

N. 2.887, de 9 do corrente, idem de 1:269\$146 a diversos, de fornecimentos à Escola Nacional de Bellas Artes, em março ultimo;

N. 2.400, de 11 do corrente, idem de 95\$900 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos à Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro ultimo;

N. 2.480, de 18 do corrente, idem de 2:009\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajudas de custo;

N. 2.423, de 12 do corrente, idem de 4:971\$300 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, major Henriques Loureiro, de despesas miudas e gratificação para residencia de officiaes, em abril ultimo;

N. 2.420, de 12 do corrente, idem de 8:720\$270, das folhas dos salarios e diarias que competem, em abril ultimo, ao pessoal e penitenciados da Casa de Correção;

N. 2.407, de 11 do corrente, credito de 74\$400 à Delegacia no Maranhão para pagamento de editaes referentes ao serviço eleitoral, feitos pelo jornal *Anapuri*.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 149, de 12 do corrente, pagamento de 2:224\$ a F. F. Braga, de collocação de ventiladores electricos nas diversas secções da Secretaria de Estado;

N. 144, de 9 do corrente, idem de 70\$ a Manoel da Costa Guimarães, de fornecimento à Secretaria de Estado;

N. 141, de 9 do corrente, idem de 234\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 442, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 do corrente, pagamento de 11:645\$310 a diversos, de fornecimentos àquella repartição, em abril ultimo;

N. 118, da alfandega de Alagoas, de 11 de maio de 1907, credito de 5\$558, ouro, e 193\$539, papel, à delegacia daquelle Estado para pagamento da restituição devida a Rodrigues Cardoso & Comp.;

N. 274, da Delegacia em S. Paulo, de 14 de setembro de 1907, idem de 690\$196 àquella delegacia para pagamento a F. S. Hampshire & Comp., de direitos que inelividamente pagaram em 1903;

N. 161, da Delegacia em Pernambuco, de 5 de setembro de 1907, idem de 352\$315, ouro, e 654\$353, papel, àquella delegacia, para pagamento a Jurot Basto & Comp., de uma multa que inelividamente pagaram em 1903.

— Ministerio da Guerra: Aviso n. 277, de 30 de abril, pagamento de 7:709\$790 a diversos, de fornecimentos, à Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

#### EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civel, n. 761 (desistencia) desistido, J. Cateysson; desistido, C. Seguin; commercial, n. 637, appellantes, Haman & Comp.; appellados, Menezes & Tinoco; terão lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 25 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 21 de maio de 1908.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 21 de maio de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Montenegro, Dias Lima, Gama e Souza e Encas Galvão.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 336 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; paciente, José Alves de Oliveira. — Negaram a ordem de soltura, contra o voto do Sr. desembargador Gama e Souza, que votava pelo adiamento.

N. 337 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; paciente, Francisco Ananias. — Negaram a ordem de soltura, unanimemente.

N. 342 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, Manoel Marques da Silva. — Não tomaram conhecimento, por não estar devidamente instruido.

N. 343 — Relator, o Sr. desembargador Encas Galvão; paciente, Luiz Antonio da Cunha. — Não tomaram conhecimento, pela incompetencia da Camara, para conhecer do pedido.

#### EM MESA

#### Aggravos de petição

Ns. 1.300, 1.303, 1.305, 1.307, 1.308, 1.311, 1.313 e 1.319.

#### Recurso crime

N. 193.

#### CONTINUAM EM MESA

#### Aggravos de petição

Ns. 1.202, 1.220, 1.221, 1.251 e 1.271 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.195, 1.203, 1.224, 1.243, 1.252, 1.256, 1.259, 1.282 e 1.292 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 1.212, 1.217, 1.221, 1.233, 1.235, 1.242, 1.246, 1.258, 1.255, 1.273 e 1.297. — Relator, o Sr. desembargador Pitanga, para novo sorteio na proxima sessão.

Ns. 1.194, 1.208, 1.210, 1.226, 1.232, 1.266, 1.280, 1.294, 1.255 e 1.271 — Relator, o Sr. desembargador Encas Galvão.

N. 1.219 — Para novo sorteio na proxima sessão e para o sorteio do n. 1.301.

#### Cartas testemunhaes

N. 172 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 147 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga, para novo sorteio na proxima sessão.

N. 174 — Relator o Sr. desembargador Encas Galvão.

#### Recursos crime

Ns. 191, 196 e 198 — Relator, o Sr. desembargador Encas Galvão.

#### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

Ns. 581, 478, 788, 701 e 1.730 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 527 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 618 e 828 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 645 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

#### Appellações civis

Ns. 835, 640, 372 e 2.831 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 789, 377 e 166 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 638, 820, 717, 748, 704 e 794 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Ns. 553, 629, 709 e 3.132 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

#### Appellações crime

Ns. 356, 387 e 376 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

#### Ação rescisória

N. 4.

*Infracções em meia*

Ns. 420, 442, 433, 422, 441, 425 e 369.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

*Appellação commercial*

N. 637.

*Appellação civil*

N. 764.

N. 512.

ACCORDÃO PUBLICADO

**Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis**

PRESIDENTE, DR. SÁ PEREIRA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Dia 21 de maio de 1903

*Embargos de nullidade***6ª Pretoria**

Relator, Dr. Augusto de Oliveira; embargantes, Oliveira Sá & Comp.; embargado, Antonio Pinto Corrêa. — Convertido o julgamento em diligencia, afim de que se proceda á habilitação de herdeiros e ser ouvido o curador de orphãos, em tempo opportuno.

**3ª Pretoria**

Relator, Dr. Augusto de Oliveira; embargantes, Dr. Diogo Teixeira de Faria e outros; embargado, Francisco Alves da Silva. — Improcedentes.

**1ª Pretoria**

Relator, Dr. Sá Pereira; embargante, José Gonçalves Figueiredo; embargado, Tertuliano José do Carvalho. — Improcedentes os embargos.

*Embargos de declaração***7ª Pretoria**

Relator, Dr. Sá Pereira; embargante, Manoel Ignacio de Brito; embargado, Antonio Alves Barbosa. — Improcedentes os embargos.

— Foram publicados :

**1ª Pretoria**

Embargante, Luiz Manoel da Silva; embargado, Raphael de Oliveira.

**6ª Pretoria**

Embargante, Alberto José Spinola; embargado, Antonio Fernandes Soares.

**5ª Pretoria**

Embargante, Manoel Piato de Azevedo; embargado, Joaquim Henrique Espinheiro.

**1ª Pretoria**

Embargante, José Gonçalves de Figueiredo; embargado, Tertuliano José do Carvalho.

**7ª Pretoria**

Embargante, Manoel Ignacio de Brito; embargado, Antonio Alves Barbosa.

**Juizo da Segunda Pretoria**

JUIZ, SR. DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos de 21 de abril de 1903

*Despejos*

Autora, a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro; réo, Francisco Alves. — Julgado por sentença e expedido o mandado.

Autor, Dr. José Maria Leitão da Cunha; réo, Joaquim Claudio Xavier de Sant'Anna. — Assignado o prazo.

*Subrogação*

Supplices, Arthur de Souza Santos e outros. — Proceda-se á avaliação.

41.10

*Ações summarias*

Autores, J. Rodrigues da Cruz & Comp.; réo, Joaquim Miguel da Costa. — Julgada por sentença a comminação e condemnado o réo.

Autor, Duarte Soares de Oliveira; réo, Antonio Gomes Gonçalves. — Julgada por sentença a comminação a folhas e condemnado o réo nas custas.

Autor, Carlos Schildhnedont; ré, Ernestina Fuchs. — Em prova por 10 dias.

*Remoção*

Autor, Florido Abilio Mendes; réo, Abilio Elias. — Em prova.

*Ações de 10 dias*

Autores, José da Silva & Comp.; réo, João Baptista Saldanha. — Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, voltem.

Autor, Januario de Azevedo Andrade; réo, Manoel Gonçalves Reis. — Subam os autos á superior instancia.

Autores, José da Silva & Comp.; réo, João Baptista Saldanha. — Paga a taxa, sellados e preparados, voltem.

*Execução de sentença*

Autores, José Lourenço & Comp.; réo, João de Almeida Rocha. — Julgada por sentença a comminação da pena de confesso.

*Prestação de contas*

Supplicate, Cesar Manoel Dias de Carvalho; supplicado, Balthazar José dos Reis. — Sobre a excepção de folhas, diga o autor em cinco dias.

*Divorcio*

Supplices, André Ferreira dos Santos e Otília Ferreira dos Santos. — Subam os autos ao juizo da 2ª vara civil.

**Juizo da Sexta Pretoria**

JUIZ, DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO — ESCRIVÃO, OLYMPIO DA SILVA PEREIRA

Despacho de 21 de maio de 1903

*Despejo*

Autor, Dr. João Evangelista Ferreira Braga; réo, padre José Ferreira da Silva. — Cumpra-se o despacho retro.

*Ação summaria*

Autor, Manoel Joaquim Vieira Couto; réos, Damasio & Pereira. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

*Execução de penhor*

Autor, José Domingos Pereira da Rocha. — Vista ao excepto.

*Ações: crimes*

Autora, a justiça; réo, Antonio Pinto dos Santos (art. 399 do Código Penal). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel Meira Junior (art. 399 do Código Penal). — Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Affonso Leite (artigo 399 do Código Penal). — Requisite-se ao juizo da 8ª Pretoria certidão da condemnacão do réo.

Autora, a justiça; réo, Antonio Eustachio da Cruz (art. 399 do Código Penal). — Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Eduardo Pinto (art. 396 do Código Penal). — Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Godofredo de Almeida (art. 399 do Código Penal). — Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Henrique Lucas (art. 267 do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor.

Inquerito sobre a morte de Felismina Francisca de Almeida. — Vista ao Dr. promotor.

**EDITAES****Juizo Federal da Primeira Vara***De 2ª praça*

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª vara, em exercicio no Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de tres dias e no dia 22 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada, ao meio dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação dos bens penhorados pela Fazenda Nacional, na execução que move á firma F. R. Cortez & Comp., os objectos abaixo descriptos e existentes á rua Senador Euzebio n. 48, os quaes são os seguintes: Tres fardos de papel A.A. a 50\$ cada um; uma prensa de copiar, 30\$; tres bobinas de papel cresp, a 20\$ cada uma; 10 litros de tinta de escrever, a 5\$ cada um; 5,000 cartões de visita, a 1\$ o cento; 20 resmas de papel Almag, a 3\$ cada uma; uma secretária de madeira, 80\$; 50 duzias de lapis Faber, a 400 réis a duzia; 40 duzias de canetas, a 2\$500 a duzia; 30 duzias de caixas de papel, a 3\$ a duzia. Avaliados todos estes objectos em 780\$300. E não tendo achado licitantes na 1ª praça, vai á segunda, com o mesmo intervalo, e com o mesmo abatimento de 10 %, pela quantia de 702\$; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo o dito abatimento, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e com o segundo abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233, do decreto n. 818, de 11 de outubro de 1890. Assim convido a todos que pretenderem arrematar os referidos objectos a comparecer no dia, hora e lugar, afim dos mesmos serem vendidos e arrematados por quem maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pelo imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de maio de 1903. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

*De publicação da sentença que declarou em liquidação forçada a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Mercurio», com sede nesta Capital, para sciencia dos interessados*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de José Antonio de Mattos Cid, me foi requerida a liquidação forçada da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Mercurio», com sede nesta Capital, e tendo-se procedido ás diligencias legais e sendo-me conclusos os autos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Considerando que José Antonio de Mattos Cid, na qualidade provada de accionista da Companhia de Seguros Mercurio, pede a decretação da liquidação forçada da mesma, instruindo o seu requerimento com tres letras vencidas e protegidas, na importancia de 52.500\$, saccadas pelo Banco União do Commercio e descontadas no Banco do Brazil, em cuja

carteira se acham; considerando, que a companhia, por seu presidente e secretario, intimada para em 48 horas dizer sobre o pedido, allega: a) que está muito longe da insolvibilidade denunciada, porquanto, como se verifica do inventario e balanço, tem no Thesouro 400 apolices da dívida publica e cerca de 1.000 contos de réis a realizar pelos seus accionistas, para o que já fez uma chamada de 15 %, além de outros bens e valores; b) que as letras, com que se acha instruido o pedido de sua liquidação forçada, são do numero das que foram nullamente emitidas pela antiga directoria e foram objecto de uma acção rescisoria proposta e já contestada pelos syndicos do Banco União do Commercio e pelo Banco do Brazil, e representam, consequentemente, pelo seu caracter litigioso, uma divida sem liquidez e certeza, incapaz para justificar o pedido; c) que a pretendida liquidação, além de prejudicial a avultados interesses, é sem justificação alguma, attenta a solvabilidade actual da sociedade e os recursos com que podem ainda os accionistas concorrer; considerando quo ao accionista é facultado requerer a liquidação forçada da sociedade, em qualquer dos casos do art. 167 do decreto n. 434, de 1891: 1º, de insolvibilidade; 2º, de cessação de pagamentos das dividas; 3º, de perda de tres quartos dos meios do capital social; considerando que o pedido a fls. 2 ficou legalmente instruido com a juntada posteriormente do relatorio da luctoria de Seguros, onde vem o inventario e balanço da companhia supplicada, nos tres ultimos annos; considerando que dá lugar á liquidação de uma companhia o pagamento de uma letra, divida liquida e certa, não sendo necessario que a prova da cessação de pagamento se faça por testemunhas (Acc. do Trib. de Just. de S. Paulo, de 1 de novembro de 1895, nota 15, ao artigo 167 do decreto n. 434 citado commentario do Dr. Bento de Faria); considerando que a acção proposta para annullar as letras com que se acha instruido o pedido de liquidação forçada a fls. 2 não tira á respectiva obrigação o seu caracter de liquida e certeza, porquanto, como ensinam L. de Almeida, *Obrigações*, § 78, nota 4, e C. de Mendonça, *Fallencias*, n. 70, o simples facto de ser contestada a divida não a torna illiquida, desde que se acha determinada pela respectiva especie, quantidade e qualidade, as questões de direito, como diz Giorgi, citado n. 2, ao mesmo art. 70, não produzem illiquidez; considerando ainda que o insuccesso da convocação dos accionistas para entrar com 15 %, unico recurso com que a companhia conta para satisfazer alguns dos seus compromissos, veio corroborar a prova de sua insolvibilidade: Julgo provado e procedente o pedido a fls. 2, e decreto a liquidação forçada da Companhia de Seguros Mercurio, e, para os effeitos de direito, publique-se esta, na conformidade do disposto no artigo 175 do citado decreto n. 434; custas pela massa. Intime-se o representante legal da companhia para, no prazo de 24 horas, apresentar a lista dos cinco maiores credores, para a nomeação de syndico. Rio, 20 de maio de 1908. — José Affonso Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual faço publica a sentença que declarou em liquidação forçada a referida companhia. E para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de maio de 1908. E, eu João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

*De convocação dos credores da firma Manoel Alves Couto, estabelecida á rua Barão de Ubu n. 6 A, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido negociante aos seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de dez dias, allegarem e provarem qualquer reclamação*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por este juizo e cartorio, correm os autos de concordata de Manoel Alves Couto, pela qual foi apresentada aos seus credores a proposta do teor seguinte: Manoel Alves Couto propõe accordo preventivo aos seus credores para pagar-lhes 15 % á vista por saldo dos respectivos creditos logo que for o mesmo homologado por sentença. E, tendo terminado o decendio para as reclamações, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte: Passe-se novo edital com prazo de dez dias, dentro do qual o impetrante e os credores poderão allegar e provar qualquer reclamação. *Forum*, 19 de maio de 1908. — *Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores de Manoel Alves Couto, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido negociante aos seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que, para a concordata, será observado o disposto no art. 54, letras a, b, c e d, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

*De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens e espolio do finado E. Umachini e a requerimento de sua viuva meira, inventariante e unica herdeira, Barbaldo Giovannina*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz em exercicio da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 1 de junho proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ao meio dia, o respectivo official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, á porta do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, trará a publico pre-

gão de venda e arrematação, afim de serem arrematados por quem maior lance offerecer sobre sua avaliação, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio do finado E. Umachini e que vão á praça a requerimento de sua viuva meira, inventariante e unica herdeira Barbaldo Giovannina, para pagamento a credor do espolio, conforme consta dos autos, a saber: artigos do negocio, depositados no predio á rua do Lavradio n. 38. Uma armação pintada com porta envernizada, avaliada em 200\$; um balcão pintado, com gavetas, avaliado em 30\$; dous mostradores, sendo um de parede, avaliado em 15\$; uma escrivaninha pintada, avaliada em 20\$; um guarda nota de madeira, avaliado em 3\$; uma mesa de vinhatico envernizada, avaliada em 20\$; 18 lampeões grandes de metal, incompletos, avaliados em 90\$; 24 ditos para luz incandescente, faltando apenas meio, avaliados a 5\$ cada um, 120\$; 22 ditos incompletos e sem pês, avaliados em 110\$; 11 ditos de metal para kerozene, avaliados em 60\$; nove ditos grandes, sem vidro, para kerozene, avaliados em 9\$; oito ditos idem, idem pequenos, avaliados a 800 réis, 6\$400; 15 ditos lamparinas, avaliados a 800 réis, 12\$; cinco porta velas do metal, completos, avaliados em 15\$; um lampeão de metal para kerozene, avaliado em 2\$; quatro lampeões de kerozene, de diversos tamanhos, 6\$; 46 globos de crystal para gaz, avaliados a 3\$ cada um, 138\$; 88 globos de crystal para luz incandescente, avaliados em 220\$; 21 chaminés, avaliadas a 300 réis cada uma, 6\$300; dous aparelhos acetilenos, avaliados a 3\$, 6\$; uma lampada sueca, de 500 velas, avaliada em 50\$; uma lampada sueca, de 300 velas, nova, avaliada em 40\$, uma lampada sueca, de 400 velas, usada, avaliada em 40\$; duas lampadas suecas, de 150 velas, usada, avaliadas em 40\$; uma lampada de 500 velas usadas, avaliada em 50\$; tres lampeões completos, para centro de sala, avaliados em 15\$; quatro grandes lampadas de espirito, avaliadas em 400\$, tres lampadas para porta, completas, avaliadas em 90\$; quatro lustres sendo dous de dous bicos, um de tres e um de quatro, avaliados em 150\$; 24 baldes venezianos, avaliados a 500 réis, 12\$; 55 duzias de chaminés, avaliadas a 7\$, 385\$; 100 kilogrammas de canno de chumbo, avaliados a 500 réis, 50\$; 17 *abotjours* de porcellana de cor, avaliados a 3\$, 51\$; uma balança completa, avaliada em 30\$; 13 *abotjours* completo, avaliados em 65\$; 18 ditos idem, branco lisos, avaliados em 5\$; 14 ditos de papelão, avaliados a 1\$200, 16\$500; 14 globos para lampada de alcool, avaliados em 42\$; tres duzias de torcidas sortidas, avaliadas a 3\$300, 10\$800; uma cadeira de madeira, avaliada em 3\$; uma escada 5\$; tres pacotes de escapulas, avaliadas a 2\$, 6\$; um lote de torcidas, avaliado em 8\$; um balde, avaliado em 1\$; 10 duzias do vidro de 10 linhas, avaliadas a 3\$, 30\$; 120 vidros para lampadas *mignones*, avaliadas a 500 réis, 60\$; 100 fogareiros para espirito, avaliados a 800 réis, 80\$; 20 azeiteiras, com defeito, avaliadas a 1\$, 20\$; 20 peras sortidas, avaliadas a 500 réis, 10\$; 174 veos de 500 velas, avaliados a 1\$, 174\$ diversas galerias, servidas, para luz encandescente, avaliadas em 5\$; utensilios diversos empregados na fabricação, de veos avaliados em 200\$, em que somma o total destes artigos em 3:288\$300. Objectos que se acham na Alfandega, os quaes foram avaliados pelas facturas respectivas, a saber: factura n. 2.929, manifesto n. 378,05; factura n. 2.950, manifesto n. 955, 65; factura n. 2.980, manifesto n. 212,05; factura numero 2.981, manifesto n. 204,20; factura n. 3.014, manifesto n. 377,35; somma: m.2.127,90 ao cambio de 777, 1:653\$380; factura 114, C 14,73, factura n. 115, C 101,40

9.115,113 ao cambio de 15 5/12 dinheiros, 1:829.940; somma 3:483.320, abatendo-se pela depreciação 696.660, ficam 2:786.660 e addicionando-se a avaliação dos artigos, á rua do Senado n. 28, somma o total da avaliação em 6:074.960. Não estão incluídas na avaliação das mercadorias existentes na Alfândega os direitos aduaneiros e as armazenagens vencidas, sendo estas, no valor approximado de 1:500\$; assim, convido a todos os que pretenderem arrematar os ditos artigos, a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim dos mesmos serem vendidos e arrematados por quem maior lance offorecer sobre o dito total da avaliação. Os referidos artigos podem ser vistos e examinados pelos pretendentes. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana, servindo do porteiro, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1903. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.  
— José Augusto de Oliveira.

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

GOYAZ, 20—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. a abertura solemne da 4ª sessão ordinaria da 5ª legislatura do Congresso deste Estado, sendo lida a mensagem por mim enviada. Cordiaes saudações.—*Rocha Lima*, presidente do Estado.

PORTO ALEGRE, 20—Com grande regosijo da população inaugurou-se hoje estação telegraphica da Eneruzilhada, sendo victoriado o nome de V. Ex. Saudações respeitadas.—*Fontoura*, chefe do districto.

### Exposição Nacional de 1903

—Apesar de estarem bastante adeantados os trabalhos da Exposição, e de terem os expositores dos Estados começado a remetter os seus productos dentro do prazo estabelecido pelo regulamento, contudo ha ainda um grande numero de volumes que aguardam transporte, e que não poderão absolutamente estar nesta Capital, na época necessaria.

Por este motivo foi adiada a abertura da Exposição, que devia ser no dia 15 do mez proximo, para o dia 14 do mez de julho.

—O Dr. Antonio Olyntho, presidente do directorio executivo, recebeu os seguintes telegrammas:

PORTO ALEGRE, 19 de maio — Por exigencias de serviço deixei de seguir no vapor *Syrio*, para partir hoje, devendo ahi chegar a bordo do *Salurno*, dia 26. *Syrio* levou, porém, 167 volumes daqui, outros do Rio Grande e Pelotas, que ahi chegarão provavelmente amanhã. Rogo a V. Ex. se digno recomendar ao Lloyd cuidado com a descarga desses volumes, na sua maioria delicados e frageis, e mandar conservá-los em boa ordem até minha chegada ahi. *Cubitat* a sair estes dias levará maior remessa. Cordiaes saudações.—*Euclydes Moura*, commissário da Exposição.

ARACAJU, 20—Estado remetteu vapor *Satellite* 41 volumes sua representação futuro certamen. Fabricas norte remetteram amostras. Espero ainda outras remessas exposições particulares. Saudações.—*Curvello Mendonça*, delegado Exposição Nacional.

BAHIA, 21—Sciénte communicações de V. Ex. tôros carnaúbeira seguiram *Grão Pará*, pelo qual mandei cerca de 800 volu-

mes. Pelo *Satellite* mandei mais 110 volumes. Tenho promptos mais 300 volumes. Continuo a trabalhar e espero seguir por estes dias cuidar arrumação ahi todo o remettido, que precisa ser bem situado. Remetti correio varios maços formulas e varios maços mappa. Saudações affectuosas.—*Arlindo Fragozo*, delegado.

—Em nome do Dr. Aarão Reis, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, sobre a localização da Exposição da Estrada, conferenciou tambem a Comissão da referida Estrada, composta dos Drs. Silva Freire, Custodio Nascimento, Carvalho Araujo e Cicero Faria.

—O Dr. Antonio Olyntho conferenciou com o Dr. Aarão Reis, sobre a redução de passagens e identica providencia será tomada em relação ás outras estradas de ferro.

—Foram nomeados para fazer parte da Comissão de Territorio Federal do Acro, além do Dr. Gentil Norberto, que já partiu para lá, os Srs. coronéis Antonio Antunes de Alencar e Rodrigo de Carvalho.

—A bordo do *Syrio* chegou a esta Capital vindo do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Laureys, delegado da Exposição Nacional.

Informou o Dr. Laureys ao Dr. Antonio Olyntho ter trazido 300 volumes e que os vapores *Salurno* e *Cubitat* traziam cerca de 300 volumes, destinados á Exposição.

—O Dr. Alfredo da Graça Couto, vicepresidente da Comissão Organizadora da Exposição do Districto Federal, convocou para hoje, ás 9 horas da manhã, na antiga Escola Militar, uma reunião de todos os expositores de tecidos de seda, algodão, linho, cordoalha, meias, rendas e passamanaria.

### Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mossoró*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *France*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Corcovado*, para Bahia, Madaira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *African Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte até Mandas, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sicilia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde e para o exterior até ás 2.

## MARCAS REGISTRADAS

Ns. 1.176 e 1.177

Os Srs. Gomes & Comp., de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), depositaram na Junta Commercial desta Capital, as marcas registradas na Junta Commercial, do Porto Alegre, por Nicolau Kliemann e Etges & Kliemann, para serem usados nos fumos de sua exportação.

Certifico que as marcas pertencentes a Nicolau Kliemann e Etges & Kliemann, registradas da Junta Commercial de Porto Alegre, sob ns. 1.176 e 1.177, foram depositadas nesta junta em 7 do corrente, com as folhas A Federação, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de maio de 1903. — *Honório de Campos*, official-maior.

N. 3.210

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 18 do corrente, archivaram-se nesta repartição, sob n. 3.210, a acta da assembléa geral extraordinaria do Baneo dos Funcionarios Publicos, realizada em 10 de outubro do anno proximo findo, que alterou os arts. 39, 40 e 41 dos seus estatutos e um exemplar do *Diario Official* de 29 do de dezembro ultimo, contendo o decreto n. 6.795; de 23 desse mesmo mez que os approvou.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.613

CASA MANGUEIRA

J. L. Fernandes Braga declara que adopta a marca acima para ser usada em chapéus de cabeça, chapéus de sol e bengalas de seu commercio, nas casas da rua de S. Pedro n. 102 e filiaes ás ruas do Ouvidor n. 93 e Carioca n. 34. A marca é indicada pelas palavras «Casa Mangueira», dentro de um parallelogrammo e será impressa com tinta de diversas cores. Declara que a mesma marca é para ser usada nos artigos do seu negocio, nas facturas, cartões e mais annuncios. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1903. — *J. L. Fernandes Braga*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 5 de maio de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.613, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*.

N. 3.630

H. Do Coutto, estabelecido á Avenida Central n. 108, adopta para distinguir os cigarros de seu fabrico e commercio a marca acima, consistente de um rótulo em forma de parallelogrammo, tendo á direita e á esquerda dous triangulos entrelaçados, com um monogramma das letras H D C no centro e na parte superior o nome característico «Sumaré», em uma facha, acompanhado de outros dizeres. Essa marca poderá variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1903. — *H. Do Coutto*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 15 de maio de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.630, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*, (sobre quatro estampilhas no valor total de 6\$300.) (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 5.633

Ismael Silva Cardoso & Comp., estabelecidos á rua D. Anna Nery n. 124, adoptam para distinguir a agua para tirar o sujo, manchas, tintas etc., da roupa, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente do nome característico «Água americana», do emblema de duas mãos enlaçadas com as palavras «Marca registrada» e de diversos dizeres, tudo em um rótulo rectangular, guarnecido de bordaduras. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1908. — *Ismael Silva Cardoso & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 16 de maio de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.633, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 5.593

Varella Taveira, domiciliado á rua Senador Pompeu n. 146, com fabricação particular de cigarros, adopta para distinguir os cigarros de seu fabrico, a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões. Consiste ella da figura de Sant'Anna, acompanhada do respectivo nome, vendo-se ao longe o sol surgindo e sentido curvilíneo a palavra — Registrada. Esse emblema é acompanhado dos dizeres: «Marca Registrada — São dos mais saborosos — Rua Senador Pompeu n. 146. — Varella Taveira». Rio de Janeiro, 19 de março de 1908. — *Varella Taveira*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 22 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

### N. 5.594

Varella Taveira, domiciliado á rua Senador Pompeu n. 146, com fabricação particular de cigarros, adopta para distinguil-os a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões. Consiste ella da figura de «S. Luiz», com o respectivo nome, a firma «Varella Taveira», em uma facha em sentido transversal, lendo-se mais os dizeres: «Rua Senador Pompeu n. 146 — Registrada — Marca registrada — Rio de Janeiro — Fabricados com especial fumo Rio Novo». Rio de Janeiro, 19 de março de 1908. — *Varella Taveira*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 22 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.594, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

### N. 5.595

Varella Taveira, domiciliado á rua Senador Pompeu n. 146, com fabricação particular de cigarros, adopta para distinguil-os a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões. Consiste ella de uma facha rectangular onde se lê: «A Pifeirinha Universal — Especie cigarros de fumo Rio Novo — Registrada — Rua Senador Pompeu n. 146 — Rio de Janeiro — Varella Taveira». Rio de Janeiro, 19 de março de 1908. — *Varella Taveira*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 22 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.595, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Renda dos dias 1 a 20 de maio de 1908..... | 5.004:299\$970 |
| Idem do dia 21 :                           |                |
| Em papel.. 141:331\$282                    |                |
| Em ouro.... 83:256\$479                    | 229:637\$761   |
|                                            | 5.233:937\$731 |
| Em igual periodo de 1907                   | 5.507:612\$707 |

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

#### Renda do dia 21 de maio de 1908

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Interior.....                      | 12:219\$752 |
| Consumo :                          |             |
| Fumo.....                          | 2:781\$500  |
| Bebidas.....                       | 2:466\$000  |
| Calçado.....                       | 1:597\$500  |
| Perfumarias...                     | 24\$000     |
| E. pharmaceuticas.....             | 320\$000    |
| Vinagre.....                       | 76\$100     |
| Conservas.....                     | 150\$000    |
| Chapéus.....                       | 120\$000    |
| Tecidos.....                       | 10:204\$000 |
| Registro.....                      | 400\$000    |
|                                    | 18:139\$400 |
| Extraordinaria.....                | 8:414\$702  |
| Depositos.....                     | 168\$000    |
| Renda com applicação especial..... | 2:122\$358  |
| Total.....                         | 41:064\$212 |

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Renda dos dias 1 a 20 de maio de 1908..... | 1.058:881\$846 |
|                                            | 1.099:946\$058 |
| Em igual periodo de 1907.....              | 1.215:055\$863 |

## EDITAES E AVISOS

### Policia do Distrito Federal

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta, nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 5 de junho proximo vindouro, inscripção para o concurso para provimento de uma vaga de commissario de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;
- b) folha corrida;
- c) attestado de residencia effectiva no Distrito Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;
- d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official, e, a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim, que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Distrito Federal, 21 de maio de 1908. — Pelo secretario, o official, *Dinamo de Proença Gomes*.

### Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director faço publico que, até o dia 26 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas propostas na secretaria desta escola para o fornecimento, para o resto do exercicio de 1908, dos artigos abaixo que, fazendo parte dos 3º e 5º grupos do edital de concorrência aberta em 11 de janeiro findo, deixaram de ser fornecidos pelas firmas: Lemos Torres & Comp. que até esta data não assignou o respectivo contracto e Gomes Porto & Mello que, não obstante tal-o feito, deixou de satisfazer o fornecimento dos artigos pedidos.

Colchões, travesseiros e lençóis.  
Meias de algodão, camisas de algodão alveado para dia e dormir.  
Toalhas de algodão para rosto.  
Toalhas de damasco para mesa de cinco taboas.

Lenços de chita.  
Guardanapos de damasco e calças de brim branco.

As propostas deverão vir fechadas e lacradas, escriptas com clareza e com os preços por extenso, sem emendas nem rasuras, sendo aberta no dia e hora acima referidos em presença dos Srs. concurrentes a quem serão dadas todas as informações a respeito nesta secretaria.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908. — O escripturario, *Rodolpho Casemiro do Couto*.

### Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 31 do corrente, em todos os dias úteis das 10 horas da manhã às 3 horas da tarde, estará aberta na secretaria da mesma escola, a inscrição para o concurso dos candidatos a matrícula no 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos a inscrição para esse concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragraho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1908, approved pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1908. — O amanuense da escola, *Jayme Aragão Gesteira*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

#### Pela 1ª Delegacia de Saude:

Luiz Alves Teixeira, residente á rua D. Marciana n. 71, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 29.249, para fazer melhoramentos no predio n. 69 da rua D. Marciana, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 29.248, para melhoramentos no predio n. 71 da rua D. Marciana, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

#### Pela 2ª Delegacia de Saude:

Manoel Solero, proprietario do Hotel da Vista Alegre, sito á rua do Aqueducto n. 92, Santa Thereza, residente no mesmo, multado em 500\$, por ter hospedado em seu hotel um individuo reconhecidamente tuberculoso, infringindo o art. 221, paragraho unico do citado regulamento.

#### Pela 3ª Delegacia de Saude:

E. V. Catta-Preta, procurador do inventariante dos bens deixados por Manoel José da Cunha Osorio, residente ou encontrado á rua da Quitanda n. 119, multado em 200\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 11.714, que acompanha o laudo de vistoria n. 2.900, referente ao predio n. 21 da rua da Misericordia, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Alberto R. de Faria, residente ou encontrado á rua da Quitanda n. 73, 1º andar, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.283, referente ao predio n. 83 da rua de S. José, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento;

Jacinto Mello Silva, residente e encontrado á rua de S. José esquina do largo da Carioca (Café Victoria), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.825, referente ao predio da rua de S. José n. 34, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento;

Pedro Richard, residente á rua do Rosario n. 97, multado em 200\$, por ter levantado o interdicto affixado na porta do sobrado da rua de S. José n. 60, e tel-o feito occupar sem executar os melhoramentos indicados e sem ter participado á delegacia de saude, infringindo o art. 308 do citado regulamento.

#### Pela 5ª Delegacia de Saude:

José da Costa Braga, por procuração de Joaquim de Azevedo Costa, residente á rua de S. Clemente n. 84, multado em 200\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria

n. 1.400, conforme consta do segundo termo de intimação que aceitou sob n. 7.321, referente ao predio n. 62 da rua Acre, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

Herm Stolz & Comp., residentes á Avenida Central n. 74, multados em 200\$, por não terem cumprido o laudo de vistoria n. 1.515, conforme consta do segundo termo de intimação que aceitaram sob n. 7.301, referente ao predio n. 8 da rua Municipal, infringindo o art. 93 do citado regulamento.

#### Pela 8ª Delegacia de Saude:

Constantino Carnaval, residente á rua do Bom Jardim n. 531, multado em 100\$, por não ter comunicado á delegacia de saude a existencia de dous casos de variola, sem assistencia medica, occorrido no referido predio, infringindo o art. 135, letra a, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações, que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Praia das Saudades n. 90.  
Rua Senador Euzebio n. 344.  
Rua Senador Euzebio n. 62 (loja e botiquim).  
Rua Victor Meirelles n. 25 A (terreno).  
Rua do Areal n. 33 (casa de commodos).  
Rua do Areal n. 33 (sobrado).  
Rua Conde do Bomfim n. 12.  
Rua Conde do Bomfim n. 149 B.  
Rua Costa Pereira n. 8.  
Rua Barão de Pirassununga n. 12 A.  
Rua Souza Franco n. 37 (Villa Izabel).  
Rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 157.

Travessa do Paço n. 24 (laudo de vistoria).  
Rua da Misericordia n. 36 (laudo de vistoria).

Rua da America n. 160 (laudo de vistoria).  
Rua da America n. 198 (laudo de vistoria).  
Rua de S. José ns. 4 e 4 A.  
Rua de S. José ns. 85 e 87.  
Rua do Senado n. 12 (laudo de vistoria).  
Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 33 e 35 (terreno).  
Rua de Nossa Senhora de Copacabana numero 39.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que, durante oito dias, a partir de hoje, estará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, a inscrição para o concurso para provimento de nove vagas de auxiliares academicos do serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.

O concurso, que constará de prova escripta e pratica oral, versará sobre epidemiologia e prophylaxia da febre amarella e do impaludismo e legislação sanitaria.

Os candidatos deverão dirigir requerimentos de inscrição ao Sr. Dr. director geral, juntando documentos que provem terem prestado, pelo menos, exame de toda a segunda serie do curso medico.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1908. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, no proximo mez de junho se procederá, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de consumo de agua por pennas, incorrendo na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do dito mez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908. — *Luiz da Silva Reis*, servindo de sub-director

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-lhe-soureiro da agencia do Correio em Jahu, no Estado de S. Paulo, José Etelvino da Silveira, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 19:369\$960 e mais os juros de 9 % pela móra, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 19 de março de 1903 a 8 de fevereiro de 1905, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 1 do presente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de maio de 1908. — *L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do correio de Ribeirão Pires, no Estado de S. Paulo, Arthur Bonzi, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 281\$280 e mais os juros de 9 % pela móra, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de abril de 1897 a 5 de abril de 1898, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 1 do presente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de maio de 1908. — *L. R. Rosado*, sub-director.

### Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ da 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do corrente anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro de 1\$, da 6ª estampa; de 2\$, das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 200\$, da 10ª estampa e das de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 29 de outubro e 16 de dezembro de 1907.

Caixa de Amortização, 23 de fevereiro de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno próximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907. — O inspector, *M. C. de Leão*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS**

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 10 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Laboratorio Nacional—Sem marca: 1 lote sem numero, com garrafas de vidro escuro, branco; frascos de vidro branco escuro, pesando aproximadamente 2.000 kilos, no valor de 600\$00.

Sem marca: 1 dito idem, com garrafas de vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica absoluta, pesando bruto 600 kilos, no valor de 24\$000.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908.—O chefe interino Rodolpho da Costa Tinoco.

**EDITAL DE PRAÇA**

Pela Inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do Armazem de Consumo, nos dias 23 e 30 de maio e 2 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 1****Lote n. 1**

PCC: 1 caixa n. 17.694, contendo galão de Algodão, pesando 67 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Rico*, descarregada em 26 de outubro de 1907.

**MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 3****Lote n. 2**

Marques Velloso: 1 barril de quinto vazio.  
ERF: 1 dito, idem.  
Nobrega Santos: 1 dito, idem.  
Bernardo Santos: 1 dito desarmado, pesando seis kilos.

DJSC: 2 ditos desarmados, pesando 16 kilos.

STC: 1 barril de quinto vazio.

Nobrega Santos: 1 dito, idem.

CSN: 1 dito, idem.

Bernardo Santos: 1 dito, idem. Ao todo 10 barris vazios vindos do Havre e Bremen nos vapores *Corsica*, *Cordilleras* e *Coblens*, descarregados em 30 e 31 de julho de 1907.

**Lote n. 3**

EME: 2 caixas ns. 25/6, contendo catalogos e cartazes annuncios, pesando liquido 118 kilos; vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 25 e 26 de julho de 1907.

**Lote n. 4**

Colombo: 1 caixa n. 58.865, contendo obras de celluloides não classificadas (palitos), pesando bruto 37 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Byron*, descarregada em 26 de julho de 1907.

**Lote n. 5**

Murray Campos: 1 caixa n. 58.904, contendo diversas amostras, pesando bruto tres kilos, vinda de Nova-York no vapor *Byron*, descarregada em 31 de julho de 1907.

**Lote n. 6**

PBC—8:1 barrica n. 2.030, contendo obras não classificadas de louça n. 1, branca, pesando liquido 300 kilos.

Idem: 1 barrica n. 2.031, contendo obras não classificadas de louça n. 1, branca, pesando liquido 300 kilos, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregada em 4 de maio de 1907.

**Lote n. 7**

PBC—8: 1 barrica n. 2.032, contendo obras não classificadas de louça n. 1, branca, pesando liquido 225 kilos.

Idem: 1 barrica n. 2.033, contendo obras não classificadas de louça n. 1, branca, pesando liquido 300 kilos, vinda de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 1 e 10 de maio de 1907.

**Lote n. 8**

PBC—8: 1 barrica n. 2.034, contendo obras não classificadas de louça n. 1, branca, pesando liquido 300 kilos.

Idem: uma barrica n. 2.035, contendo obras não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 160 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 1 e 4 de maio de 1907.

**MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 11****Lote n. 9**

GS&C: uma caixa n. 16.552, contendo 38 kilos de aparelhos de cobre, prateados e dourados.

34 kilos de obras não classificadas, para serviço de mesa de vidro n. 1, de cor.

21 kilos de obras de vidro n. 2, branco, para serviço de mesa; vinda de Hamburgo no vapor *Prinz Sigismundo*, descarregados em 16 de setembro de 1906.

**Lote n. 10**

ARRL: uma caixa n. 11, contendo 630 grammas de entremeios de morim de algodão bordados; vinda de Bordeaux no vapor *Cordillera*, descarregada em 27 de maio de 1907.

**MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 15****Lote n. 11**

B&N: seis caixas ns. 3/5 e 7/9, contendo carne em conserva, pesando 253 kilos; vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 16 de setembro de 1907.

**MERCADORIAS EXISTENTES NAS CAPATAZIAS****Lote n. 12**

Sem marca: 1 barril de decimo, sem numero, vazio.

BMC: 1 dito, (em triangulo) idem, idem.

PTC: 1 dito idem, idem.

O: 1 dito idem, idem.

KNC: 1 dito n. 176, idem.

Bragança: dito sem numero, idem.

LI: 1 dito o193, idem.

VWC: 1 lata n. 826, vazia, de ferro batido pintado, pesando oito kilos. Ao todo oito volumes vazios; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

**Mercadorias existentes no armazem n. 12****Apprehensão****Lote n. 13**

R (em um losango) 1 fardo n. 7.579, contendo 43.650 grammas de algodão em pasta.

35.600 grammas de fitas de seda.

14.850 grammas de tecidos de seda pura.

4.900 grammas de gravatas de seda, vindas no vapor *Nile*, descarregadas em 24 de março de 1908.

**AVISO**

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, e em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despeço de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

**COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º, Cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche da Ordem — AM: 3 quintos de vinho, sem numero, procedentes do Porto pelo vapor *Rugis*, descarregados em 5 de março de 1907, consignados á ordem.

Camillo Mourão & Comp.: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Camillo Mourão & Comp.

TPC: 10 ditos idem da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á ordem.

ALC: 2 ditos idem procedentes do Porto pelo vapor inglez *Aldgate*, descarregados em 9 de março de 1907, consignados á ordem.

JMV: 52 ditos idem, procedentes do Porto pelo vapor francez *Canaris*, descarregados em 14 de março de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

JTPJ—MFC: 50 quintos de vinagre sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Manoel Fagundes & Comp.

LAF: 3 quintos de vinho sem numero, procedentes do Porto pelo vapor inglez *Teviot*, descarregados em 23 de março de 1907.

PP: 50 barris de vinho sem numero, procedentes de Genova pelo vapor italiano *Minas* descarregados em 28 de março de 1907, consignados a Paschoal Pazzanesi.

DAC: 5 quintos de vinho sem numero, procedentes do Porto pelo vapor allemão *Corrientes*, descarregados em 3 de abril de 1907, consignados á ordem.

Montadas: 1 vigesimo de vinho sem numero, procedente do Porto no vapor francez *Corsega*, descarregado em 7 de abril de 1907, consignado á ordem.

Manoel A. Nobrega: 1 quinto idem da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Manoel A. Nobrega.

JSM: 1 dito idem da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Antonio Irmão.

TE: 20 ditos idem da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Octavio C. Tavares da Silva.

Manoel Pinto da Silva & Comp.: 3 ditos idem da mesma procedencia, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 12 de abril de 1907, consignados a Manoel Pinto da Silva & Comp.

PV: 1 quinto de vinho sem numero, procedente do Porto pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 12 de abril de 1907, consignação ignorada.

SNG: 50 ditos idem, da mesma procedencia pelo vapor francez *Campinas*, descarregados em 19 de março, consignação ignorada.

GR: 2 ditos idem, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 19 de abril de 1907, consignação ignorada.

M. A. Nobre: 2 ditos, a mesma procedencia e vapor, descarregados em 19 de abril de 1906, consignação ignorada.

F. Mourão & Comp.: 1 dito idem, da mesma procedencia, pelo vapor *Pernambuco*, descarregado em 22 de abril de 1907, consignação ignorada.

AR: 5 quartolas de vinho, sem numero, procedentes de Trieste pelo vapor austriaco *Moravia*, descarregados em 11 de agosto do 1907, consignados a ordem.

CTC: 5 quintos sem numero, procedentes do Porto pelo vapor allemão *Mendosa*, descarregados em 19 de agosto de 1907, consignados a Carlos Teixeira & Comp.

B: 12 decimos idem, da mesma procedencia, pelo vapor allemão *Santos*, descarregados em 31 de agosto de 1907, consignados a José de Albuquerque Barbosa.

Nicolão: 100 ditos idem, a mesma procedencia e vapor, descarregados na mesma data, mez e anno, consignados a G. Affonso & Comp.

Francisco Tinetti: 1 quinto idem, da mesma procedencia e vapor, descarregado na mesma data, mez e anno, consignado a Francisco Tinetti & Comp.

MM: 5 ditos idem, a mesma procedencia, pelo vapor allemão *Crefeld*, descarregados na mesma data, mez e anno, consignados a Manoel Massadas & Comp.

Armazem n. 16—LLL: 25 engradados ns. 1, 4/9 e 11/23, procedentes de Nova York, pelo vapor allemão *Griulme*, consignados a ordem.

AAB: 14 caixas sem numero, procedentes de Hull pelo vapor inglez *Tyne*, consignadas a Pinto Augusto Barreira.

CPC: 2 ditos ns. 34/, procedentes de Buenos Aires pelo vapor francez *Atlantique*, consignação ignorada.

EM: 1 caixa n. 1, procedente de Buenos Aires, pelo vapor francez *Esmeralda*, consignada a ordem.

FMC: 2 caixas sem numero, procedencia, vapor e descarga ignoradas.

CTC: 1 caixa sem numero, idem idem, a ordem.

Diana Murnig & Comp.—Conceição do Serro: 8 ditos ns. 1/2, 6, 8, 9, 12/14, idem, idem, idem, a ordem.

Idem: 1 engradado n. 10, idem, idem, idem, a ordem.

Idem: 1 roda n. 11, idem, idem, idem, a ordem.

Idem: 4 caixas sem numero, idem, idem, idem, a ordem.

Siqueira & Comp.: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, ignorada.

FB—M: 7 ditos sem numeros, idem, idem, idem, idem, idem.

RM: 1 engradado n. 419, idem, idem, idem, idem, idem.

MCC: 8 caixas ns. 4.563/70, idem, idem, idem, idem, consignadas a Manoel Cunha & Comp.

150: 2 ditos sem numeros, procedencia, vapor, descarga e consignação ignorados.

BI: 1 dita n. 14, idem, idem, idem, idem, idem.

CW: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, idem, idem.

CMC: 2 ditos ns. 25/26, idem, idem, idem, idem, idem.

C&C: 1 engradado sem numero, idem, idem, idem, idem, idem.

O&C: 2 caixas ns. 559/7, idem, idem, idem, idem, idem.

HRP: 3 ditos ns. 817/9, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem, consignadas a Adolpho Voiga & Comp.

CMC: 4 caixas sem numeros, idem, idem, idem, idem, idem.

M. Azevedo: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, idem, idem.

S. Garcia Sereno: 8 ditos sem numeros, idem, idem, idem, idem, idem.

AF: 1 dita n. 1.172, idem, idem, idem, idem, idem.

CSC: 2 ditos ns. 23/27, idem, idem, idem, idem, idem.

CF: 1 dita n. 5.014, idem, idem, idem, idem, idem.

José Villa Flôr: 1 dita n. 1.771, idem, idem, idem, idem, idem.

Domenico Nostra: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, idem, idem.

Sem marca: 2 rolos de arame sem numero, idem, idem, idem, idem, idem.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1908.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

## Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

INSPECTORIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 12

Estado do Paraná—Paranaguá—Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante inspector de navegação, aviso aos navegantes que a boia do cateço S.E. do banco dos «Ciganos», achase recollocada em sua verdadeira posição.

Secção de Hydrographia, 19 de maio de 1908.—*João de Andrade Leite*, chefe de secção.

## Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIO DA ARMADA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de fazenda e fiscalização, presidente do concurso para sub-commissario, convido aos Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta inspectoria, para prova oral da secção A (línguas):

Ernesto Ferreira Barroso.

Jacob Cordovil Maurity.

Alvaro Pereira Frasnão.

Joaquim Rodrigues da Cruz.

João Baptista Ballarín Junior.

Carlos de Souza Martinho.

Turma suplementar.

Innocencio de Oliveira Senna.

Arthur Ferreira Lima.

Henrique Brito de Lazaro.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 20 de maio de 1908.—O secretario, *Americo Eugenio Ferreira Guimarães*, 1º tenente-commissario.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

|                                     | 90 d/o  | A' vista |
|-------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 15 5/32 | 15 1/64  |
| » Pariz.....                        | \$630   | \$639    |
| » Hamburgo....                      | \$777   | \$785    |
| » Italia.....                       | —       | \$638    |
| » Portugal.....                     | —       | \$320    |
| » Nova York....                     | —       | 3-302    |
| Libra esterlina, em moeda.....      |         | 10\$025  |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 |         | 1\$793   |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

|                                                                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5 %, miudas.                                                                               | 1:015\$000 |
| Ditas idem idem de 1:000\$.....                                                                               | 1:019\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1897 nom.....                                                                 | 1:015\$000 |
| Ditas idem de 1903, port.....                                                                                 | 1:018\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1903, port.....                                                              | 177\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$; 5 %, nom....                                                     | 807\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....                                                   | 63\$500    |
| Ações do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....                                                              | 103\$000   |
| Ditas do do Commercio, integ...                                                                               | 138\$000   |
| Ditas do do Brazil, integ.....                                                                                | 140\$ 00   |
| Ditas da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....                                                              | 10\$250    |
| Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, c/ 40 %.....                                                  | 78\$000    |
| Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....                                                                  | 202\$000   |
| Ditas da Comp. F. C. do Jardim Botânico, 1ª serie.....                                                        | 214\$000   |
| Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico. |            |

### Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE MAIO DE 1908

|                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Assucar branco crystal, de Campos, 540 réis por kilo.                                                                          |  |
| Dito idem idem, de Pernambuco, 540 a 545 réis por kilo.                                                                        |  |
| Dito mascavo baixo idem idem, 340 réis por kilo.                                                                               |  |
| Dito crystal amarello de Maceió, 460 réis por kilo.                                                                            |  |
| Café, 6\$100 por arroba.                                                                                                       |  |
| Algodão em ramo, 1ª sorte, de Pernambuco, 12\$ por 10 kilos.                                                                   |  |
| Dito idem idem, de Maceió 12\$ por 10 kilos.                                                                                   |  |
| Rio de Janeiro, 21 de maio de 1908.—O presidente, <i>João Severino da Silva</i> .—O secretario, <i>Sebastião S. da Rocha</i> . |  |

## ANNUNCIOS

### Dividendo

O *London and Brazilian Bank, limited*, recebeu aviso da Caixa Matriz de Londres de que foi resolvida, por deliberação geral dos accionistas do mesmo banco, a distribuição do dividendo de 15 % para anno social que findou em 31 de janeiro proximo findo.—*A. C. de Blae*, contador.

### Empresa do «Diario do Commercio»

Os Srs. accionistas, subscriptores do augmento de capital, são convidados a fazer, até o dia 20 do corrente, mais uma entrada de 20 %.

Rio, 20 de maio de 1908.—*A directoria*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903